



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Câmpus de Marília

ANDREIA SOUSA DE JESUS

FICA VIVO!:
O RACISMO NA POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE EM
MINAS GERAIS

MARÍLIA
2023

ANDREIA SOUSA DE JESUS

FICA VIVO!:

**O RACISMO NA POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE EM
MINAS GERAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como parte das exigências para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília.

Orientador: Prof. Dr. Aluisio Almeida Schumacher

Área de Concentração: Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

Marília
2023

J58f

Jesus, Andreia Sousa de

Fica Vivo! : O racismo na política pública de prevenção à criminalidade em Minas Gerais / Andreia Sousa de Jesus. -- Marília, 2023

160 p. : il., tabs.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

Orientador: Aluisio Almeida Schumacher

1. Racismo. 2. Segurança Pública. 3. Política pública de prevenção
à criminalidade. 4. Programa Fica Vivo!. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Andreia Sousa de Jesus

Fica Vivo!:

O racismo na política pública de prevenção à criminalidade em Minas Gerais

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Campus Marília, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Área de concentração: Ciências Sociais
Linha de pesquisa: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Aluisio Almeida Schumacher
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Marília
Orientador

Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Marília

Prof. Dr. José Geraldo Alberto Bertoni Póker
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Marília

Dra. Daniela Ferrugem
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior
Universidade Federal de Pernambuco

Marília, 12 de setembro de 2023.

Aos vivos de cores.

AGRADECIMENTOS

Todos os agradecimentos a seguir são do mais singelo sentimento de gratidão, uma vez que realizar um doutoramento em meio a um período pandêmico, proporcionado pelo surto de COVID-19, a nível mundial, desafiou minha vida, ainda em um momento sem vacinas. Foi preciso sobreviver, além do vírus, ao negacionismo científico, ao desmanche de políticas públicas, aos discursos de ódio advindos do governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e todas as mazelas que acompanharam a desgovernança. A combinação desses elementos contribuiu para uma escrita dividida entre angústias e esperanças, sobretudo no que disse respeito ao movimento da história do Brasil, suas contradições e sua complexidade acerca do regime democrático.

Assim, agradeço, inicialmente, à minha família pela caminhada na vida com base no afeto, no diálogo e no companheirismo, em especial, à minha mãe, por estar sempre ao meu lado e me proporcionar o maior conforto emocional e material possível.

Agradeço aos meus amigos e às minhas amigas por segurarem a minha mão nos meus momentos de insegurança, dúvida, alegria e cansaço. São as amigadas da infância, das universidades, das celebrações e das lidas diárias. Alguns e algumas que se foram desse plano – inclusive em decorrência da pandemia, outros e outras que, entre um plano e outro, permanecem em seus afetos.

Agradeço aos professores e professoras da Universidade Federal de Uberlândia, onde graduei e realizei o mestrado, em especial, o Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho, o Prof. Dr. João Marcos Alem, o Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva, a Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia, a Profa. Dra. Débora Pastana, o Prof. Dr. Antonio Carlos Petean e o Prof. Márcio Ferreira de Souza, além de todo o corpo docente da Universidade Federal de Uberlândia.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista, Campus Marília, em especial, o Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza que, por meio de questionamentos e sugestões, foi fundamental para a conclusão deste trabalho e o Prof. Dr. José Geraldo Alberto Bertoncini Poker pelos ponderamentos e pelas recomendações, cruciais para a finalização da tese. Estendo os agradecimentos ao Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio, na acolhida do processo de doutoramento, ao conduzir a disciplina Seminários de Pesquisa, ao Prof. Dr. Andreas Hofbauer, pela condução da disciplina Racismo e Antirracismo, ao Prof. Dr. Tullo Vigevani e à Profa. Dra. Marina Gusmão de Mendonça na regência da disciplina Teoria das Ciências Sociais.

Agradeço a Dra. Daniela Ferrugem pelas ponderações valorosas e ao Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior pelas importantes recomendações ao trabalho, cruciais para o resultado final da tese.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Aluisio Almeida Schumacher pelos diálogos cuidadosos e sua generosidade no período de orientação. Apesar de parte significativa das reuniões acontecerem no formato remoto, sua atenção foi fundamental para o processo de produção desta tese e amadurecimento do trabalho.

Agradeço a todas as pessoas que foram entrevistadas, emprestando parte do seu tempo de trabalho e de suas experiências para o diálogo, enriquecendo a construção dos argumentos que foram fundamentais na execução desse trabalho.

Agradeço ao corpo de funcionários da Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus Marília.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

“no final, é sempre a expectativa de sair vivo”
(Entrevistado 6, em 15 de maio de 2023).

RESUMO

A tese analisa o racismo na dinâmica do Programa Fica Vivo!, que visa à prevenção da criminalidade e controle de homicídios entre jovens moradores de bairros das periferias de Minas Gerais. O estudo analisou o Programa Fica Vivo! a partir de uma perspectiva que buscou dialogar com as teorias raciais, as normativas da política e os discursos dos agentes de sua implementação. Por meio de análise com abordagem qualitativa, a partir de estudo etnográfico e realização de entrevistas, foram identificadas as características e a conjuntura da política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais, bem como as particularidades do Programa Fica Vivo!, demonstrando sua concepção teórica da criminalidade e a forma como a política pública se concretiza por meio dos aspectos de uma ciência da segurança pautada em mediar causas e consequências desta criminalidade. Como forma de instrumentalizar o debate racial, foram abordadas epistemologias e concepções teóricas acerca das relações raciais no contexto brasileiro que fomentaram base argumentativo-teórica para identificar o racismo, tanto na reprodução das ações propostas pela política pública, como na forma como ela se materializa a partir de discursos e práticas que conservam uma estrutura pautada numa lógica de hierarquia racial instrumentalizada pela própria política de prevenção à criminalidade. Como resultados principais, foi possível identificar que o Programa Fica Vivo! é subsidiado por aspectos históricos da violência racial, que definem a maneira como a política pública de prevenção à criminalidade atua sobre a comunidade. À medida que as instituições que compõem a política utilizam-se das racialidades disponíveis, por meio das ações de prevenção e da atuação policial, elas (as instituições) condicionam a manutenção da violência racial uma vez que não rompem com o modelo de segurança pública vigente. Dessa forma, o racismo evidencia os desequilíbrios de poder e desarticulações institucionais entre a gestão e a ponta da política, não alcançando o ideal do paradigma de uma segurança pública cidadã.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; Segurança Pública; Política pública de prevenção à criminalidade; Programa Fica Vivo!.

ABSTRACT

The doctoral thesis analyzes the role of racism in public policies, especially in the dynamics of the “Fica Vivo!” Program, which aims to prevent crime and to control homicides among young people living in the outskirts of Minas Gerais. The study analyzed the program from a perspective that attempted to dialogue with racial theories, policy norms and the discourses of policy agents. Through a qualitative analysis, based on an ethnographic study, the characteristics and context of crime prevention policy in Minas Gerais were identified, as well as the particularities of the “Fica Vivo!” Program, in addition to the way in which the public policy is implemented through the aspects of a security science based on mediating the causes - which it itself causes - and the consequences of this criminality. As a way of instrumentalizing the racial debate, epistemologies and theoretical conceptions about race relations in the Brazilian context were addressed, which fostered a sufficient argumentative-theoretical basis to identify racism, both in the reproduction of the actions proposed by public policy, and in the way it materializes from discourses and practices that preserve a structure based on a logic of racial hierarchy instrumentalized by the crime prevention policy itself. As the main results, it was possible to identify that the “Fica Vivo!” Program is driven by racism, which defines the way in which the public crime prevention policy will act in the community where it is installed. To the extent that the institutions that compose the policy use the racialities available, through prevention actions and police action, they condition the maintenance of racial violence since they do not break with the current public security model. In this way, racism highlights the imbalances of power and institutional disarticulations between management and the policy, failing to achieve the ideal of the citizen security paradigm.

KEYWORDS: Racism; Public Security; Public Policy on Crime Prevention; “Fica Vivo!” Program.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	<i>Broken Windows</i> como base teórica do <i>Tolerância Zero</i>	28
Figura 2	Fatores que influenciam os riscos de crime e violência	31
Figura 3	Estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais	49
Figura 4	Subsecretarias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais	49
Figura 5	Estrutura da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Tipologia bidimensional de prevenção à criminalidade segundo público-alvo	33
Quadro 2	Tipologia bidimensional de prevenção à criminalidade segundo alvo e processo	39
Quadro 3	Impacto das teorias internacionais na gestão social da criminalidade no Brasil	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Média de participação mensal de jovens no Programa Fica Vivo! – 2006 a 2020	61
Gráfico 2	Média mensal de oficinas do Programa Fica Vivo! – 2010 a 2020	62
Gráfico 3	Distribuição das oficinas por tipo em dezembro de 2020	63
Gráfico 4	Cor/raça declarada dos jovens atendidos em oficinas em 2020	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Fica Vivo: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Fica Vivo! – 2015 a 2020	53
----------	---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACISO	Ação Cívico Social
CEAPA	Programa Central de Acompanhamento de Penas Alternativas
CPC	Centro/Unidade de Prevenção à Criminalidade
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRISP	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
DGEOp	Diretriz Geral para Emprego Operacional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GEPAR	Grupo Especializado de Policiamento em Área de Risco
GER	Grupo Especializado em Recobrimento
GIE	Grupo de Intervenção Estratégica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NAICA	Núcleo de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Organização Social
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCMG	Polícia Civil de Minas Gerais
PMC	Programa Mediação de Conflitos
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PPP	Parceria público-privada
PrEsp	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

PT	Partido dos Trabalhadores
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas
SEDS	Secretaria de Defesa Social
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SUPEC	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TM	Tático Móvel
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime
UPC	Centro/Unidade de Prevenção à Criminalidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE EM MINAS GERAIS.....	23
1.1 Teorias sociológicas sobre as causas da criminalidade.....	23
1.2 Aspectos da prevenção à criminalidade	30
1.3 A prevenção da criminalidade em Minas Gerais e o Programa Fica Vivo!.....	45
1.3.1 Aspectos gerais da prevenção à criminalidade em Minas Gerais	45
1.3.2 O Programa Fica Vivo!	51
2 O RACISMO COMO CATEGORIA SOCIOLOGICA DE ANÁLISE.....	66
2.1 As construções acadêmicas em torno do racismo: entre epistemicídios e práticas	66
2.2 Dimensões ontológica, axiológica e epistemológica do racismo.....	75
2.3 A raça como categoria sociológica de análise	83
3 O RACISMO NO FICA VIVO!	87
3.1 Uma repressão (des) qualificada	87
3.2 A materialização do racismo no Fica Vivo!	111
4 RACISMO E PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE: ENTRE A “SEGURANÇA CIDADÃ” E A “GUERRA ÀS DROGAS”	123
4.1 Racismo na segurança pública do Brasil	123
4.2 A Segurança Cidadã.....	129
4.3 A falência do discurso da “Guerra às drogas” como ideologia do Fica Vivo!	137
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	141
REFERÊNCIAS	144
ANEXOS	151
Anexo A - Perfil profissional, etário e funções dos entrevistados no Programa Fica Vivo!	151
Anexo B - Número de jovens atendidos nas oficinas do Programa Fica Vivo - Junho/2022	156
Anexo C – Roteiro de entrevistas semi-estruturadas	157
Anexo D - Termo de consentimento livre e esclarecido.....	159

INTRODUÇÃO

A presente tese tem como centralidade a análise da relação entre o racismo e as políticas públicas, sobretudo a forma como o racismo dinamiza no Programa Fica Vivo! – que visa a prevenção à criminalidade e o controle de homicídios entre jovens moradores de bairros periféricos, em Minas Gerais. O interesse por pesquisar este objeto partiu da minha imersão, como analista social, neste programa, e da indignação com relação à forma como a política pública é gerida: ao mesmo tempo que a política oferece ações de prevenção à criminalidade para crianças, adolescentes e jovens, como oficinas de cultura, esporte e arte, esse público é monitorado, sistematicamente, por um policiamento específico e mais próximo da comunidade, e que pode atuar de maneira ostensiva, a depender da ocasião ou situação.

Por perceber possíveis contradições entre as ações de prevenção à criminalidade e as atividades de monitoramento da infância e juventude (públicas da política), me propus a investigar como se articulam as categorias *racismo* e *política pública*, fundamentais no funcionamento do Programa Fica Vivo! Nesse sentido, é importante destacar que as observações e análises da política, para os fins dessa pesquisa, estão concentradas entre os anos de 2017 e 2023, sem desconsiderar os aspectos históricos da política.

O cotidiano de analista social no Programa Fica Vivo! é marcado por atividades de circulação nos bairros, diálogos com jovens nas praças e em algumas esquinas, reuniões da equipe, reuniões com o policiamento, atividades de cine-debate, oficinas temáticas (sobre violência contra a mulher, mercado de trabalho, saúde etc.), passeios, presença em seminários, ações de fortalecimento das redes da comunidade, relatorias das ações, dentre outras atividades. As trocas que surgiam desses encontros me remetiam a pensar como o racismo é persistente em hierarquizar as pessoas nos espaços, bem como determinar vulnerabilizações, apesar de tais espaços serem construídos com propostas contrárias.

A consideração do racismo enquanto um elemento capaz de definir a hierarquia nas relações no âmbito de uma política pública não é uma preocupação racionalizada ou institucionalizada do Fica Vivo!, apesar de a problemática do “combate ao genocídio da população negra” e do “combate ao racismo institucional” aparecer em normativas e entrevistas. Nesse aspecto, tendo analisado o racismo no curso de mestrado, em pesquisa intitulada “Perfil do suspeito e racismo institucional: uma análise da ação policial em Uberlândia, Minas Gerais” (Jesus, 2017), chamou minha atenção a estrutura do Programa Fica Vivo! e como ele está em consonância com os números que vem sendo produzidos, cotidianamente, tanto no jornalismo, como nas pesquisas das Ciências Sociais, evidenciando as

altas taxas de mortalidade e de vitimização de parte da população negra, principalmente no que diz respeito às intervenções do Estado.

Nesse contexto, me incomodava a proposta de uma política pública de segurança que, apesar de não se utilizar de um policiamento ostensivo, conforme normativas em proveito de ações integradas, realiza um policiamento, em tese, comunitário, e que não está isento de práticas que utilizam instrumentos de um policiamento ostensivo.

Nos encontros com os/as jovens atendidos pela política pública, a maioria deles realizados a céu aberto, as conversas transitavam entre o bem-estar físico, a família, a escola, a saúde, os eventos culturais locais, os relacionamentos, dentre outros assuntos gerais do bairro. O intuito destas conversas era identificar se esse/a jovem estava inserido na dinâmica do tráfico de drogas local e como ele/a estava inserido, se estava cumprindo alguma função, se estava ameaçado de morte, ou algum outro tipo de risco social, ou até mesmo se tinha alguma informação sobre a dinâmica, não só do tráfico de drogas, mas da violência no bairro. Quando era identificada a inserção dele/a no tráfico de drogas, realizava-se um convite para que participasse de alguma oficina disponível no bairro.

As oficinas ocorrem em espaços abertos ou fechados do bairro como nas praças, próximo às escolas, em espaços cedidos por algum comerciante na parte central do bairro, nas barbearias, nos salões de beleza, nas quadras de esporte e lazer. As atividades envolvem o esporte, como o futebol, a cultura hip-hop, como o break, o grafitti e o slam, curso de trancista, com funcionamento de 5 (cinco) horas semanais, tendo acesso aberto e sendo mediadas poricineiros/as, preferencialmente, moradores do bairro.

Dialogando com o acúmulo de pesquisas e dados da segurança pública acerca do encarceramento do sistema prisional, da letalidade policial, da taxa de homicídios e da vitimização, tanto da juventude negra como de policiais negros, a política de prevenção à criminalidade, mesmo enfatizando sua preocupação com os altos índices de violência contra estes grupos, possui, em sua atuação, elementos da segurança pública no Brasil, que perpetuam a violência racial, condicionando esta população a se tornar uma das parcelas sociais que sofre, constantemente, com a violência extrema estruturada no Brasil¹. Esse tipo de violência é irrefreável e tende a não cessar, aumentando seus níveis exponencialmente, partindo de duas tendências: uma de perspectiva quantitativa, ao produzir números específicos de pessoas mortas e; e outra de uma perspectiva qualitativa, ao produzir atrocidades sobre corpos, antes e depois da morte (Sémelin, 2009).

¹ Para os limites de pesquisa deste trabalho, a análise se restringe às condições da população negra, não desconsiderando o genocídio dos povos originários, assistido cotidianamente nesse país.

A violência racial é o marcador social que atravessa as dinâmicas institucionais dando vitalidade ao racismo e permitindo a reprodução desse fenômeno ao longo da história. Por mais que as políticas públicas sejam implementadas na intenção de reduzir as iniquidades sociais, elas não são suficientes para cessar as violências extremas, além de serem capazes de gerar outras violências. Espaços escolares, ambientes hospitalares, repartições de trabalho, âmbitos da política institucional, espaços reservados à construção do conhecimento, círculos culturais e esportivos, dentre outros universos, não estão isentos da produção e da reprodução desse tipo de violência.

De maneira emblemática, essa violência como prática institucional do Estado, extrapola para a ação de segmentos não estatais, assumindo formas contra a população negra e consolidando a violência do cotidiano de mortes, decorrentes de “disputas do tráfico, das milícias e de uma polícia que se faz presente não para a garantia da segurança e da vida, mas para a repressão, quando não o extermínio” (Theodoro, 2022, p. 29).

Considerando a prática institucional, ao observar o funcionamento da segurança pública no Brasil, é possível identificar que não há erro ou despreparo por parte das ações do Estado quanto à reprodução sistêmica da violência racial, uma vez que esta é certificada pelo “uso legítimo da força” (Weber, 1982), oficialmente um elemento de posse dos agentes de segurança pública no formato de democracia que está estabelecido no Brasil. Ademais, há chancela de parcela significativa da sociedade quanto às políticas de Estado, no que se refere ao desejo intenso e constante por punição e ao abuso dessa força. Assim, e concordando com Zaccone (2015), a violência institucional, sobretudo a violência policial, torna-se a própria política de Estado.

A vulnerabilização da população negra corresponde à manutenção de um cenário de sociedade desigual sustentada pelo racismo e por uma estrutura social resistente à transformação. A permanência de dinâmicas da violência como políticas de Estado estrutura a desigualdade persistente para além dos limites da legalidade (Theodoro, 2022) ou, contraditoriamente, pela implementação de políticas sociais que já nascem com a violência institucionalizada.

A promessa da implementação de uma política de prevenção à criminalidade com foco em território, policiamento específico e juventude de periferia, se utiliza de elementos racializantes, ao associar prevenção à criminalidade ao monitoramento do território, num ambiente historicamente estigmatizado pelo próprio Estado. Tal configuração evidencia o controle social com base no racismo, como parte da forma como se estrutura a política pública de prevenção social do crime.

Ao observar contrassensos e diálogos entre as racionalizações do Estado, no que se refere ao “tratamento” do crime, às atuações e intervenções emblemáticas dos agentes que compõem a política, bem como em relação à indissociabilidade entre o policiamento ostensivo e o policiamento comunitário, verificou-se que o racismo interfere na sustentação da política. Isso porque há uma produção discursiva de que é algo a ser combatido, ao mesmo tempo que não se percebe o que ele produz. Há, dessa forma, evidências sobre a negação da discussão acerca do racismo, da branquitude e do papel do Estado e das pessoas no que tange à manutenção do racismo, tanto em seus aspectos institucionais como estruturais.

A metodologia da pesquisa possui abordagem qualitativa e se realizou por meio de estudo etnográfico, com o objetivo de identificar como o Programa Fica Vivo!, enquanto iniciativa do Estado, interage com a população e com o território atendidos pela política pública. Foram realizadas inúmeras observações, registradas em diário de campo, nos espaços onde a política acontece, tais como as praças, as ruas dos bairros, as escolas, os Centros de Prevenção à Criminalidade, no batalhão da Polícia Militar, nos espaços de formação que os/as analistas sociais percorrem e nas atividades itinerantes das crianças, adolescentes e jovens que participam da política. As observações descritas consideraram as práticas, as falas, as ações individuais, coletivas e institucionais, dentre outras circunstâncias.

A observação do campo foi crucial para a compreensão da noção de território aplicada à política, das especificidades dos bairros no que tange ao levantamento de demandas do Estado, da forma como os policiais agem nos espaços, da imersão dos oficineiros nas atividades de prevenção à criminalidade e dos desencontros nos arranjos entre a política pública e suas intencionalidades. Considerando a busca por compreender os desenhos da política em atravessamentos ao racismo institucional, foram realizadas análises documentais das normativas que estabelecem os princípios, metodologia, objetivos, dentre outros aspectos. Dentre as normativas, estão leis, portfólios, Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, Plano Estadual de Segurança Pública e Política de Prevenção Social à Criminalidade.

Como forma de agregar os recursos supracitados e fomentar a argumentação do trabalho, foram realizadas análises bibliográficas que contribuíram para a realização das discussões teóricas, conceituais e políticas que abrangem as teorias sobre a criminalidade, sobre o racismo, sobre a “guerra às drogas”, acerca dos policiamentos, dentre outros. Além da observação empírica, das análises documentais e bibliográficas, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 9 (nove) agentes sociais que participam da política pública e atuam ou atuaram no Fica Vivo!; as profissões, funções no programa e idades desses agentes constam do Anexo A. As entrevistas foram realizadas nos formatos remoto e presencial, de acordo com a

disponibilidade das pessoas entrevistadas. No formato remoto, foi utilizado aplicativo de chamada de vídeo e no formato presencial, foram realizadas entrevistas em duas praças, em sede de base do Centro de Prevenção à Criminalidade, em saguão de universidade, em salão de beleza do bairro e em batalhão da Polícia Militar. As entrevistas foram gravadas por aparelho celular e transcritas de maneira literal, de acordo com o momento que ocorriam. Após as transcrições, foram formatadas e adequadas ao texto.

Destaco que a pesquisa, por ter como foco a análise do racismo implícito à política de prevenção à criminalidade, não entrevistou os usuários da política, uma vez que buscou identificar as formas como o Estado constrói a prática institucional de ações que visam o controle social por meio da política pública de segurança Fica Vivo!, ou seja, as formas como a política pública é capaz de materializar o racismo incrustado no Estado, sob a justificativa da prevenção da criminalidade e do “controle social de homicídios”, como se define a própria política. O estudo analisou o Programa Fica Vivo! a partir de uma perspectiva que visou estabelecer as conexões de sentido entre as teorias raciais, as normativas da política e as formas como os agentes da política em questão percebem a política dentro de um contexto da prevenção social à criminalidade.

Assim, a tese está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo, *A política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais*, apresenta características e conjuntura da política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais, assim como as particularidades do Programa Fica Vivo! Trata de demonstrar a concepção teórica da criminalidade e a forma como a política pública se concretiza a partir dos aspectos de uma ciência da segurança pautada em mediar causas e consequências da criminalidade.

O segundo capítulo, intitulado *O racismo como categoria sociológica de análise*, busca instrumentalizar os conceitos de racismo e raça, para a construção argumentativo-teórica da pesquisa, abordando epistemologias e concepções teóricas acerca das relações raciais. Por não ser possível analisar em extensão a produção da temática racial até a contemporaneidade, o tópico abarca reflexões importantes para esta pesquisa no que diz respeito ao debate racial nas Ciências Sociais brasileiras.

O terceiro capítulo intitulado *O racismo no Fica Vivo!*, aborda as formas como o racismo está presente na reprodução das ações propostas pela política pública. Observa-se, sobretudo, os diálogos entre a realidade da política, as normativas e os discursos dos agentes que atuam para a efetivação da mesma.

O quarto e último capítulo, *Racismo e prevenção à criminalidade: entre a “segurança cidadã” e a “guerra às drogas”*, estabelece pontos de reflexão a respeito da forma como o Fica

Vivo! materializa-se a partir de discursos e práticas que, por meio da dinâmica do racismo, se mantém atuantes, conservando uma estrutura pautada numa lógica de hierarquia racial instrumentalizada pela própria política de prevenção à criminalidade.

Como resultados principais, foi possível identificar que o racismo presente no Programa Fica Vivo! define a maneira como a política pública de prevenção à criminalidade vai atuar sobre a comunidade. À medida que as instituições que compõem a política utilizam-se das racialidades disponíveis, por meio das ações de prevenção e da atuação policial, elas (as instituições) condicionam a manutenção da violência racial uma vez que não rompem com o modelo de segurança pública vigente. Dessa forma, o racismo evidencia os desequilíbrios de poder e desarticulações institucionais entre a gestão e a ponta da política, não alcançando o ideal do paradigma de uma segurança pública cidadã.

1 A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE EM MINAS GERAIS

Este capítulo aborda vertentes sociológicas sobre a criminalidade em suas diversas teorias - tais como “Teorias focadas nas patologias individuais”, “Teoria da Desorganização Social”, “Teoria do Aprendizado Social ou Teoria da Associação Diferencial”, “Teoria do Controle Social”, “Teoria do Autocontrole”, “Teoria da Anomia”, “Teoria Interacional”, “Teoria Econômica da Escolha Racional”, fundamentos teóricos do Tolerância Zero: *Broken Windows* – bem como transita por diversos/as pensadores/as precursores/as do debate no Brasil. Enquanto fenômeno complexo, a criminalidade apresenta reflexões que perpassam a dinâmica do crime, da construção do sujeito criminoso, das atividades que vinculam crime e lucro, o crime como uma perversidade, desorganização e funções sociais, dentre outras perspectivas. O tópico demarca os aspectos da prevenção à criminalidade a partir das especificidades dos países da América Latina e suas dinâmicas com a conjuntura neoliberal. A fim de localizar a política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais, o capítulo aborda as características do Programa Fica Vivo! como sendo um modelo de política de segurança pública que impacta nos fatores de risco do fenômeno criminoso.

1.1 Teorias sociológicas sobre as causas da criminalidade

Os fatores que levam uma pessoa a cometer um crime possuem causas complexas que podem variar de acordo com uma diversidade de situações. As análises sociológicas acerca das causas da criminalidade partem, ora em direção dos estudos macrosociológicos, privilegiando variáveis processuais, estruturais e institucionais de caráter etiológico dos crimes, ora em direção dos estudos microsociológicos, que focalizam nas características individuais e nas motivações dos indivíduos que cometem crimes (Lima et al., 2017).

De acordo com Cerqueira e Lobão (2004, p. 235), as primeiras reflexões sobre o tema da criminalidade procuravam identificar uma causa geral para o comportamento criminoso que, ao extirpá-la, erradicaria o problema. No entanto, estas perspectivas alimentavam mais o discurso de teólogos, reformadores e médicos da época, e menos em teorias explicativas sobre a criminalidade. Das abordagens mais conhecidas, destacam-se àquelas que colocavam a criminalidade como sendo determinada por patologias individuais, como demonstra a citação a seguir:

[...] em Serrinha a criminalidade é muito baixa: estamos longe de poder dizer o mesmo da população mestiça do país. A falta de estatísticas não nos permite fazer um estudo comparativo da criminalidade baiana. Neste país, os ensaios de estatística feitos até hoje nos autorizam apenas a confirmar, de maneira geral, as conclusões às quais chegaram em seus estudos, em grande parte sem estatísticas rigorosas, de Flaix, para os Estados Unidos; Kocher, para a Argélia; Bertholon, para os muçulmanos da Tunísia; de Lorion, para a Conchincina; Gentini, para o México; Corre, para as colônias francesas, isto é, que o tipo violento predomina na criminalidade da população de cor. [...] É o que podemos concluir, no que diz respeito ao Brasil, das

estatísticas limitadas ou muito incompletas de Clovis Bevilacqua, para o Ceará; de Candido Mota, para São Paulo; de Saraiva, para Minas Gerais. [...] Mas do fato de que em Serrinha a criminalidade seja baixa, não se pode concluir que a degenerescência, tão nitidamente existente nesse local com seus traços mórbidos, não exerça uma influência muito forte nas manifestações criminosas. [...] Para convencer-se de que a criminalidade é também aí uma simples manifestação da degenerescência produzida pela mestiçagem, é suficiente ler a história das duas famílias das quais se vai falar, nas quais vemos a criminalidade associar-se franca e intimamente com as de toda sorte, jogo, embriaguez, vive constantemente em castigo (Rodrigues, 2008, p. 1151).

A citação demonstra que os condicionantes físicos permitiam uma interpretação da criminalidade atrelada às características físicas das pessoas criminosas. Da escola de Cesare Lombroso, Nina Rodrigues é parte de uma geração de positivistas que defendia a ideia de “criminoso nato”, partindo do pressuposto de que os comportamentos humanos são determinados pela biologia e assim, alguns indivíduos são considerados “mais propensos” à violência e à criminalidade (Nóbrega Júnior, 2015, p. 69).

Cano e Soares (2002) apresentam, além da teoria mencionada, grupos diversos de abordagens acerca da causa do crime, dentre estes, arcabouços de teorias que explicam o crime em termos de patologia individual; teorias centradas no crime como atividade racional de lucro; teorias que consideram o crime como um subproduto de um sistema social perverso; teorias que entendem o crime como consequência da perda de controle e da desorganização social e; correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades (Cano; Soares; 2002, p. 3; Cerqueira; Lobão, 2004, p. 236).

As já mencionadas e denominadas “Teorias focadas nas patologias individuais” dividem-se em três grupos: de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica. Como indicadores de patologias criminogênicas estão os dados antropométricos, tais como a formação óssea do crânio, o formato das orelhas. “Essa perspectiva lombrosiana inspirou ainda trabalhos no campo da psiquiatria, cuja hipótese era que criminosos seriam um tipo de indivíduo inferior que se caracterizaria por desordens mentais, alcoolismo, neuroses, entre outras particularidades” (Hakeem, 1958 apud Cerqueira; Lobão, 2004, p. 237). Com relação à psicologia, trabalhos desenvolvidos após a Primeira Guerra Mundial tentavam medir, objetivamente, o grau em que criminosos eram diferentes de não-criminosos. Nesse sentido, o diagnóstico consistia em mostrar que a “baixa inteligência” seria relevante causa da criminalidade (Cerqueira; Lobão, 2004). Estas condições foram abandonadas após a Segunda Guerra Mundial, em decorrência de seus conteúdos racistas e que condenavam sujeitos com características físicas específicas a serem portadoras de doenças permanentes da criminalidade (Cerqueira; Lobão, 2004). “Contudo, essa teoria ainda hoje pode ser encontrada no discurso de policiais e delegados, no

qual, muitas vezes, a acusação ao potencial criminoso ocorre devido a seus estereótipos e/ou posição social” (Kant de Lima, 1995 apud Nóbrega Júnior, 2015, p. 70).

A “Teoria da Desorganização Social” foi desenvolvida conceitualmente para se referir à “ausência de organizações entre as pessoas em unidades ecológicas relativamente pequenas (bairros, setores censitários, comunidades), mas tem sido usada para explicar as variações da criminalidade entre as unidades maiores (municípios, estados e nações)” (Nóbrega Júnior, 2015, p. 71). Ela trata de uma abordagem sistêmica que relaciona negativamente o crime e a coesão social. As relações com a comunidade fomentadas por fatores estruturais – segregação espacial, *status* econômico, mobilidade residencial – são marcadas por vínculos entre associações formais e informais, interações de parentesco e amizade, contribuindo para a socialização dos sujeitos ali presentes. Nesse sentido, problemas relacionados aos processos de urbanização, colapso demográfico e outros desajustes sociais decorrentes de diversos fatores estariam na raiz da criminalidade (Cerqueira; Lobão, 2004).

A “Teoria do Aprendizado Social ou Teoria da Associação Diferencial” parte da hipótese de que as bases da conduta humana têm suas raízes no aprendizado que as experiências diárias ensinam ao indivíduo. A abordagem centra seu foco de análise no processo pelo qual os indivíduos determinavam seus comportamentos a partir de suas experiências com relação a situações de conflito (Cerqueira; Lobão, 2014, P. 241; Nóbrega Júnior, 2015, p. 75).

A teoria da associação diferencial foi formulada por Sutherland nos anos 1930 e, posteriormente, por seu colaborador Cressey (1960). Em suas investigações sobre a criminalidade do colarinho branco, sobre a delinquência econômica e profissional e sobre os níveis de inteligência do infrator, Sutherland chegou à conclusão de que a conduta desviada não pode ser imputada a disfunções ou inadaptação dos indivíduos das classes mais baixas socioeconomicamente, senão à aprendizagem efetiva dos valores criminais, o que pode acontecer em qualquer cultura (Sutherland, 1940). Segundo Sutherland, o crime não é hereditário, nem se imita ou inventa. Não é algo fortuito ou irracional: o crime se aprende. A capacidade ou destreza e a motivação necessárias para o delito se aprendem mediante o contato com valores, atitudes, definições e pautas de condutas criminais no curso de processos normais de comunicação e interação do indivíduo com seus semelhantes (Nóbrega Júnior, 2015, p. 75-76).

Nesse sentido, o crime está inserido num processo de aprendizado a partir da comunicação com a família, grupos de amigos e comunidade. Os efeitos decorrentes da interação desses indivíduos são indiretos e influenciados pelo grau de intimidade no contato interpessoal (grau de supervisão familiar, intensidade de coesão nos grupos de amizade, existência de amigos que foram, em algum momento, pegos pela polícia, percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas, se o jovem mora com os pais etc.). O aprendizado do comportamento criminal envolve técnicas de cometimento de

delitos bem como orientações específicas das motivações da escolha racional pela conduta delitiva (Cerqueira; Lobão, 2014, p. 241; Nóbrega Júnior, 2015, p. 76).

A “Teoria do Controle Social” busca compreender porque as pessoas se absterem de cometer crimes, ao contrário das demais abordagens que buscam identificar os motivos que levam à criminalidade. Nesta perspectiva, o foco está na ideia do controle social a partir do vínculo que a pessoa tem com o meio social ou a partir da crença dessa pessoa com os acordos sociais. “Quanto maior o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso” (Cerqueira; Lobão, 2004, p. 242).

Do ponto de vista da literatura empírica, normalmente, procura-se aferir a teoria do controle social por meio de pesquisas domiciliares, que fornecem informações para a elaboração de modelos de variáveis latentes, uma vez que atributos como ‘acordos’, ‘crenças nos valores’ etc. são sempre mensurados de maneira indireta. Muitos desses modelos empíricos foram orientados para explicar mais especificamente a delinquência juvenil, como foi o caso de Agnew (1991), que utilizou as seguintes variáveis. No que se refere aos trabalhos empíricos desenvolvidos sob a orientação do ‘controle social’, enquanto Agnew (1991) não encontrou evidências fortes que corroborem a teoria, outros estudos têm concluído por sua atestação –, principalmente no que se relaciona com as variáveis ‘ligações e afeições familiares’ e ‘compromissos escolares’ –, dentre os quais se destacam os de Agnew e White (1992), Agnew (1993), Paternoster e Mazerolle (1994), Junger-Tas (1992) e Horney et al (1995). Este último se diferencia dos demais por utilizar dados de entrevistas com encarcerados em vez de dados com informações auto-reportadas ou entrevistas com jovens (Cerqueira; Lobão, 2004, p. 242).

Acerca da “Teoria do Autocontrole” elaborada por Gottfredson e Hirschi (1990), considera-se que os indivíduos com comportamentos desviantes ou em convivência com vícios, portam-se de tal maneira pelo fato de não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase dos 2 (dois) ou 3 (três) anos de idade até a pré-adolescência. De acordo com Nóbrega Júnior (2015), o comportamento desviante seria explicado pelas deformações do processo de socialização da infância, e seria desencadeado pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos responsáveis da criança. Nessa linha, os responsáveis teriam falhado por não estabelecer limites, ou em consequência de uma ausência de supervisão mais próxima, ou por negligência ao mau comportamento da criança, tornando-a egoísta e insolente por falta de punição. Na adolescência, a formação educacional deficiente resultaria numa fragmentação dos mecanismos de autocontrole do indivíduo, condicionando-o a práticas delinquentes (Cerqueira; Lobão, 2004, P. 243; Nóbrega Júnior, 2015, p. 79).

A “Teoria da Anomia” é uma das mais tradicionais explicações de caráter sociológico sobre a criminalidade e possui forte caráter psicológico, baseando-se na frustração que o

indivíduo tem em face de suas defasagens socioeconômicas. Nesse sentido, a motivação para a delinquência decorreria da diferença entre as aspirações individuais e as reais possibilidades de realização das mesmas, ou seja, a delinquência é consequência da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele (Merton, 1938 apud Cerqueira; Lobão, 2004).

A “Teoria Interacional”, inspirada nas teorias de associação diferencial e do controle social, mostra que o comportamento desviante ocorre em um processo interacional dinâmico. “(...) mais do que perceber a delinquência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo” (Cerqueira; Lobão, 2004, p. 246).

A “Teoria Econômica da Escolha Racional” considera que o ato criminoso é decorrente de uma avaliação racional do indivíduo em torno de uma cesta de oportunidades entre o mercado formal e o mercado informal. A decisão do indivíduo de cometer ou não o crime estaria vinculada às oportunidades disponíveis, racionalizados os potenciais resultados da ação criminosa, do valor da punição e das probabilidades de detenção associadas, além do custo de se cometer o delito. Inspirados em Gary Becker, vários autores – Freeman (1994); Gould, Weinberge Mustarde (2000), Wolpin (1978), dentre outros – desenvolveram estudos com diversas variáveis socioeconômicas como o desemprego, a renda, os gastos públicos, o nível de escolaridade, o capital humano, o capital social, o capital físico etc., para analisar os efeitos em relação à criminalidade e violência. Nesse aspecto, as análises econômicas que usam das estatísticas e dos estudos de impacto de variáveis explicativas passaram a impactar as políticas públicas e as gestões municipais na área da segurança pública (Nóbrega Júnior, 2015).

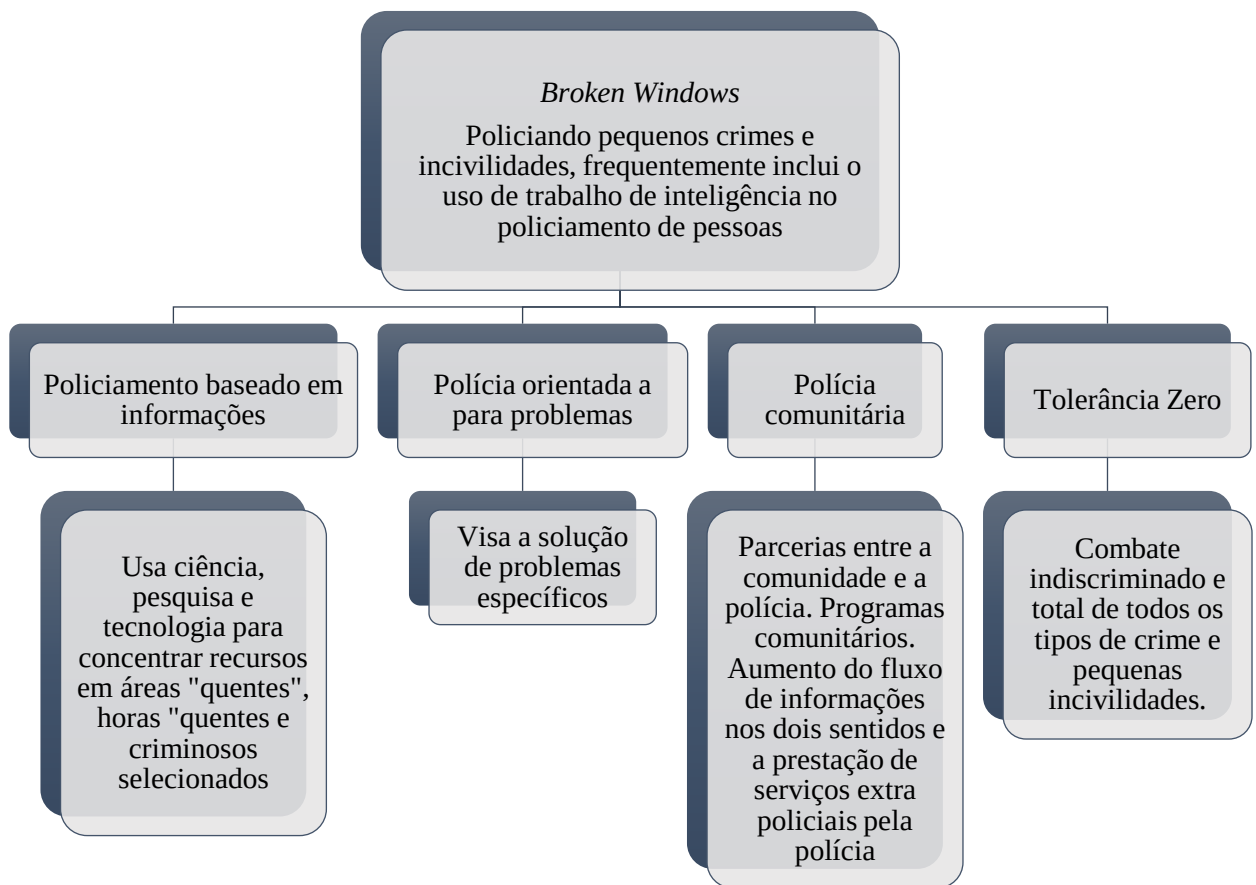
Os fundamentos teóricos do “Tolerância Zero: *Broken Windows*” tem como base analítica a intenção de medir a relação causal entre desordem e criminalidade. Parte do princípio normativo que define desordem como um comportamento inadequado e relacionado a pequenas incividades. A fragilidade do controle social por parte das autoridades públicas abriria espaços de oportunidades para ações delituosas advindas do comportamento desordeiro, uma vez que essa teoria teria como sustentação a ausência de ordem nos espaços públicos (Nóbrega Júnior, 2015, p. 82).

[...] as ‘janelas quebradas’ seriam uma alusão aos espaços públicos vertidos de pequenas incividades. Pichações, urinar em público, bêbados na rua, moradores e meninos de rua, invasões em áreas públicas e privadas etc. levariam a comportamentos destrutivos do espaço urbano dando a impressão de que não existe ordem. Com esses alargamentos, o crime seria o próximo passo (Nóbrega Júnior, 2015, p. 82).

O foco dessa teoria está na ideia de como o ambiente abandonado pelo poder público é capaz de gerar espaços oportunos de práticas desordeiras ou delituosas. A Figura 1 demonstra como essa teoria segmenta a resolução dos problemas da criminalidade a partir das especificidades dos policiamentos.

Figura 1 - *Broken Windows* como base teórica do *Tolerância Zero*

Organograma do *broken windows* como base teórica do *Tolerância Zero*



Fonte: Soares (2008, p. 173).

Acerca da literatura brasileira, destaca-se que os estudos sobre a criminalidade ganharam ênfase a partir dos trabalhos “A criminalidade urbana violenta” (1988), de Edmundo Campos Coelho e “Crime, controle social e consolidação da democracia” (1988), de Antônio Luiz Paixão. Ambos os trabalhos, com foco em Minas Gerais, “criticavam a importância dos fatores socioeconômicos na determinação da criminalidade, em detrimento de variáveis mais relacionadas à eficácia do sistema de justiça criminal, principalmente no que diz respeito à polícia” (Cerqueira; Lobão, 2004, p. 253). No Rio de Janeiro, em “A máquina e a revolta: as

organizações populares e o significado da pobreza” (1985), Alba Zaluar é pioneira em basear pesquisa etnográfica em favelas e comunidades, verificando elementos que associariam o contexto social nesses espaços aos fenômenos da violência e da criminalidade. Liliana Pezzin foi uma das precursoras ao desenvolver os primeiros trabalhos quantitativos empíricos na região metropolitana de São Paulo, entre 1970 e 1984 – “Criminalidade urbana e crise econômica” (1986). Ela encontrou uma correlação significativa entre urbanização, pobreza e desemprego em relação a crimes contra o patrimônio, não identificando evidências sobre a correlação entre estas variáveis sociais e demográficas em relação aos crimes contra a pessoa. Nesse mesmo sentido, Misse (2006), no Rio de Janeiro, analisou, sob os aspectos de associação entre crime e pobreza enquanto gênese e perpetuação da criminalidade, que tal ligação “não serve para explicar mais qualquer coisa” (Misse, 2006, p. 17), uma vez que isso está carregado de estereótipos e ignora o contexto histórico de desigualdade social do país. Beato e Reis (2000) em “Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime”, buscaram evidenciar a relação defasada entre emprego, crimes violentos e crimes violentos contra a propriedade na cidade de Belo Horizonte, entre 1996 e 1998. Os resultados não foram significativos por conta da curta série de dados estudada. Em “A relação entre desemprego e violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade”, Saporì e Wanderley (2001) tentaram comprovar a relação entre emprego e homicídios no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. Acerca do estudo com resultados pouco robustos, não houve indícios consistentes de que as variações das taxas de desemprego implicariam nos índices de violência. Andrade e Lisboa (2000) em “Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – 1981 a 1997” identificaram uma relação negativa estatisticamente significativa entre homicídios e salário real principalmente entre jovens de 15 a 19 anos e uma relação positiva com a desigualdade, para faixas etárias inferiores a 20 anos. A metodologia adotada pelos pesquisadores permitiu que estes encontrassem evidências acerca do efeito da inércia criminal, na medida em que gerações com maior incidência de homicídios, quando jovens, tendem a perpetuar maiores probabilidades de vitimização pelo resto da vida. As análises de Cano e Santos (2001) em “Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil” mostraram evidências sobre uma correlação positiva entre taxas de urbanização e taxas de homicídios nos estados brasileiros.

Outra abordagem a ser considerada é o “Modelo ecológico”, que combina os atributos pertencentes a diferentes categorias que condicionariam a delinquência. Esses atributos estariam incluídos nos níveis estrutural, institucional, interpessoal e individual. No plano individual, há o histórico pessoal, os fatores ontogenéticos e a forma como a personalidade lida diante de episódios de tensão. No plano institucional, figuram as associações formais e

informais comunitárias, profissionais, religiosas, dentre outras. No nível macroestrutural inserem-se as estruturas econômica, política e social (Cerqueira; Lobão, 2004).

Da perspectiva das intervenções públicas no que diz respeito à manutenção de uma determinada “ordem social”, importa saber se em uma dada região existe alguma regularidade estatística entre aqueles fatores criminogênicos, concretos, tais como a presença de armas, de drogas, por exemplo, ou imaginários, como a supervisão familiar, o reconhecimento, dentre outros. Para além disso, reconhecer se o Estado está amparado por instrumentos para intervir nessa regularidade, de maneira direta ou indiretamente, com a participação da própria sociedade (Cerqueira; Lobão, 2004).

As teorias de causação do crime, ao lançarem luz sobre determinadas variáveis e sua epidemiologia, permitem que o planejador do Estado escolha dentre inúmeras variáveis aquelas que supostamente devem ser as mais importantes. Os modelos empíricos, ao detalharem a metodologia de aferição, possibilitam a centralização das atenções e dos escassos recursos públicos em algumas poucas variáveis, que podem não explicar uma verdade universal, mas interferem decisivamente (com maior probabilidade) na dinâmica criminal daquela região onde se quer intervir (Cerqueira; Lobão, 2004, p. 234).

Nesse sentido, os autores enfatizam a necessidade de os planejadores públicos atuarem de maneira multidisciplinar como forma de ampliar o conjunto de instrumentos de análise e de intervenção pública para trabalharem com um objeto de alta complexidade, como é o caso da gestão do crime e da violência (Cerqueira; Lobão, 2004).

Ao analisar os vários arcabouços teóricos sobre os determinantes da criminalidade, Cerqueira e Lobão (2004) avaliaram que o fenômeno é complexo, apesar de possuir determinadas regularidades estatísticas, que podem variar de acordo com a região e a dinâmica criminal, em particular. Sociologicamente, vários fatores explicam os fenômenos criminalidade e violência. Fatores estes que, de acordo com Nóbrega Júnior (2015) “têm seus nexos causais e precisam ser refletidas à luz das teorias” (Nóbrega Júnior, 2015, p. 85). Dessa forma, será apresentado a seguir, alguns aspectos gerais sobre o contexto teórico da prevenção à criminalidade, bem como os elementos fundamentais para compreender a prevenção à criminalidade em Minas Gerais.

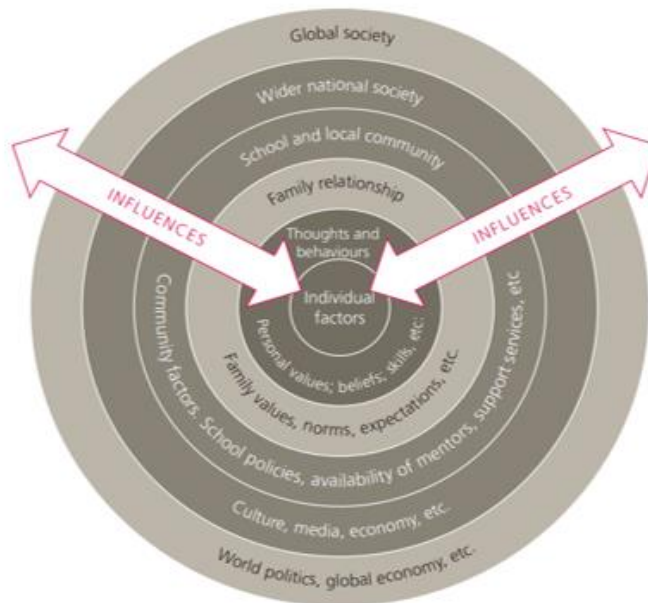
1.2 Aspectos da prevenção à criminalidade

O conceito de prevenção à criminalidade é flexível e pode variar conforme a intencionalidade do espaço ou ação onde está sendo aplicado. De acordo com o “Manual de diretrizes de prevenção à criminalidade” do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

(2010), a prevenção ao crime é definida como um conjunto de “estratégias e medidas que buscam reduzir o risco da ocorrência de crimes e seus potenciais efeitos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo a sensação de medo do crime e intervindo no sentido de influenciar suas múltiplas causas” (United Nations Office On Drugs And Crime, 2010, p. 9).

Para Crawford (1998), a prevenção à criminalidade pode estar relacionada tanto aos aparatos e tecnologias de segurança física quanto às questões de cunho social. O autor destaca que as medidas de prevenção à criminalidade não têm o mesmo efeito se aplicadas da mesma forma em contextos diferentes, remetendo a necessidade de se implementar política de segurança por meio de programas e ações flexíveis e adaptáveis às diferentes circunstâncias de cada local. Nesse sentido, os fatores que podem influenciar, tanto a criminalidade quanto a sua prevenção, são diversos, como mostra a Figura 2.

Figura 2 - Fatores que influenciam os riscos de crime e violência



Fonte: UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2010, p. 10.

A Figura 2 apresenta os fatores que influenciam os riscos de crime e violência, de acordo com o “Manual de diretrizes de prevenção à criminalidade” (UNODC, 2010). Num contexto de sociedade global, os grandes movimentos populacionais, a rápida urbanização, as recessões econômicas, as mudanças nas relações de trabalho e da comunicação, os novos padrões do crime organizado, podem estabelecer consequências não experimentadas antes por alguns países. Estes eventos são capazes de influenciar o Estado, a política e a governança de determinada região. Em nível nacional, o risco do crime e da violência podem surgir por meio

do aumento da desigualdade de renda entre populações mais pobres e populações mais ricas, da qualidade da infraestrutura e instituições, bem como das mudanças dos padrões sociais e culturais em seus processos de reprodução. Num nível local, a infraestrutura inadequada, as condições precárias e a ausência de políticas habitacionais, educacionais e de saúde, o alto índice de desemprego, podem aumentar todos os riscos de violência. Sem os equipamentos públicos em funcionamento pleno há riscos de evasão escolar, vitimização de crianças, jovens e idosos, não atenção integral à saúde, dentre outros problemas. A nível individual, observa-se que os fatores de risco incluem os conflitos familiares, as relações abusivas, as negligências, a pobreza, dentre outras vulnerabilizações.

Por “fator de risco”, compreende-se “qualquer característica, circunstância ou experiência que precede de um resultado e que esteja correlacionada significativamente com esse resultado” (Rolim; Almeida, 2019, p. 5). Os fatores de risco influenciam negativamente a vida das pessoas, dos grupos e das comunidades e favorecem possibilidades disruptivas, promovendo vitimização e medo do crime na sociedade.

O conhecimento acerca dos fatores que vulnerabilizam as populações, comunidades e indivíduos em risco, permite que os programas de prevenção sejam direcionados para áreas e bairros em alto risco, ou a grupos de indivíduos que já estejam envolvidos em ofensas sociais. Em nível nacional, isso auxilia os governos a priorizar os problemas do crime, e no direcionamento de programas para as regiões, cidades ou setores que parecem mais vulneráveis. Tal direcionamento de programas e fundos para atender às maiores necessidades, mostrou ser uma forma eficaz e econômica de reduzir os níveis de criminalidade e vitimização (United Nations Office On Drugs And Crime, 2010, P. 11).

Acerca da adaptabilidade dos programas de prevenção à criminalidade aos espaços onde a criminalidade existe, Crawford (1998) apresenta os tipos de classificação da prevenção, focada em duas preocupações principais: uma que se refere à natureza da própria medida e o processo ou a estrutura que se pretende alterar e, outra que abrange o público-alvo da intervenção. Para categorizar, considera-se que

[...] seria comumente utilizada uma analogia entre a política de saúde e de segurança criada em meados da década de 1970 por criminologistas canadenses. Inspirada na medicina e ciências naturais, essa abordagem tipifica a prevenção à criminalidade como primária, secundária e terciária, sendo o público-alvo a principal variação entre elas (Miranda, 2015, p. 42).

A primeira categoria, a prevenção primária, abrangeria o público em geral, podendo se direcionar às intervenções sociais e no ambiente físico. A prevenção secundária voltaria para grupos de risco enquanto potenciais infratores. Assim, o risco é associado a algum fator de predisposição à criminalidade como, por exemplo, a idade, o local onde vive, o estilo de vida

ou o contexto socioeconômico. A prevenção terciária incluiria estratégias voltadas para infratores, com vistas a reduzir a incidência criminal (Crawford, 1998, p. 14-16).

A distinção entre a política de prevenção à criminalidade e a política de saúde tem uma abordagem bidimensional, acrescida da distinção entre ações de caráter situacional, orientadas às vítimas e aos infratores. O autor avalia que essa distinção é útil, mas confunde o público em relação à natureza da intervenção. Para além disso, seria falho identificar o público-alvo das intervenções enquanto grupos ao invés de indivíduos (Crawford, 1998).

Nesse sentido, ao focar no público-alvo, Crawford (1998) propõe a seguinte intervenção bidimensional:

Quadro 1 - Tipologia bidimensional de prevenção à criminalidade segundo público-alvo

	Primária	Secundária	Terciária
Orientado para vítima	Campanhas de conscientização e vida fora do crime.	Medidas de prevenção para grupos de risco e aplicação de multas.	Iniciativas voltadas para vítimas recorrentes, apoio, compensação e reparação.
Orientado para comunidade ou bairro	Fomento à vigilância formal e natural, esquemas de vigilância de bairro e outras, desenho arquitetônico e planejamento do ambiente,	Voltado para grupos e locais de risco e para comunidades em conflito, instalações de lazer e mediação de conflitos.	Voltado para comunidades com altos níveis de criminalidade: “pontos quentes”. Prevenção como regeneração urbana.
Orientado para infratores	Programas de cidadania, educação e socialização, endurecimento pelo aumento do esforço e dos riscos e redução das recompensas do crime.	Trabalho com aqueles com risco de infringir, principalmente jovens, desempregados etc.	Reabilitação confrontando comportamento infrator, cuidados posteriores, programas de desvio.

Fonte: Crawford, 1998.

A introdução das medidas de intervenção voltadas para a comunidade envolveria estratégias físicas e sociais que vão além dos indivíduos. Essa abordagem permitiria trabalhar comunidades que agregam vítimas em potencial e condições geradores de criminalidade. Dessa maneira, essas intervenções voltadas para áreas com potenciais vítimas e infratores permitiriam atender a necessidade de ambos simultaneamente, evitando privilégios e estigmatizações (Crawford, 1998).

Outra classificação usual das políticas de prevenção à criminalidade, conforme trata Crawford (1998), seria a distinção entre abordagens de prevenção social e situacional, voltadas para a natureza do processo que a intervenção visa afetar. Enquanto a prevenção social do crime o pressupõe como fruto de um processo social, econômico e cultural, a prevenção situacional o considera uma questão de oportunidade, podendo ser controlado por meio de intervenções físicas no ambiente (Miranda, 2015, p. 43).

A prevenção situacional visa a redução das oportunidades para a prática de crimes por meio da gestão, desenho ou manipulação de características físicas do ambiente. De acordo com Miranda (2015), ela pressupõe que muitos crimes ocorrem devido ao contexto e a dinâmica de oportunidades. “Os indivíduos alterariam seu comportamento diante dos riscos percebidos. Sendo assim, medidas destinadas a prevenção à criminalidade por meio da diminuição de oportunidades de ocorrência de crimes comporiam a prevenção situacional” (Miranda, 2015, p. 43).

No que diz respeito às intervenções sociais de prevenção à criminalidade, consideram-se duas subcategorias: a prevenção desenvolvimentista e a comunitária. A prevenção desenvolvimentista se relacionaria às intervenções voltadas para prevenir o desenvolvimento do potencial criminoso nos indivíduos, principalmente pela identificação de fatores de risco relacionados ao desenvolvimento humano de carreiras criminosas. Já a prevenção comunitária está relacionada às alterações nas condições sociais que podem influenciar o surgimento de infratores na comunidade, bem como a capacidade desta comunidade de prevenir o crime (Miranda, 2015).

De acordo com esta perspectiva, conhecer os fatores de risco é crucial para a implementação das intervenções baseadas na prevenção desenvolvimentista. Nesse sentido, como já apresentados brevemente, existem diferentes classificações sobre fatores de risco que se apresentam segundo fatores de comportamento e personalidade individual, tais como hiperatividade e impulsão; influências familiares, como classe social, tamanho da família, abusos físicos, conflito entre os pais etc.; condições de vida, como más condições de habitação e condições de vida instáveis; influências escolares, como *bullying* e racismo, educação ruim, exclusão da escola; pressão do grupo, quando da convivência com *delinquentes*; oportunidades de trabalho, relacionada à falta de treinamento e trabalho. Os fatores de risco podem coexistir e produzir diferentes níveis de risco (Crawford, 1998).

Para a implementação de intervenções de prevenção comunitária, elaboram-se estratégias para mudar as condições sociais e institucionais que podem propiciar atos infracionais nas comunidades, nas instituições famílias, grupos de influências, normas sociais e organizações (Rolim, 2006 apud Miranda, 2015, p. 47). “A prevenção comunitária superaria

as críticas da prevenção desenvolvimentista, que se ateriam a propensões criminais dos indivíduos, uma vez que passa a tratar as taxas de criminalidade como pertencentes a uma área ou a uma comunidade” (Crawford, 1998, p. 125).

Destaca-se alguns aspectos criticados por Crawford (1998) no que diz respeito à estratégia de prevenção comunitária.

Afirma-se que ela seria pouco sustentável. As abordagens, por vezes, apresentariam pressupostos contraditórios. Ademais, seria difícil manter a participação comunitária associada às iniciativas de prevenção à criminalidade. (...) Outro aspecto criticado seria a possibilidade de inserir ou fomentar controle social informal onde ele não existe. Críticas também se dirigem à Lconcentração dos estudos nos territórios. Argumenta-se que a importância das redes consideradas não-territoriais é ignorada. Por fim, o autor apresenta a ideia de que comunidades com baixa taxa de criminalidade por vezes não apresentam características consideradas positivas à comunidade, tal como intimidade e apoio mútuo entre moradores, de maneira que eles não dependeriam dos controles sociais informais. No entanto, essas comunidades seriam mais ágeis em contatar mecanismos de controle formal. São inúmeras também as críticas voltadas para a associação entre políticas sociais e políticas de prevenção à criminalidade, tanto nas políticas de prevenção desenvolvimentista, quanto nas comunitárias descritas anteriormente. Crawford (1998, p. 120-124) argumenta que as estratégias de prevenção social à criminalidade seriam mal definidas. Existiriam estratégias sociais que melhorariam a qualidade de vida das pessoas ou que teriam impacto sobre certas áreas, mas que podem estar menos propensas a combater à criminalidade. O exato mecanismo com que essas intervenções afetariam a criminalidade tem impacto raramente especificado. O autor indica que as críticas não são exatamente contra as estratégias de prevenção social à criminalidade em si, mas voltadas para a necessidade de identificação mais clara das relações causais entre as intervenções, seus mecanismos e resultados, apropriadas para justificar as políticas sociais em relação às suas características preventivas do crime. Assim, seria importante que as intervenções tivessem objetivos específicos (Miranda, 2015, p. 52).

No Brasil, as políticas de prevenção à criminalidade configuram-se em políticas sociais fundamentadas por uma concepção de território que “vem sendo apropriado pelo Estado para a determinação de espaços diferenciados de intervenção por meio de política pública” (Silva, 2000, p. 549). Cabe ressaltar que, por políticas sociais entendo como sendo os meios necessários do atendimento das demandas da sociedade e promovidas pelo Estado. Nesse sentido, Souza (2007, p. 65) avaliou três fatores que foram fundamentais para a maior notoriedade do ressurgimento do campo do conhecimento das políticas públicas, bem como as instituições, os modelos, a implementação e avaliação que tangem as suas práticas na América Latina, sobretudo no Brasil. O primeiro fator “foi a adoção de políticas restritivas de gasto, que passaram a dominar a agenda da maioria dos países, em especial os em desenvolvimento” (Souza, 2007, p. 65). O segundo fator perpassa a concepção de que “novas visões sobre o papel dos governos substituíram as políticas keynesianas do pós-guerra por políticas restritivas de gasto” (Souza, 2007, p. 65). Nesse ponto, em específico, é importante mencionar que

[...] alguns governos passaram a condicionar suas políticas públicas ao cumprimento do ajuste fiscal e do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa, restringindo, de certa forma, a intervenção do Estado na economia e transformando as políticas sociais de universais em focalizadas. Essa agenda passou a dominar corações e mentes a partir dos anos 80, em especial em países com longas e recorrentes trajetórias inflacionárias como os da América Latina (Souza, 2007, p. 65).

Para além da restrição da intervenção do Estado, as políticas sociais públicas latino-americanas no século XXI tem ainda, os desafios de superar as heranças do século XX, sob a conjuntura do neoliberalismo e, enfrentar as desigualdades sociais e econômicas “de forma a garantir a universalidade e a equidade de direitos humanos e sociais, tornando-os alcançáveis para os estratos que permanecem precarizados em suas condições de vida, trabalho e cidadania” (Sposati, 2011, p. 105). Dessa forma, o terceiro fator analisado por Souza (2007), sobretudo relacionado a países de democracia recente, é que ainda não se consolidou a formação de coalizações políticas capazes de equacionar, “a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população” (Souza, 2007, p. 66).

Como sendo uma construção histórica, a política social, em contexto democrático, é um projeto de disputa. Ou seja, não é possível que as lutas travadas entre os sujeitos sociais representantes de interesses de classes não sejam incorporadas à complexidade histórica. Isso quer dizer que, as forças contra-hegemônicas podem oscilar, “sob diferentes conjunturas, em seu protagonismo para configurar as políticas sociais públicas” (Sposati, 2011). As lutas, apesar de não serem realizadas em plenitude, configuram possibilidades de avanços nos âmbitos sociais, dos direitos humanos, da cidadania.

Souza (2007, p. 79) avalia que existe uma tentativa em vários países em desenvolvimento, de adotar políticas públicas de caráter participativo e que apesar da aceitação de várias teses do ‘novo gerencialismo público’ e da experimentação de delegação de poder para grupos sociais comunitários, “os governos continuam tomando decisões sobre situações-problema e desenhando políticas para enfrentá-las, mesmo que delegando parte de sua responsabilidade para outras instâncias, inclusive não governamentais” (Souza, 2007, p. 79). Dessa forma, no que se refere as diversas definições e modelos de sobre políticas públicas, sintetiza que a política pública

[...] permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
 [...] envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
 [...] é abrangente e não se limita a leis e regras.
 [...] é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.
 [...] embora tenha impactos a curto prazo, é uma política de longo prazo.

[...] envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

[...] Estudos sobre política pública propriamente dita focalizam processos, atores e a construção de regras, distinguindo-se dos estudos sobre política social, cujo foco está nas consequências e nos resultados da política (Souza, 2007, p. 80).

Há consonância entre as considerações realizadas por Souza (2007) no que se refere às políticas públicas de prevenção à criminalidade que, como já supracitado, estão inseridas numa lógica que se fundamenta por uma concepção de território. Nesse aspecto, Silva (2000) explica que o território é o espaço da ação humana, que “transforma e é transformado pelo tecido social que nele habita e congrega em si suas simbologias, identificações, instituições, normas de poder” (Silva, 2000, p. 566). Esse conceito aplicado às políticas públicas se torna adequado: 1) em termos de planejamento e execução por fornecer elementos suficientes para problematizar os impactos possíveis que um mesmo corpo normativo de uma política nacional acarreta nas “frações do território usado”², i) definindo áreas ou regiões de intervenção baseadas em indicadores sociais, geográficos ou outros critérios técnicos, conforme a natureza e o objetivo de cada política; ii) diminuindo o número de interlocutores a que o órgão responsável deve se submeter para a implementação das ações; iii) obtendo diagnósticos precisos sobre a infraestrutura e os recursos humanos necessários para a otimização da política; iv) mapeando grupos sociais e forças políticas presentes em cada configuração territorial com potencial para contribuir na implementação da política, e v) permitindo a construção de arranjos institucionais que propiciem mais conectividade e articulando com outras ações, públicas ou privadas, que também incidam sobre tais territórios e; 2) em relação ao trabalho de avaliação da ação governamental, que permite identificar as especificidades de cada território que podem explicar os resultados quanto aos objetivos iniciais das políticas públicas e as formas pelas quais elas aderem aos grupos sociais que compõem as diferentes configurações territoriais no país. Assim, é possível construir um repertório de informações para eventuais ajustes institucionais capazes de permitir melhor focalização e consequente efetividade da ação governamental (Silva, 2000, p. 566).

No Brasil, as políticas de prevenção à criminalidade são associadas às políticas sociais, levando a uma dependência em relação às políticas de emprego, habitação, educação, saúde, dentre outras. Assim, (Rolim, 2006) avalia que

[...] uma política de segurança cuja racionalidade seja a prevenção do crime e da violência deve se desdobrar em um plano de Estado capaz de articular políticas específicas que começam, na área da saúde pública, na forma como podem se realizar

² O conceito de “território usado” foi cunhado por Milton Santos e remete ao território transformado, vivo, revelando uma “estrutura dotada de um movimento próprio” (Santos, 2001, p. 87).

os exames pré-natal e o acompanhamento da gravidez; se desdobram nos cuidados intensivos dos pais e no desafio de se criar em torno de cada bebê um ambiente de proteção, carinho e respeito; se prolongam nas atenções à primeira infância e na qualidade da educação infantil; seguem operando na escola e na possibilidade de se evitar o fracasso e a evasão; envolvem as estruturas comunitárias e as possibilidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho; se relacionam com os valores preponderantes nos pares; com o racismo estrutural, com as diversas formas de exclusão e marginalização alavancadas por modelos econômicos injustos; com os preconceitos e estigmas disseminados socialmente; com as formas de abordagem que os policiais desenvolverão nas periferias, etc (Rolim, 2006, p. 12).

Concordando com Silveira (2007), o discurso sobre prevenção à criminalidade e violência no Brasil remete à necessidade de aperfeiçoamento das políticas sociais, o que é inquestionável no que se refere a necessidade de aprimoramento destas políticas. Ao mesmo tempo, a autora observa que esse discurso carrega cinco armadilhas, sendo a primeira a insinuação de que todas as modalidades de violência e criminalidade são resultados imediatos da privação econômica e da desigualdade. Essa correlação “fomenta preconceitos em torno dos moradores dos bairros pobres (..) tornando todos suspeitos até segunda ordem; alvos de discriminação e humilhação no espaço público e no mercado de trabalho, mesmo sabendo-se que a minoria está envolvida em atos infracionais” (Silveira, 2007, p. 79).

A segunda armadilha apontada pela autora é o fato de “redução do valor intrínseco e ético destas políticas sociais à sua capacidade de evitar a violência e o crime, o que as diminui” (Silveira, 2007, p. 79).

A terceira armadilha apresentada é que a realização das políticas sociais parece exigir esforços macro estruturais, que estão além da intervenção do cidadão comum. Isso “gera sentimentos de paralisia e de impossibilidade de diminuição no curto e médio prazo da criminalidade, por outros meios que não sejam o endurecimento das medidas de controle, como redução da maioria penal, pena de morte, e aumento da população carcerária” (Silveira, 2007, p. 79).

A quarta armadilha demonstra que essa linha de racionalidade minimiza o papel das forças policiais da prevenção do crime.

Ainda que se reconheça a insuficiência de modelos puramente reativos de policiamento, deve-se lembrar que outros modelos de policiamento e de gestão da atividade policial que valorizam o registro sistemático e análise das informações, a contínua capacitação dos efetivos, a inteligência policial, a proximidade com a comunidade (incluindo a busca de sua cooperação e participação nas atividades preventivas), tem apresentado em diversos locais resultados positivos na redução da violência (Silveira, 2007, p. 80).

A quinta armadilha é a diluição em causas macroestruturais de fatores de risco conhecidos para a criminalidade que podem ser enfrentados por meio de projetos e programas

específicos. Silveira (2007) defende que não se trata de negar a necessidade de políticas que visam maior justiça social e redução das desigualdades, no entanto, não concorda que se paralise, recuse ou empobreça as estratégias de redução do crime por meio de programas de prevenção, “a espera de que grandes transformações macro estruturais que supostamente vão resolver de forma definitiva e permanente o problema” (Silveira, 2007, p. 80).

Nesse sentido, acrescenta-se que, ao considerar que as políticas de segurança devam estar articuladas com outras políticas sociais, seria necessário que os governos definissem a distinção entre políticas sociais e políticas criminais e, além disso, identificassem as responsabilidades de cada setor e organização, tendo em vista que as políticas de prevenção transcendem a competência de um único setor governamental (Crawford, 1998). Isso evitaria, por exemplo, a reprodução das armadilhas expostas anteriormente.

Tendo recorrido sobre as principais estratégias de prevenção situacional e social à criminalidade, Miranda (2015) considera que elas são constituídas por tipos ideais e que as políticas de prevenção tendem a combinar aspectos de ambas ao serem implementadas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Tipologia bidimensional de prevenção à criminalidade segundo alvo e processo

	Primária	Secundária	Terciária
Social	Educação e socialização, conscientização pública, campanhas de publicidade, vigilância no bairro.	Ações voltadas para fatores de risco para potenciais infratores, jovens, desempregados, regeneração da comunidade.	Reabilitação, confrontando comportamento de infratores, cuidados posteriores às infrações, reparação de desvio.
Situacional	Endurecimento da vigilância, redução e remoção de oportunidades, desenho do ambiente, dissuasão geral.	Endurecimento de ações e medidas voltadas para grupos de risco, fatores preditores de risco, multas e detenção.	Detenção do indivíduo, incapacitação, multas por periculosidade e risco.

Fonte: CRAWFORD, 1998.

Cabe ressaltar que um conjunto de teorias internacionais impactaram as formas de gestão do controle social da criminalidade no Brasil, principalmente no que diz respeito à estrutura das políticas públicas de prevenção à criminalidade, tal como se explicita no quadro que segue:

Quadro 3 - Impacto das teorias internacionais na gestão social da criminalidade no Brasil

Principais autores	Impacto teórico e na gestão social do crime
James Frazer Henry Morgan Edward Tylor	• Desenvolveram uma visão da diversidade cultural por meio de recortes raciais definidos através de classificações deterministas geográficas, biológicas e econômicas; • Ao constituírem uma escala unilinear de desenvolvimento humano, as pesquisas serviram como justificativa para a cruzada moral colonial europeia genocida e também como base para outras pesquisas científicas iniciarem teorias e resultados de pesquisas sobre o controle social do crime.
Cesare Lombroso Enrico Ferri	• Ao concluírem que certos grupos sociais são potencialmente mais criminosos por possuírem certos traços biológicos, consolidaram uma tradição científica, mesmo que refutada pelo culturalismo americano, capilarizada entre os segmentos populacionais e as ações de governamentalidade em vários Estados e cidades modernas, operando ainda na atualidade em várias instituições privadas, estatais e do terceiro setor.
Émile Durkheim Sigmund Freud Norbert Elias Escola de Chicago	• Possibilitaram inúmeros experimentos científicos que também foram utilizados na gestão de políticas de segurança pública; • Buscaram compreender os comportamentos desviantes e as ações violentas como atos de perda do autocontrole do indivíduo, através de ações sociais disjuntivas as leis vigentes; • Para esses autores a prevenção do autocontrole está associado ao contexto microsocial, sobretudo na oferta de recursos educativos e produtivos como práticas sociais que envolvem arte, esporte, filosofia e educação técnica; e ao contexto macrossocial na gestão do controle social científico identificando índices, taxas e locais considerados mais prováveis e regulares de indivíduos incorrerem em atos criminosos dentro do contexto urbano; • Apesar de nem todos esses autores proporem ações intervencionistas durante suas atividades profissionais, essas teorias tiveram a eficácia de constituir dados subjetivos (como a terapia) e objetivos (como os dados estatísticos) para o fomento de políticas públicas e ações governamentais de profissionais liberais das ciências humanas.

Hannah Arendt Howard Becker Michel Foucault	• Desenvolveram olhares que descentraram os aspectos normativos dos conceitos de violência, crime, desvio e outras categorias correlatas; • Suas pesquisas foram responsáveis em demonstrar como as práticas sociais referentes a esses conceitos não foram geradas única e exclusivamente pela perda do autocontrole individual; • Demonstraram que em muitos contextos totalitários e democráticos o resultado de um processo “legítimo” das ações sociais utilizando-se dos recursos jurídicos e bélicos dos Estados, a partir de ações sociais de certos agentes públicos responsáveis pelo controle social, em nome da garantia de direitos universais e interesses públicos, aniquilou de forma implacável muitos segmentos populacionais simplesmente por conterem marcadores de diferenças religiosos, raciais, gêneros, migracionais, etc; • Demonstraram que em muitos casos, vários grupos étnicos foram acusados e condenados, individual ou coletivamente, sendo subjugados a atos de violência e a dispositivos de acusação/condenação social que, muitas vezes, de forma arbitrária e racista fazem parte da gestão cotidiana das populações nas cidades.
Zygmunt Bauman Löic Wacquant David Garland	• Desenvolveram pesquisas no campo do controle social, tendo como ponto comum nas suas abordagens: um exercício de mediação teórica entre questões que envolvem a perspectiva clássica e contemporânea do autocontrole individual e a perspectiva pós-estruturalista de crítica às estruturas científicas e normativas da gestão da segurança pública. Essas questões foram articuladas com as especificidades históricas neoliberais de novos modelos de gestão do controle social do crime nas cidades que acabaram, como vimos, resultando em conclusões que aproximaram os autores referidos em certos pontos e se distanciaram em outros; • Löic Wacquant e Zygmunt Bauman visualizam um processo de globalização da tolerância zero que está resultando no encarceramento massivo e na gestão punitiva do controle social das populações pobres. Por outro lado, sem negar o processo de encarceramento massivo e gestão punitiva das populações pobres, as conclusões de Garland demonstram um campo de estratégias e ações mais complexas, cuja cultura do controle envolve uma dimensão repressiva que é muito bem articulada com discursos preventivos e de mediações de conflitos.

Ao definir os programas de prevenção à criminalidade, Garland (2008, p. 369-370), os considera como sendo organizações de prevenção do crime, constituídas por parcerias público-privadas (PPP), com configurações de policiamentos específicos, além de serem compostas por um corpo diverso de agências em prol do desenvolvimento de atividades voltadas para o problema do crime e da segurança. O novo setor é intermediário em relação ao Estado e à sociedade civil, conectando as agências do sistema penal com as iniciativas dos cidadãos, comunidades e empresas. Assim, o campo do controle é estendido para além do Estado, porém, não atua sem a presença deste. A interação entre os atores e as agências da sociedade civil permite que as rotinas de controle do crime sejam organizadas e direcionadas a uma distância significativa das agências estatais. Para além disso, essa forma de controle está se tornando, consideravelmente, responsabilidade de um conjunto de atores sociais e econômicos, e não somente do corpo de especialistas da justiça criminal.

Nesse aspecto, de acordo com Bonesso (2018), o exercício de governo do Estado deixa de monopolizar o controle social do crime e reordena as responsabilidades das ações governamentais para agentes “externos” aos Estados.

Redistribuir a tarefa de controlar o crime, atribuir responsabilidades a outros, multiplicar o número de autoridades efetivas, formar alianças, arranjar as coisas de modo que as iniciativas de controlar o crime sigam os comportamentos criminosos – estes são os novos objetivos institucionais radicais. O Estado de justiça criminal está, pelo menos nesta área, repartindo seu estilo ‘soberano’ de governar, através de ordens verticais, e desenvolvendo uma forma de comandar próxima daquela descrita por Michel Foucault como ‘governamentalidade’ – uma modalidade que envolve a participação de outros, incentivos e a criação de novas maneiras de cooperação. Como o Estado leva a cabo esta nova missão de provocar a ação dos outros? Como o Estado pode ter êxito em ‘estimular novas formas de comportamento’, em ‘deter hábitos estabelecidos’ e em arranjar “a correta distribuição das coisas”? (Garland, 2008, p. 270 e 271).

O arranjo descrito apresenta elementos fundamentais para interpretar a forma como o Programa Fica Vivo! está estruturado. Da perspectiva do fazer gestão da população de determinados territórios à maneira como vão funcionar o policiamento e as atividades concentradas nas crianças, adolescentes e jovens, permite considerar que a prevenção da criminalidade perpassa procedimentos metodológicos fundamentados em tendências que vão em caminhos contrários do que apontam a sociologia do crime e do controle social.

Nos últimos anos, juntamente com a exacerbação da criminalidade como problema público e com a tematização crescente dos direitos humanos como dimensão essencial (e não meramente formal) da consolidação da ordem democrática no Brasil, um conjunto de estudos vem procurando romper o descompasso entre a análise macropolítica e o estudo do crime e das políticas de segurança pública. Se, por um lado, a emergência de quadrilhas organizadas de criminosos disputando entre si e com a polícia o controle de mercados delinquentes e áreas territoriais na periferia urbana

serve a diagnósticos sombrios quanto à viabilidade da coexistência entre hiatos sociais pronunciados e uma ordem sócio-política moderna, por outro lado, a avaliação dos efeitos da transição democrática sobre as práticas das organizações policiais e judiciárias é, também, desanimadora, como notou um observador atento dessas práticas: ‘o controle contra o crime... continua sendo feito pelas linhas convencionais e ultrapassadas que marcaram sempre a atuação policial no Brasil’. A resposta ao crime continua sendo a manutenção das pautas de autonomia plena, impunidade e ausência de controle democrático da atuação policial (Paixão, 1988, p. 169).

O descompasso apresentado por Paixão (1988) no que tange aos estudos voltados para o crime e às formas como as políticas de segurança pública estão consolidadas, sobretudo a política de prevenção à criminalidade, permite considerar os aspectos que Misse (2006) destaca como sendo politicamente inadequados quando elementos como crime e pobreza possuem alguma associação política para a sustentação de lógicas que tentam explicar a violência urbana.

Em primeiro lugar, porque a ‘pobreza’ ganha tal permanência e abrangência em nossa história que já não serve para explicar mais qualquer coisa. Em segundo lugar, porque as noções de ‘pobre’ e ‘pobreza’, além dos inevitáveis estereótipos que carregam, tornam-se muito mais maleáveis numa sociedade como a nossa, marcada por uma das maiores concentrações de renda do mundo, se não a maior de um país industrializado. Qual país enceta uma campanha contra a miséria (estou dizendo ‘miséria’, e não pobreza) cujo objetivo é atender humanitariamente, a um terço da sua própria população? [...] Em terceiro lugar, porque essa maleabilidade da noção de ‘pobre’, no Brasil, criou uma ‘cultura da pobreza’ muito diversa daquela descrita por Oscar Lewis em Yucatán, que atravessa completamente qualquer fronteira física, geopolítica ou comunitária, para instalar-se num espaço social suficientemente abrangente para abarcar quase toda a nação. É evidente que correlacionar pobreza com crime numa situação dessas é não só politicamente incorreto como fantasmagórico. O fantasma, como tal, existe, mas cumpre a nós, sociólogos, não acreditar nele. Lembro-me, entre tantas outras aparições que ele já fez entre informantes ‘ricos’, de uma em que o empresário, mostrando-me a Rocinha de seu belo apartamento em São Conrado, dizia: ‘Eu, minha família e meus vizinhos sentimos-nos cercados pela miséria, pela pobreza, pela revolta. A sensação é a de que, a qualquer hora, eles descerão o morro, armados e invadirão tudo’. Por mais que, como sociólogo, eu tentasse bancar o advogado do diabo, sentia que ele me punha da posição de sacerdote progressista, que não acredita em Satanás (Misse, 2006, p. 8).

Interpreto que os “fantasmas” referidos por Michel Misse perpassam a crença na relação entre crime e pobreza como propulsora do surgimento de violências em regiões que foram periferizadas, o que não pode ser associado, do ponto de vista sociológico, como algo natural, mas construído por um ideário com base no racismo e nas formas como ele se materializa.

Nesse sentido, avalio que a presença desses fantasmas na política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais contribui para a manutenção de uma racionalidade à qual não desvincula a associação de crime e pobreza de uma concepção de fonte de violência urbana, que ainda é acrescida de fatores como juventude e território. Isso pode ser explicado pelo fato de o Estado, ao articular essas categorias, sob o argumento de erradicar a violência e a

criminalidade por meio de ações para a juventude periferizada, reproduz e induz a reprodução de outras violências, como demarcado por Pires e Lotta (2019, p. 137):

[...] a fim de lidar com as circunstâncias de seu trabalho, os burocratas do nível de rua avaliam, classificam e diferenciam os usuários dos serviços. [...] eles o fazem, sim, como respostas funcionais às necessidades burocráticas, mas também guiados por valores, normas e outros elementos culturais, derivados de seu pertencimento a distintos tipos de grupos sociais (Pires; Lotta, 2019, p. 137).

Exemplificando uma das formas de como a violência pode ser reproduzida a partir de outras violências, a violência do Estado, no papel do trabalho realizado por policiais – que são linhas de frente da segurança pública – é saturado de regras, não se restringindo a elas. Não se prioriza as regras para guiar as decisões discricionárias. Os agentes do Estado “recorrem às normas e regras da política pública ou do serviço para embasar a concessão ou racionalizar e justificar seus julgamentos, em caso negativo” (Pires; Lotta, 2019, p. 138). Isso permite que se põe em prática uma conformidade cultural que se sobrepõe a uma determinada obediência legal (Maynard-Moody; Musheno, 2012).

The normative judgments of street-level workers exist in the tension between institutionalized rules and norms – both formal and tacit – and the situation presented to them by citizen-clients, observed across the desk, in the classroom, or through the patrol car window, and as workers exchange narratives with one another about right courses of action. The ongoing tensions and mismatch between policy or practice and the possibility of change. Rules and norms are the Working definition of the ‘right way’ to do things, including implementing public policy. But the tension between rules and norms and situation that arise on the front lines creates conditions in which the ‘right way’ must be negotiated on the ground (Maynard-Moody; Musheno, 2012, pag. 18).

É perceptível a existência de dilemas que transitam entre a norma e a regra e as práticas da política pública, se tratando das ações dos agentes da linha de frente dos programas que compõem uma dada política. Normas e valores que constituem a subjetividade do trabalhador podem influenciar diretamente no uso da discricionariedade das atividades (Pires; Lotta, 2019). Diante disso, considera-se que o espaço de implementação e/ou reprodução da política de prevenção à criminalidade Fica Vivo! é também o espaço onde a reprodução de outras violências é inevitável, sendo possível ao racismo, aos preconceitos de gênero, de classe, dentre outras formas.

1.3 A prevenção da criminalidade em Minas Gerais e o Programa Fica Vivo!

1.3.1 Aspectos gerais da prevenção à criminalidade em Minas Gerais

Os programas de prevenção à criminalidade são implementados em Minas Gerais, em meio a um processo de mudanças orçamentárias promovidas a partir de 2002 através da política denominada “Choque de Gestão”³ que objetivou a reversão dos quadros orçamentários; a modernização; a reorganização; a busca na sociedade civil (principalmente no setor privado) por novos modelos de gestão; dentre outros fatores. Apresentou política adequada para que o Estado se apoiasse em parcerias com instituições que não estariam diretamente ligadas à administração pública, sendo estas instituições emergentes da sociedade civil, sob a forma de Organização Não Governamental (ONG), Organização Social (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou empresas e/ou associações privadas.

Segundo perspectiva do Estado, as parcerias com órgãos da sociedade civil apresentam-se como instrumentos de eficiência e eficácia para a administração pública. De acordo com Bonesso (2018, p. 144-145), o modelo implantado em Minas Gerais é um desdobramento da política aplicada no governo federal de Itamar Franco (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, atualmente Movimento Democrático Brasileiro) em 1994, culminando na estratégia de governo da “Gestão para Resultados”, criada por Fernando Henrique Cardoso (Partido da Social Democracia Brasileira) em 1995.

Inspirado no modelo de Gestão para Resultados, o “Choque de Gestão”, consolida-se como planejamento estratégico que definiu a visão de futuro, as orientações estratégicas e a agenda de prioridades para o Estado, materializadas em projetos estruturantes ou estruturadores, dentre eles, um voltado para a redução da criminalidade. Essa visão estratégica passou a presidir o planejamento, a organização e gestão das ações do governo de Minas Gerais, preconizando a implantação de um modelo de gestão com foco em resultados.

O período de 2002 a 2006 foi marcado pelo “expressivo crescimento dos investimentos estaduais em segurança pública, em comparação aos anos anteriores, destacando a decisão política de tratar o setor com maior atenção” (Sapori, 2007, p. 139-141). Para além disso, Sapori (2007) aponta que a política de segurança pública adotada em Minas Gerais estruturou-se nos eixos: I) profissionalização e ampliação do sistema prisional; II) integração das organizações policiais e valorização da atividade policial; III) profissionalização e ampliação do sistema de

³ Modelo de gestão de resultados implantado no estado de Minas Gerais no governo de Aécio Neves (Partido da Social-Democracia Brasileira, 2003-2010).

atendimento aos adolescentes infratores e; IV) implantação de política “inovadora” de prevenção social da criminalidade. É neste último eixo que o objeto dessa pesquisa se encontra.

A política de prevenção à criminalidade consiste num conjunto de intervenções governamentais capazes de impactar os fatores de risco do fenômeno criminoso. A participação da comunidade organizada é reconhecida como pré-requisito das intervenções governamentais, sustentando a diretriz do trabalho em rede. Também atuam nos projetos de prevenção social, as organizações policiais, o Ministério Público e o Poder Judiciário. A mesma estrutura-se em dois tipos de intervenção:

[...] a) proteção social, visando a oferecer ao público-alvo suporte social e oportunidades de profissionalização, além de atividades de lazer, educação e cultura; e b) intervenção estratégica, que tem como principal característica a ação conjunta dos órgãos de justiça criminal, a fim de identificar e reprimir de forma qualificada os criminosos que atuam nas comunidades atendidas pelos projetos de proteção social (Minas Gerais, 2019).

Conforme Art. 4º da nº Lei 23.450, de 24 de outubro de 2019, são objetivos da política estadual de prevenção social à criminalidade

I - contribuir para a diminuição da violência e da criminalidade no Estado;
 II - promover a segurança pública cidadã, especialmente nas localidades em que pessoas e grupos estejam mais vulneráveis à violência e à criminalidade;
 III - promover a elaboração e a coordenação de ações, projetos e programas de prevenção social à criminalidade nos níveis individual e coletivo;
 IV - intervir nos fenômenos geradores de conflito, violência e criminalidade, a partir de ações interdisciplinares adequadas a cada situação;
 V - colaborar para o enfrentamento do racismo, em especial do racismo institucional, e para a promoção da igualdade racial;
 VI - cooperar para a diminuição do encarceramento, da reincidência criminal e de seus efeitos (Minas Gerais, 2019).

A política criminal adotada em Minas Gerais definiu como público-“foco”, crianças, adolescentes e jovens, de 12 a 24 anos, residentes em áreas de altos índices de homicídios (Programa Mediação de Conflitos e Programa Fica Vivo!); pessoas que cumprem penas alternativas (Programa Central de Acompanhamento de Penas Alternativas – CEAPA) e; egressos e egressas do sistema penitenciário (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp). Os programas preveem a incorporação da prevenção social à política de controle da criminalidade, a promoção da participação comunitária nos projetos de controle da criminalidade, a instituição do mecanismo de redes na gestão da prevenção social, a redução da incidência de homicídios entre crianças, adolescentes e jovens nas áreas de risco e a redução da reincidência criminal. As ações estão baseadas na implementação de programa de controle de homicídios direcionado para este público residentes em áreas de alta incidência de violência; na ampliação e fortalecimento do programa de acompanhamento das penas alternativas já

existentes no Estado; na implantação de programa de reintegração de egressos do sistema prisional; e na implementação de programa de mediação extrajudicial de conflitos em áreas de alta incidência de violência (Sapori, 2007).

Com base nos princípios teóricos de Garland (2008. p. 48), considero que o campo do controle social do crime em Minas Gerais é reconfigurado e representa um resultado de escolhas político-administrativas que estão pautadas numa nova estrutura de relações sociais que constituem um novo padrão de percepções culturais. Percepções estas que, no Brasil, nas últimas décadas, baseiam-se na divulgação de um aumento da violência e seus episódios, fazendo com que “o noticiário sobre a violência migrasse dos seus tradicionais redutos editoriais e jornais especializados em crimes, e ganhasse destaque, de maneira generalizada, em todos os meios de comunicação” (Pastana, 2003. p. 73). A autora destaca que esses programas jornalísticos, que são recrudescidos de tonalidade novelística ao problema da violência criminal, se efetivam quando o discurso da forte presença da criminalidade na vida cotidiana toma conta do imaginário social. “Inserido neste contexto alarmante, a notícia sobre violência começa não só a informar como a emocionar, estimulando a curiosidade, a intolerância e, por fim, o próprio medo” (Pastana, 2003. p. 73).

As descrições de Sapori (2007) acerca do rearranjo das ações da política criminal em Minas Gerais evidenciam o investimento do governo de Minas Gerais em ações repressivas e severas, explicitando contornos que se ajustam ao atual panorama econômico e social externado pelo modelo capitalista de desenvolvimento. Tal modelo, facilitador da criminalização da miséria, é tanto sedutor quanto funesto quando aplicado em países desprovidos de tradição democrática e com significativas desigualdades sociais, como se apresenta o Brasil (Pastana, 2010).

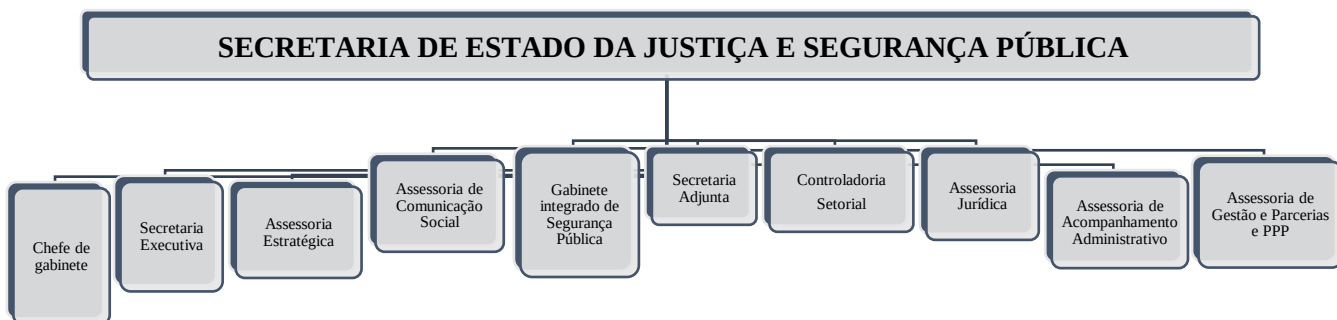
Os órgãos de prevenção à criminalidade que constituem a segurança pública em Minas Gerais corroboram com a lógica de ampliação do controle social neste estado por meio de parcerias público-privadas. Tais parcerias surgem na administração pública como promessas de superação da gravidade da ordem pública, sobretudo, do esgotamento orçamentário do estado. De acordo com o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas de 2011/2012 (Secretaria de Estado de Defesa Social, 2011), os objetivos de Minas Gerais acerca da adesão a privatizações perpassa a modernização dos mecanismos de implantação e gestão de infraestrutura econômica e social do Estado; a busca por melhoria na prestação dos serviços de interesse público; a permissão do ingresso de capital privado para a implantação e operação de infraestrutura pública; a garantia da universalidade e a qualidade para a prestação de serviços públicos; o aprimoramento dos mecanismos de gestão por resultado na prestação de serviços públicos; a

garantia de uma avaliação adequada da gestão da infraestrutura e implantar visão de longo prazo nas decisões referentes à realização de investimentos públicos e; a viabilização da melhor utilização dos recursos públicos. É perceptível o ajuste da administração pública mineira no que tange à disposição política por inovação no sistema de segurança pública. Tal ajuste, de acordo com Garland (2008, p. 07-09), é tendência internacional proposta e praticada em países como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha.

No Brasil, não se vivencia os fenômenos da pós-modernidade penal com a mesma intensidade com que são experimentados os países mencionados, possivelmente devido à posição semiperiférica do país na ordem mundial e a especificidades no campo da segurança pública. Verifica-se que a prioridade dada ao setor da segurança pública pelo Estado de Minas Gerais não foi despretensiosa. A intenção, por meio de um rearranjo entre as polícias militar e civil e o sistema penitenciário, é a de prevenção social da criminalidade, articulando-se medidas punitivas com medidas ditas preventivas. Isso foi realizável através de política social advinda de estruturação do governo. A administração pública, de maneira exorbitante, aumentou os recursos orçamentários e financeiros destinados à segurança, superando governos anteriores. A racionalização da gestão pública de políticas sociais voltadas para a criminalidade em Minas Gerais foi efetivada pelo arranjo da instituição Estado, pelo investimento de recursos orçamentários, pela construção de um plano de ações e pela gerência dos projetos formulados.

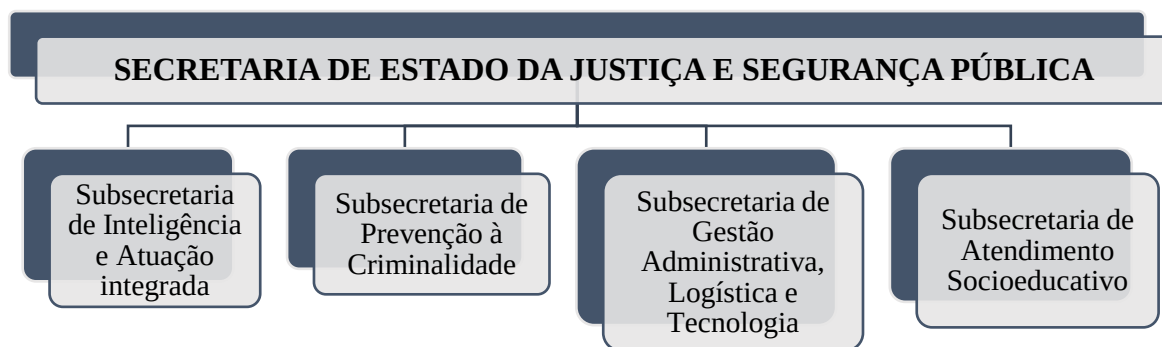
Em 2002, a atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) (Figuras 3, 4 e 5) recebeu a nomenclatura de Secretaria de Defesa Social (SEDS) pelo fato de ter mesclado as secretarias de Segurança e de Justiça, e representado a implantação de um sistema de Defesa Social que tem como sustentação a integração das ações e órgãos de defesa social, a prevenção à criminalidade, a expansão, modernização e humanização do sistema prisional, o atendimento às medidas socioeducativas, a avaliação e a melhoria da qualidade da atuação das instituições e a integração do Sistema de Defesa Social com o Sistema de Justiça. Dos eixos da política de segurança pública já citados – reforma e profissionalização do sistema prisional, atendimento às medidas socioeducativas, integração policial e prevenção social da criminalidade – estão os objetivos acerca de uma política que atue, diretamente, na prevenção à criminalidade. Já como objetivo geral, a Política de Prevenção Social à Criminalidade visa “contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais” (Governo do Estado de Minas Gerais, 2017).

Figura 3 - Estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais



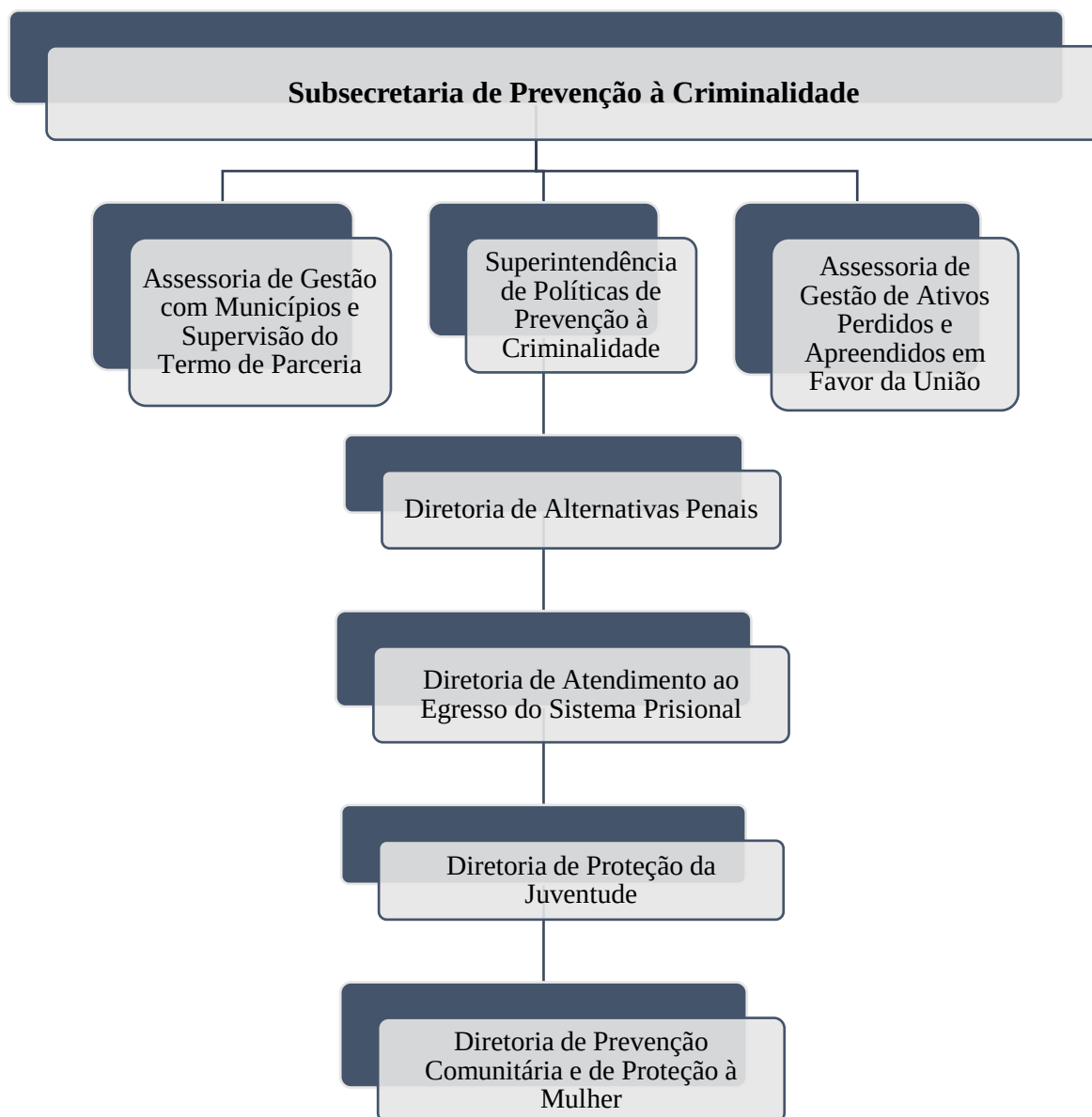
Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, 2022.

Figura 4 - Subsecretarias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, 2022.

Figura 5 - Estrutura da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, 2022.

A Política de Prevenção Social à Criminalidade é executada por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Cabe ressaltar que a perspectiva da Política de Prevenção Social à Criminalidade visa o enfrentamento das violências e das criminalidades a partir de uma integração de estratégias e ações do poder público, com a participação da sociedade civil, objetivando intervenções diretas sobre as dinâmicas que geram conflitos, violências e crimes. Isso diz sobre um modelo epidemiológico de intervencionismo na área de prevenção à

criminalidade que estabeleceu ações em níveis primários, secundários e terciários, conforme já mencionado anteriormente.

Os programas são classificados de forma sistêmica e estão divididos da seguinte forma: o Programa Mediação de Conflitos e o Programa Fica Vivo! são considerados programas primários, por atuarem diretamente com a população classificada de área de risco e possuir alto vínculo. O Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) é o programa de configuração secundária por atender pessoas que prestam medidas de penas alternativas. O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) é o programa de caráter terciário e objetiva o atendimento de pessoas egressas do sistema prisional, familiares e agregados (Bonesso, 2018, 153).

Segundo Bonesso (2018), atrelado ao aspecto sistêmico das políticas de proteção social à criminalidade, existem as ações de intervenção estratégica com vistas à constituição de governos de repressão qualificada. Nesse sentido, o Programa Fica Vivo! é o que evidencia os pontos de desencontro dos objetivos da política com as estratégias de inovação no campo do controle social em Minas Gerais, o que interessa para esta pesquisa.

1.3.2 O Programa Fica Vivo!

De acordo com Silveira (2007), o Programa Fica Vivo! é um programa de prevenção que visa

[...] minimizar os fatores de risco identificados para participação de jovens em interações violentas, baseado em pressupostos derivados da teoria da desorganização social de que comunidades que são incapazes de supervisionar e controlar seus jovens, comumente testemunham a adesão dos mesmos a gangues envolvidas no tráfico de drogas ilegais e no porte de armas. Estes fatores seriam os grandes responsáveis pela onda de homicídios e outras modalidades de violência que assolam essas comunidades. O Fica Vivo!, através de ações que aumentam o controle social formal, que favorecem o controle social informal e o apoderamento da comunidade, oferecem suporte social e supervisão aos jovens, e mobilizam recursos externos a comunidade, objetiva reduzir a ocorrência de homicídios (Silveira, 2007, p. 14)

O programa consiste num conjunto de intervenções governamentais que impactam os fatores de risco do fenômeno criminoso. Encontra-se dentro do arcabouço de políticas públicas que se reaproximam, de acordo com Sento-Sé (2001, p. 27), de uma política de prevenção com uma abordagem prática da questão criminal de intervenções as quais estão circunscritas num campo especializado de assistência social. Fatores como acompanhamento familiar, atendimento individual, experimentos de educação especial e programas de socialização são utilizados a partir de um caráter humanitário, sendo reconhecidos como investimentos focados

na produção de bens coletivos e de interesse comum. Sob essa ótica, tais programas deixam de estar “estritamente identificadas à filantropia ou a políticas distributivas e passam a ser assumidas também abertamente como mecanismos de controle social” (Sento-Sé, 2011, p. 27).

O Fica Vivo! surge como um projeto-piloto de política pública desenvolvido pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP-UFGM). O projeto, que foi inspiração para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)⁴, serviu de modelo para outros estados brasileiros, sendo um exemplo reconhecido de ação institucional no controle de homicídios por agências internacionais (Beato, 2016, p. 1).

O Fica Vivo! está inserido na Diretoria de Proteção da Juventude na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – como mostra a Figura 5 – e foi planejado com a finalidade de reduzir o número de homicídios nas áreas de riscos das cidades mais populosas de Minas Gerais.

Cabe destacar aqui que, entre 2015 a 2020, o número acumulado de atendimentos realizados pelo programa foi de 639.631, como se apresenta na tabela a seguir:

⁴ Lei Nº 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências.

Tabela 1 – Fica Vivo: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Fica Vivo! – 2015 a 2020

FICA VIVO - NÚMERO ACUMULADO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMA FICA VIVO! - 2015 a 2020								
MUNICÍPIOS	CENTROS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
BELO HORIZONTE	CABANA PAI TOMÁS	7.730	5.414	3.309	4.375	4.767	1.390	26.985
BELO HORIZONTE	CONJ. ESPERANÇA/VILA CEMIG	3.636	2.594	1.942	2.605	3.160	1.022	14.959
BELO HORIZONTE	JARDIM FELICIDADE	3.993	3.435	3.112	3.913	4.602	1.039	20.094
BELO HORIZONTE	JARDIM LEBLON	3.802	2.850	1.842	2.893	3.862	984	16.233
BELO HORIZONTE	MINAS CAIXA	4.136	2.974	2.007	2.730	3.716	874	16.437
BELO HORIZONTE	MORRO DAS PEDRAS	6.814	5.371	4.017	3.682	3.890	890	24.664
BELO HORIZONTE	PPL	4.562	3.498	2.289	3.353	4.167	847	18.716
BELO HORIZONTE	PRIMEIRO DE MAIO	3.696	2.544	2.003	5.196	3.712	963	18.114
BELO HORIZONTE	RIBEIRO DE ABREU	5.792	3.499	3.028	5.196	4.571	984	23.070
BELO HORIZONTE	SANTA LÚCIA	3.742	2.359	1.458	2.235	2.573	740	13.107
BELO HORIZONTE	SERRA	4.065	3.971	2.498	3.776	4.854	903	20.067
BELO HORIZONTE	TAQUARIL	4.525	4.510	3.631	4.444	4.352	1.126	22.588
BELO HORIZONTE	VILA PINHO	2.149	1.627	1.940	4.048	4.708	1.352	15.824
BETIM	CITROLÂNDIA	6.034	4.054	2.638	4.306	5.109	1.287	23.428
BETIM	JARDIM DAS ALTEROSAS	2.567	2.336	1.586	4.272	4.472	1.072	16.305
BETIM	JARDIM TERESÓPOLIS	5.813	3.277	2.253	4.558	5.959	1.430	23.290
BETIM	PTB	5.635	3.892	2.670	2.569	3.798	1.040	19.604
BRUMADINHO	BRUMADINHO	-	-	-	-	74	-	74
CONTAGEM	NOVA CONTAGEM	6.523	4.340	3.486	5.724	6.646	1.597	28.316
CONTAGEM	RESSACA	1.621	1.152	798	1.638	1.859	608	7.676
GOVERNADOR VALADARES	CARAPINA	1.794	1.474	1.863	2.396	2.757	991	11.275
GOVERNADOR VALADARES	TURMALINA	8.229	6.034	4.675	3.683	4.974	1.083	28.678
IPATINGA	BETÂNIA	6.921	4.224	3.555	4.735	4.906	880	25.221
JUIZ DE FORA	OLAVO COSTA	-	-	0	447	2.513	673	3.633
MONTES CLAROS	CIDADE CRISTO REI	3.369	2.432	2.764	3.115	4.023	686	16.389
MONTES CLAROS	SANTOS REIS	6.016	4.848	4.835	6.606	7.208	1.465	30.978
RIBEIRÃO DAS NEVES	JUSTINÓPOLIS	2.250	1.805	1.683	3.288	3.978	1.006	14.010
RIBEIRÃO DAS NEVES	ROSANEVES	5.250	3.792	2.912	1.998	2.960	809	17.721
RIBEIRÃO DAS NEVES	VENEZA	4.869	4.046	2.586	3.708	4.111	964	20.284
SANTA LUZIA	PALMITAL	6.413	4.763	3.312	5.780	5.982	1.768	28.018
SANTA LUZIA	VIA COLÉGIO	4.872	3.835	2.637	4.426	4.985	1.393	22.148
UBERLÂNDIA	JARDIM CANAÃ	1.502	1.320	874	1.911	2.761	612	8.980
UBERLÂNDIA	MORUMBI	5.688	3.790	2.974	1.970	3.055	724	18.201
VESPASIANO	MORRO ALTO	6.831	4.309	2.894	4.974	4.336	1.200	24.544
TOTAL		150.839	110.369	84.071	120.550	139.400	34.402	639.631

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado ou não estava mais presente na localidade.

Fonte: Portfólio Política de Prevenção Social à criminalidade de Minas Gerais 2021.

Implementado em 2002 – e institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20 de maio de 2003 – no Morro das Pedras, região metropolitana de Belo Horizonte, o programa surgiu a partir de uma metodologia de “solução de problemas”⁵ pensada por um grupo de trabalho que desenvolveu o Controle de Redução de Homicídios.

⁵ De acordo com Miranda (2015, p. 60), a metodologia de Solução de Problemas foi desenvolvida por Herman Goldstein e enfatiza a importância da identificação e delimitação precisa do problema que se quer solucionar e de uma análise detalhada das suas origens, causas, influências, a fim de propor respostas mais eficientes e adequadas (Beato et al. 2003 apud Souza, 2013, p. 49).

Durante a década de noventa e início dos anos dois mil, Belo Horizonte, tal como outras capitais brasileiras, testemunhou um crescimento vertiginoso das taxas de homicídio. O crescimento das mortes violentas colocou esta questão na agenda política, demandando dos políticos e encarregados de lidar com o problema, novas alternativas para se lidar com o problema (A Fundação Ford apoiou de forma decisiva as iniciativas preliminares para a criação e desenvolvimento do projeto). Um diagnóstico da criminalidade violenta na cidade de Belo Horizonte elaborado pelo Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais – CRISP/UFGM, apontou os homicídios com um crescimento de mais de 100% entre os anos de 1997 e 2001. A partir destes dados, o CRISP articulou a formação de um grupo que se encarregou da formulação de projeto voltado para o controle dos homicídios em Belo Horizonte. Este grupo iniciou em março de 2002, um ciclo de reuniões orientados segundo a metodologia conhecida como ‘solução de problemas’ (Goldstein, 1987), que tem como elementos chave a identificação do problema, análise, implementação de soluções e avaliação de problemas de segurança pública. Baseado neste diagnóstico, o Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFGM) desenvolveu um projeto de intervenção para a redução dos eventos de homicídio. Este plano foi dividido em duas frentes articuladas entre si. A primeira lida com ações de repressão focalizada ao crime; a segunda focada nas atividades de mobilização social. Este projeto, denominado ‘Fica Vivo’, foi implementado por um grupo de instituições parceiras tais como a Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil, Polícia Federal, Ministério Público, Poder Judiciário, Clube dos Diretores Lojistas e órgãos não-governamentais (Beato, 2016, p. 1).

Cabe destacar que a implementação do programa, no Morro das Pedras, é decorrente de uma “operação policial” que resultou em cinco pessoas mortas. O motivo da “operação”, que envolveu outros três aglomerados – Vila Leonina, Vila Pantanal e Vila São Thomaz – tinha como objetivo a contenção ao crime organizado em Belo Horizonte. Diante deste cenário, o CRISP-UFGM, já mencionado, compreendeu que o episódio ensejava uma oportunidade de implementação do projeto-piloto de uma estratégia de redução de homicídios cujos estudos estavam em curso.

Inicialmente, com uma nomenclatura que pudesse gerar estigmas para seus usuários, houve por parte dos moradores do aglomerado Morro das Pedras a sugestão do programa se chamar apenas Fica Vivo. O projeto iniciou sobre a alcunha de Programa Controle de Homicídios e apesar do objetivo geral do projeto ser o de diminuir os homicídios nas áreas de risco, tal nomenclatura trouxe no início de sua história essas variações, por causa da sua substancial expressividade interpretada por parte da população local (Bonesso, 2018, p. 156).

O Programa Fica Vivo! foi se desenvolvendo na medida que reconheceu a centralidade das comunidades e dos aglomerados locais na prevenção à criminalidade por meio do controle social informal, coesão social e confiança entre vizinhos e da crucialidade das atividades de prevenção para o público do programa. Em 2003 ele foi incorporado como uma política de estado pelo Governo de Minas Gerais e passou a entrar no orçamento do Governo (Beato, 2016, p. 2). Como resultado, o programa reduziu aproximadamente 47% dos homicídios nos

primeiros seis meses de implementação, estimulando sua institucionalização, ocorrida no ano de 2019⁶ (Beato, 2008; Bonesso, 2018; Miranda, 2015).

O Fica Vivo! visa controlar o número de mortes entre crianças, adolescentes e jovens residentes em áreas com alta concentração de crimes, fomentando a implementação de ações voltadas para a redução de diferentes fatores de risco à criminalidade presentes no território, ao mesmo tempo que visa fortalecer outros fatores de proteção social (Governo Do Estado De Minas Gerais, 2017; Beato, 2016) e, no ano de 2022, “atendeu” cerca de 4.025⁷ crianças, adolescentes e jovens por mês.

O principal objetivo do Fica Vivo é a redução do número de homicídios. Dentre os objetivos específicos destacam-se: 1) fortalecer a mobilização social da comunidade, ‘empoderando-a’ para a resolução de problemas de segurança pública; 2) articular agências públicas e organizações não-governamentais que operam no plano local, otimizando a oferta de serviços de saúde, educação, assistência social e segurança pública, criando uma rede de proteção social e potencializando, assim, a intervenção estatal; 3) oferecer oportunidades no campo da educação, cultura, lazer e profissionalização para a população-alvo do programa; 4) estabelecer ambiente de debate em torno dos problemas de segurança; 5) reduzir o medo; 6) melhorar o policiamento na comunidade. Para realizar esses objetivos, definiu-se a seguinte organização: 1) criação de um grupo de gestão de intervenção estratégica do programa voltado para as iniciativas no campo da justiça criminal (prisão de homicidas, policiamento velado, policiamento comunitário, etc.); 2) criação de um grupo de mobilização comunitária voltado para a gestão das ações de mobilização da comunidade e suporte social; 3) criação de um fórum na comunidade (Beato, 2008, p. 80).

O programa é alojado em bases territoriais denominadas Centros de Prevenção à Criminalidade, onde ocorrem as ações da política, sejam reuniões, seleção de equipe, fóruns, dentre outras atividades. O Fica Vivo! tem como foco atividades voltadas para uma população que habita um espaço denominado “área de risco” e funciona em prol da prevenção e da redução de homicídios de jovens. Esta área, inicialmente classificada como “área de intervenção” (Beato, 2016, p. 3), obedece a critérios de natureza técnica que consideram o grau de vulnerabilidade das comunidades, o contingente de jovens “sem supervisão adequada envolvidos com gangues e a baixa capacidade da comunidade local controlar adequadamente o comportamento destes jovens” (Beato, 2016, p. 3).

Para a “área de risco” supracitada, são oferecidas ações de repressão qualificada às quais são executas pelo policiamento preventivo especializado que atua de maneira articulada, com grupos de intervenção estratégica. Este policiamento é efetivado pelo Grupo Especializado

⁶ A política estadual de prevenção social à criminalidade foi implementada em 2019 por meio da Lei nº 23.450/2019. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-23450-2019-minas-gerais-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-prevencao-social-a-criminalidade>. Acesso em: 20 out. 2021.

⁷ Dado da Superintendência de Políticas de Prevenção à Criminalidade - Junho/2022 (Anexo I).

em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR), que mantém suas ações pautadas em um policiamento comunitário, além de abordagens embasadas em análises estatísticas da criminalidade na área em que operam por meio de estudos técnicos em segurança pública que objetivam qualificar ações repressivas para potencializar a prevenção.

O Fica Vivo! é, assim, composto por dois eixos: eixo Intervenção Estratégica e eixo Proteção Social. Os estudos técnicos são destinados aos Grupos de Intervenção Estratégica (GIE) – composto pela Secretaria de Estado de Justiça, Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário e Secretaria Municipal de Segurança Pública – que tem como objetivo discutir ações de prevenção e redução de conflitos.

O eixo de Intervenção Estratégica objetiva especificamente prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas e ampliar a sensação de segurança das áreas de abrangência do programa. A Intervenção Estratégica seria fruto da articulação entre a SEDS, a PMMG, a PCMG, o Ministério Público e o Poder Judiciário, estando vinculadas a este eixo as atividades de policiamento preventivo especializado, além da formação e o funcionamento dos Grupos de Intervenção Estratégica (Miranda, 2015, p. 63).

Os Grupos de Intervenção Estratégica (GIEs) tem como função criar uma rede de informações que realizem

- Reuniões ordinárias envolvendo os representantes do GIE;
- Levantamento de dados para identificação de pessoas e/ou grupos a serem monitorados;
- Sistematização de informações em relatórios sobre as pessoas e / os grupos monitorados;
- Análise dos relatórios em articulação com a dinâmica criminal das áreas monitoradas para que se verifiquem as medidas que possam ser adotadas;
- Acompanhamento das medidas adotadas e avaliação dos resultados alcançados;
- Aproximação e integração entre os representados das instituições componentes do Grupo;
- Trabalho contínuo e ágil, com redução das formalidades (Minas Gerais, 2020).

Segundo o Marco Lógico do Fica Vivo! (2020), as reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) são realizadas com o intuito de contribuir para a aproximação dos representantes das instituições que compõem o sistema de segurança pública e justiça criminal. Estas visam esclarecer dúvidas acerca das funções e das limitações de cada órgão e possibilitar situações de prioridade comuns a todos os envolvidos no grupo.

De acordo com a *Entrevistada 2* (Anexo A), as reuniões do GIE são reuniões de rede com os atores que compõem a política, sendo, os policiais, o promotor de justiça, o gestor social, o delegado de homicídios, o comandante do GEPAR e as inteligências. Com relação à frequência, a reunião ocorre de dois em dois meses, no interior do estado e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e, em Belo Horizonte, num intervalo de 40 a 45 dias, pelo

fato de existirem muitos territórios no entorno. Na reunião, a Polícia Militar elege o que será abordado, de acordo com as pessoas do território que são lideranças na dinâmica, não só dos homicídios, mas da situação do tráfico, por compreender que este gera homicídio, dentre outras questões. A gestão social também elege, não pessoas, mas situações e casos, como por exemplo, falta de infraestrutura no território, do perfil dos atendimentos que chegam, dos tipos de violências.

[...] a reunião é uma reunião de levar demandas [...] pode ser que tenha alguém que tá fora, em liberdade, e tem inquéritos policiais sem processo e tem uma audiência lá, por exemplo, em 2026 [...] Quê que o promotor faz? Ele vai conversar com o juiz para ver se antecipa a audiência, pra ver [...] se tem inquéritos parados, a polícia civil olha [...] então assim, [...] parar a violência, parar a questão da matança, parar a questão dos tiroteios, parar a questão [...] das torturas, porque tem território que às vezes não mata, mas tá torturando... igual o [nome do bairro] mesmo: tem a questão do PCC, né [...] Então assim, tem o tribunal do crime, tem as questões... [...] é parar para que o território seja possível realizar as ações da proteção social, porque é um território tenso, um território com tiroteio, um território inseguro, não dá para monitorar oficina, os meninos não vão pras oficinas, as pessoas não vão para os atendimentos na UPC da mediação, não dá pra equipe circular (Entrevistada 2).

O GIE é o grupo que vai agir para que o outro eixo possa ter a possibilidade de executar, seja com foco na situação da pessoa, como é esse caso dos inquéritos, seja com foco na situação das questões do território, como infraestrutura, dinâmica criminal e etc. Ele toma as decisões, incidindo na dinâmica de toda a cadeia da segurança pública de Minas Gerais, desde a prevenção ao crime, passando pelo socioeducativo e pelo sistema prisional, além da busca por articular e fazer funcionar a rede.

Se tem uma rede travada, um exemplo [...] [nome da cidade] tem essa situação [...] porque tudo da assistência social tem que passar lá pra [...] Secretaria de Desenvolvimento Social... tem que ser tudo burocrático e mandar um ofício para que o secretário autorize a equipe discutir caso [...] a gente entra em contato pra ver isso, se é um ponto

de ônibus que está tendo muitos furtos, igual no [nome do bairro] mesmo, perto daquele terminal estava acontecendo muitos furtos, principalmente de mulheres [...] Eles já vão pensar na iluminação ali, melhorar aquele espaço. [...] Se precisar do MP, a gente tem acesso ao Ministério Público, a gente tem acesso a Polícia Civil, a Polícia Militar, às outras instituições [...] a gente trabalha com a inteligência para a questão assim: ‘ó, Fulano de tal, saiu de tal lugar e exemplo: já tá indo para o território?’ Então assim, ele antecipa algumas questões para poder que o território, tudo em prol do território está possível de realizar as ações da proteção social. O objetivo mesmo é a proteção social. São a comunidade, os jovens, os atendidos [...] Os moradores do território, então assim, é isso: o GIE ele é [...] porque assim... essas instituições [...] a gente põe um holofote no território todas as vezes que a gente vai discutir, então é isso, a reunião é só isso, mas o dia a dia a gente trabalha muito mais [...] (Entrevistada 2).

Aqui, cabe observar que o relato permite identificar que o monitoramento realizado pelo GIE é pontual e incide sobre as pessoas e os territórios. A ênfase de que existe um “holofote no território” auxilia na compreensão de que há uma sistematização das instituições de segurança em Minas Gerais em atuar de maneira minuciosa, sobre espaços específicos.

Acerca do Eixo Proteção Social, a estrutura da política estadual de prevenção à criminalidade também é constituída por redes e por atendimentos individualizados.

[...] o Programa Fica Vivo! estabelece como público das ações de proteção social adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial e, como público foco, adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade.
[...] O Eixo Proteção Social desenvolve as seguintes atividades: Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade; Oficinas de esporte, cultura e arte; Projetos locais, Projetos de circulação; Atendimentos individuais; Fóruns Comunitários; Projetos (Inter) institucionais e discussão da letalidade e da criminalização da juventude (Minas Gerais, 2020).

As redes são formadas por meio dos vínculos de referências públicas institucionais e não-institucionais, como as entidades de educação, saúde, justiça, desenvolvimento social, dentre outras (Bonesso, 2018). Os atendimentos individualizados são caracterizados como atendimento de adolescentes e jovens público-alvo do programa e são realizados pelos analistas sociais.

As pessoas analistas sociais são profissionais

[...] das áreas de direito, psicologia, sociologia, assistência social e afins, cada núcleo oferece um conjunto de atendimentos psicossociais e terapêuticos. Dentre as responsabilidades das equipes técnicas em cada localidade destaca-se: elaborar estudo socioeconômico da comunidade, realizar os atendimentos e fazer encaminhamentos necessários, identificar emergências, divulgar os programas na comunidade, mapear a rede local, aplicar sistematicamente a metodologia dos programas em que atuam, organizar e participar das ações locais, elaborar relatórios de atendimentos e ações empreendidas (Mendes, 2009, p. 217-218 apud Bonesso, 2018, p. 157).

A escuta ativa e o acolhimento são os instrumentos utilizados para fazer com que este público entre em contato com a sua trajetória de vida e comportamentos de risco através da reflexão. Com a posse dos elementos do caso específico, os analistas sociais ampliam a rede de proteção social do/da jovem ou adolescente e, assim, ele/ela é encaminhado/a para a rede de proteção local, que é crucial para a construção de alternativas distintas do envolvimento direto com a criminalidade. Das várias funções dos analistas sociais, no caso, está a atenção às motivações dos jovens para o envolvimento com o crime. Como atenção também se considera a realização de possíveis encaminhamentos e acompanhamento desse público. O atendimento não tem um local específico, podendo ocorrer nos Centros de Prevenção à Criminalidade (UPCs), numa praça, na rua, na unidade de saúde do bairro, nos espaços das oficinas, dentre outros lugares a céu aberto ou não (Miranda, 2015, p. 65).

Os analistas sociais são monitorados pela gestão social e pela supervisão da Diretoria de Proteção da Juventude, que são responsáveis pela aplicação da metodologia do programa. As atribuições destes profissionais são multifacetadas e compreendem a organização, o atendimento, a realização de encaminhamentos específicos, a participação de ações do município relacionados à segurança pública, o fomento de ações locais de articulação com as redes comunitárias, a participação da elaboração e execução dos planos estaduais, a elaboração de relatórios de atendimento e de ações, a supervisão dos estagiários da área de atuação, a realização de visitas domiciliares, a elaboração e o acompanhamento de projetos temáticos, além da supervisão de visitas. Os estagiários são responsáveis pelo suporte aos analistas sociais e oficinairos. Como atribuições, realizam atendimentos supervisionados pelos analistas sociais, contribuem com a articulação da rede, participam das atividades desenvolvidas pelos CPCs e elaboram relatórios de atendimento relativos aos usuários (Bonesso, 2018).

Além dos analistas e estagiários, os oficinairos são os profissionais do projeto que tem o contato mais direto com o público-alvo da política pública. Assim, as oficinas seguem as demandas propostas de acordo com cada comunidade, sendo que grande parte destes oficinairos e oficinairas são moradores dessas localidades.

Destaco que os/as oficineiros/as não possuem vínculos empregatícios com o serviço de segurança pública estadual, sendo contratados, desde o a implementação da política, como prestadores de serviços.

Lideranças comunitárias desde o início defenderam ardorosamente a reserva de mercado de oficinas para moradores, como forma de capitalizar a comunidade deixando os recursos do programa com a mesma e também sob o argumento de que apenas os ‘estabelecidos’, para utilizar o termo de Elias (2000), seriam capazes de fomentar uma identidade positiva para a favela, além de terem mais facilidade de fazer interlocução com os jovens (Silveira, 2007, p. 179).

Acrescento ainda que, como já analisando por Silveira (2007), existe uma sobreposição de identidades no que cerne a atuação dos/as oficineiros/as: são pessoas que desempenham diferentes papéis, como o de liderança, de tutoria, de aconselhamentos aos jovens, ao mesmo tempo que agem enquanto profissionais da política, sendo, inclusive, remunerados. Há uma interseção entre a concepção de liderança comunitária e funcionário/a da política.

Quando questionada sobre a interação com os jovens nas oficinas, a Entrevistada 7 afirmou que

[...] eles amam, eles adoram, eles estão sempre aqui. O dia que eu venho eles perguntam por quê que eu não vim [...] Eu falo ‘não, mas o dia da minha oficina é hoje mesmo’. Então a interação deles é muito boa. Eles conversam muito, se divertem muito e dialogam muito, se abrem, trazem as problemáticas, então a oficina flui bastante (Entrevistada 7).

O trecho acima permite interpretar que a vinculação do público atendido pelo Fica Vivo! perpassa uma relação permeada por aspectos que tangem a afetividade entre as pessoas envolvidas, fazendo com que a relação de trabalho seja mediada pela relação afetiva. De acordo com Silveira (2007, p. 203), projetos desse cunho parecem funcionar, porém os “bons resultados” dependem de capacitação adequada. Em algumas atividades, quando no papel de analista social, era perceptível algumas insatisfações com relação à atribuição, considerada pesada, à disponibilidade de tempo, para além das demandas emocionais, como exemplifica o relato da Entrevistada 8:

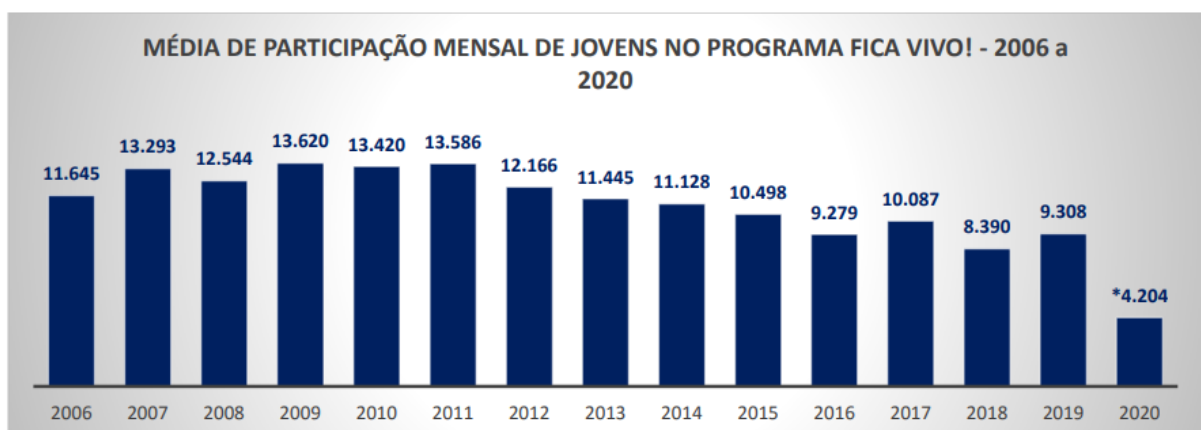
[...] é muita menina que é sofrida, casa muito cedo, 13 anos, já tá engravidando [...] Aí tem hora que eu penso em parar, mas eu tenho

que ajudar [...] você fica sem ação na hora que você começa a escutar o que elas falam. Teve uma que até chorou no dia da dinâmica. Chorou na frente de todo mundo falando que sofria abuso, que o marido trancava ela em casa e ela só tinha 15 anos [...] Eu acho que elas são muito vulneráveis [...] Qualquer um pode chegar e fazer alguma coisa com elas. E quando elas estão aqui, parece que eu estou protegendo todo mundo, tá todo mundo conversando, todo mundo alegre, ninguém quer ir embora [...] Tanto é que a minha oficina começa 2 horas [...] e tem vez que vai embora 5 horas porque tem que buscar irmão na escola. Então acho que elas são muito vulneráveis, precisam de ajuda [...] e você quer ajudar, mas não tenho como, fica de mãos atadas [...] eu separo muito a minha vida do salão, da oficina e a pessoal (Entrevistada 8).

Como apresentado, interpreto que a disponibilidade daicineira demanda um tempo e uma disposição emocional que pode, a depender de suas questões pessoais, prejudicar a sua saúde mental, levando-a a assumir riscos.

De maneira a quantificar, nos gráficos 1 e 2 são apresentados os dados de participação dos jovens e da média de oficinas, respectivamente.

Gráfico 1 – Média de participação mensal de jovens no Programa Fica Vivo! – 2006 a 2020



* Em 2020, a execução do Programa Fica Vivo foi impactada pela pandemia de COVID-19, havendo restrição da execução de oficinas de abril a agosto. O dado da tabela acima refere-se à média de jovens participantes de oficinas nos 7 meses em que essas atividades puderam ser realizadas.

Gráfico 2 – Média mensal de oficinas do Programa Fica Vivo! – 2010 a 2020



* Em 2020, a execução do Programa Fica Vivo foi impactada pela pandemia de Covid-19, havendo restrição da execução de oficinas de abril a agosto. O dado da tabela refere-se à média de oficinas executadas nos 7 meses em que essas atividades puderam ser realizadas.

Fonte: Portfólio Política de Prevenção Social à criminalidade de Minas Gerais 2021.

No conjunto das atribuições estão a criação do vínculo com as crianças, adolescentes e jovens, o acesso a espaços de debate e mediações de conflitos, a ampliação de possibilidades desportivas, profissionais e artísticas (conforme Gráfico 3), a realização de encontros referentes aos objetivos do programa, a elaboração mensal de relatórios e listas de presença dos “atendidos”. O/A oficineiro/a é um agente mediador do programa que tem um contato mais frequente com os jovens. Ele é mais capilarizado nos meios juvenis e o dia-a-dia do bairro. Sua participação social é estratégica para o desenvolvimento da metodologia, não apenas da proteção social, como também da intervenção estratégica do programa (Bonesso, 2018, p. 159).

Gráfico 3 – Distribuição das oficinas por tipo em dezembro de 2020

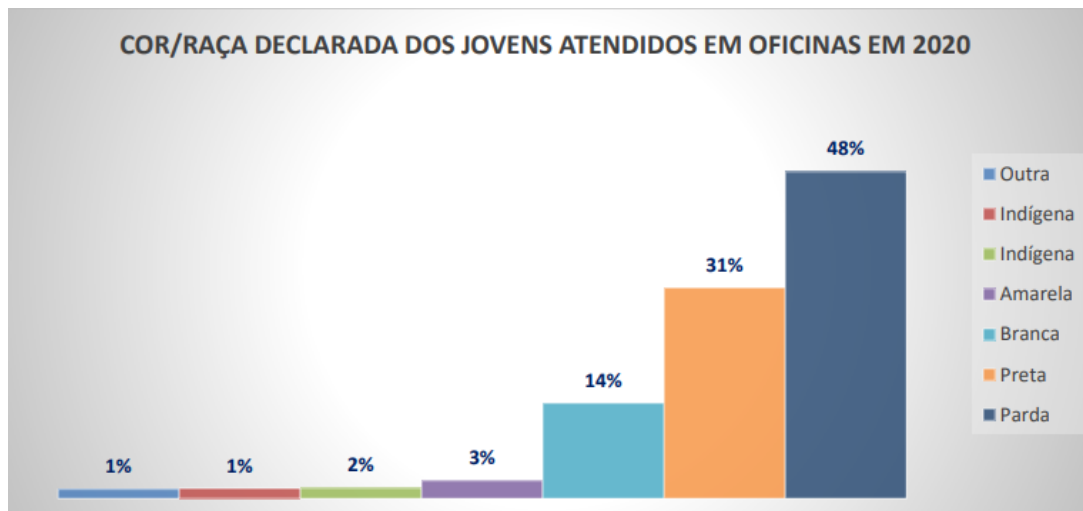


Fonte: Portfólio Política de Prevenção Social à criminalidade de Minas Gerais 2021.

Imbuído por escolhas políticas de tendência neoliberal de “ajustes fiscais”, o estado de Minas Gerais é audacioso no sentido de racionalizar e reconfigurar a estrutura da segurança pública por meio de uma sistematização de ações que controlam o tratamento do crime. Existe associação – nitidamente ultrapassada, como já visto, se tratando de violências urbanas – entre pobreza, crime e território. As regiões de “risco” (como denominadas pela política pública), pela forma como estão estruturados os programas de prevenção à criminalidade, são as regiões empobrecidas e, conseqüentemente, por uma construção histórica pautada num processo de resquício escravocrata, as regiões que comportam uma população de maioria negra.

Isso pode ser demonstrado na quantidade de jovens negros atendidos pela política em 2020, conforme gráfico que segue:

Gráfico 4 – Cor/raça declarada dos jovens atendidos em oficinas em 2020



Fonte: Portfólio Política de Prevenção Social à criminalidade de Minas Gerais 2021.

No contexto de implantação dessas políticas,

o novo desenho burocrático da segurança pública estadual mineira, apesar das especificidades apresentadas, seguia algumas diretrizes mais amplas do contexto político brasileiro, discutidas pelo grupo de intelectuais e políticos que desenvolveram ao longo dos governos federais de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, ações de gestão no campo da segurança pública. Em suma, se no campo político partidário as relações de oposição entre governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) não criaram relações práticas efetivas entre tais governos quando ocupavam entes federativos distintos no que tange as políticas de segurança pública de muitos Estados, como, por exemplo, o Estado de São Paulo, no caso de Minas Gerais houve um vínculo técnico entre o governo estadual e governo federal, gerando recursos significativos para a replicação do programa para outras localidades de Belo Horizonte, Região Metropolitana e cidades do interior. Todavia, [...], em alguns momentos o vínculo técnico entre governo municipal (PT) e governo estadual (PSDB) não ocorreu de maneira tão amistosa, prejudicando algumas ações. De toda maneira, acredita-se que nessa figuração específica do Estado mineiro, as posturas republicanas dos gestores/acadêmicos que circulavam nos vários entes federativos objetivando as questões técnicas do campo propiciaram a efetivação dessas políticas. Muitos deles mesmo trabalhando para partidos diferentes possuíam relações profissionais e até afetivas pela carreira comum possibilitando que o projeto sistêmico fosse colocado em prática. Por fim, é importante mencionar como esse vínculo técnico possibilitou um dos primeiros replicamentos consistentes de política de prevenção à criminalidade no Brasil com sua difusão para várias localidades denominadas de áreas de risco (Bonesso, 2018, p. 160).

Destaco que, de acordo com Silveira (2007, p. 77-78), os programas de prevenção ao crime e violência tem suas implementações limitadas a fatores como: a) a precariedade dos sistemas de informação em segurança pública, com dados informados questionáveis e ausência de informações importantes, dificultando o planejamento e a orientação de programas específicos; b) a falta de diagnósticos sistemáticos do ponto de vista demográfico, econômico,

cultural, institucional e do perfil de organização da dinâmica da criminalidade; c) a in experiência em programas de prevenção em segurança pública; d) a escassez de profissionais especialistas em crime, e outros técnicos com *expertise* para a realização de diagnósticos, implementação, monitoramento e avaliação de programas dessa natureza; e) a concentração de eventos criminosos em áreas de grande vulnerabilidade social; f) resistências à integração transversal entre as diversas agências de justiça criminal e ao planejamento e implementação articulada de ações de prevenção, as quais envolvem agências públicas e privadas de setores diferentes; g) grande pressão por destinação de recursos para políticas tradicionais de natureza meramente repressiva; h) falta de políticas de financiamento adequadas (Silveira, 2007).

Em um país onde a democracia não é plena, como o Brasil, resquícios do processo de escravização podem perdurar nos dias atuais de forma complexa e emblemática. A racionalização do racismo na segurança pública exige atenção uma vez que esse fenômeno interage de maneira multifacetada na sociedade brasileira, produzindo e retroalimentando a violência racial no conjunto das interações institucionais, promovendo o controle violento de grupos historicamente vulnerabilizados, o que pode ser observado quando o Estado de Minas Gerais implementa uma política de segurança, como é o Fica Vivo!, em um espaço que ele mesmo edificou por meio dos processos de favelização de alguns territórios.

Theodoro (2022) avalia que as desigualdades sociais, de maneira geral, apoiam-se “em mecanismos que permitem sua reprodução, continuidade ou transformação, inclusive para aprofundar-se ao longo do tempo” (Theodoro, 2022, p. 57), nesse sentido, considera que o racismo,

[...] assentado em mecanismos de violência física e simbólica, concretiza-se não apenas como ideologia, mas processando desigualdades entre negros e brancos, as quais contém uma dimensão subjetiva, mas também uma dimensão estrutural. ‘Constrangimentos institucionais’ funcionam como mecanismos de realimentação das desigualdades raciais, podendo mesmo prescindir da consciência dos atores (Theodoro, 2022, p. 59).

Assim, interpreto que o racismo é um dos elementos organizadores de uma sociedade desigual, como é a brasileira, sendo produtor de violências sistematizadas e de iniquidades sociais, apesar da existência de mecanismos institucionais que tem a intenção de reduzir os danos provocados por ele. Como já salientado, sua manutenção é possível, também, a partir do funcionamento das políticas públicas, como é o caso da política de prevenção à criminalidade Fica Vivo!. O capítulo a seguir pauta o racismo enquanto um fenômeno científico capaz de auxiliar na compreensão, tanto do conceito, como na forma que se materializa na realidade.

2 O RACISMO COMO CATEGORIA SOCIOLÓGICA DE ANÁLISE

Instrumentalizando o conceito de racismo na construção argumentativo-teórica da pesquisa, este capítulo aborda o racismo enquanto categoria sociológica de análise no debate das Ciências Sociais no Brasil. Por mais que no campo acadêmico haja expressiva construção sobre as relações raciais, no campo das Ciências Sociais, sobretudo as investigações voltadas à questão da segurança pública, o racismo ainda é um elemento camuflado nas dinâmicas de pesquisa do controle social, da violência e do crime, aparecendo como mero fator de consequências e vitimização da população negra.

2.1 As construções acadêmicas em torno do racismo: entre epistemicídios e práticas

A lógica eurocêntrica à qual a produção científica está envolvida, negligencia a diversidade da construção dos conhecimentos e do reconhecimento presente na história da humanidade. Apesar deste fator, percebe-se que a categoria racismo, no que diz respeito à sua complexidade epistemológica, tem sido debatida mais amplamente nos espaços acadêmicos, na atualidade.

A emergência de uma nova realidade acerca das análises das relações raciais é marcada pela não legitimação de construções acadêmicas e de perspectivas teóricas eurocentradas que invalidam, cientificamente tais epistemologias. Estas que, por muito tempo – e ainda perpetua – foram reduzidas ou limitadamente mensuradas como temáticas, ideologias, bandeiras de luta, pontas de lança de ação e combate. Nesse aspecto, Moura (1988) avalia que “(...) a unidade entre teoria e prática repugna a esses cientistas que ainda não querem permitir à *intelligentsia* negra participar do processo dialético do conhecimento” (Moura, 1988, p. 32). Dessa maneira, os estudos sobre as populações negras brasileiras se encontram entre duas tendências: de um lado a acadêmica, postulada por uma ciência neutra, sem interferência de uma consciência crítica e, de outro, por um pensamento elaborado pela intelectualidade negra ou setores discriminados e interessados na reformulação radical dessa realidade, que também é ciência.

Existe uma relação de dominação constituída pela legitimação ou não legitimação de um dado conhecimento e isso ocorre pela ação do epistemicídio: um eficaz instrumento de dominação racial que valida a negação das diversas formas de conhecimento, da produção do conhecimento dos grupos sociais dominados e, por conseguinte, dos indivíduos destes grupos enquanto sujeitos de conhecimento (Santos, 1995; Carneiro, 2005).

O epistemicídio é um processo de negação ao acesso à educação, que envolve a qualidade de ensino oferecida, a inferiorização no processo intelectual, os diferentes mecanismos que deslegitimam o negro enquanto agente portador de conhecimento e, ainda, o

“rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo” (Carneiro, 2005, p. 97). É um artifício insistente da produção da inferioridade intelectual ou da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais, sendo um conceito possível para fazer compreender as contradições vividas pela população negra com relação à educação, a partir de uma totalidade social.

Tomando como base a concepção de epistemicídio apresentada e levando em consideração a chegada de uma “Nova Esquerda” no âmbito das universidades, Jacoby (1990) aponta que esse contexto trouxe nova linguagem, conceitos e interesses aos “produtores” de ciência, estabelecendo um campo de estudos radicais, feministas, marxistas, neomarxistas. O autor argumenta que, apesar da produção elaborada, ela é “técnica, ilegível e pouco lida” (Jacoby, 1990, p. 154), o que traduz um elemento do espaço de privilégio que é a academia, no que tange a construção do conhecimento científico e as suas escolhas políticas.

As escolhas políticas no campo acadêmico configuram as particularidades do cotidiano numa universidade, perpassando as opções de relações, as escolhas dos objetos de investigação, as redes de contato, dentre outros elementos. O sucesso nesse ambiente não advém do brilhantismo ou da contribuição pública, mas da conformidade e das conexões com as pessoas ou as instituições respeitáveis nas áreas específicas (Jacoby, 1990). Assim, o autor exemplifica que “uma pesquisa sobre os docentes americanos conclui secamente que, no início, ‘é muito mais prestígio do título final e do orientador da tese do que produtividade intelectual que conduzirão a um bom emprego acadêmico’” (Jacoby, 1990, p. 157). Jacoby (1990) avaliou que as realizações profissionais que surgem depois das relações acadêmicas reforçam o desequilíbrio existente, promovendo uma relação de sucesso que é promissora no futuro: “(...) o êxito na universidade, (...) depende mais do ‘prestígio da instituição na qual o indivíduo se formou’, do que da ‘qualidade ou da quantidade da produção teórica do indivíduo’ (Jacoby, 1990, p. 157).

Concomitantemente à entrada da “Nova Esquerda” na universidade, o marxismo apresentou crescimento e projeção significativa. Nesse contexto, a abordagem teórica permite considerar que a “política” da vida acadêmica toma o lugar da vida política mais ampla. Jacoby (1990, p. 197) explica que dentre os professores de esquerda, os acadêmicos marxistas podem ser os “mais culpados” em se submeter aos imperativos institucionais e serem beneficiados por isso. O autor considera que, do marxismo, eles herdaram uma abordagem científica desapaixonada, que não se prende a protestos morais inúteis num sentido político de aceitar e utilizar a universidade e ainda afirma que “(...) talvez por isso, os acadêmicos marxistas (...)”

procurem consolidar (...) institutos e bases de poder, densas redes de professores, pós-graduandos, publicações e verbas de fundações. Eles querem proteção e prestígios institucionais” (Jacoby, 1990, p. 197), e não apenas a credibilidade de suas ideias.

Ao refletir sobre as bases epistemológicas do marxismo, Souza (2021, p. 50) avalia que a garantia do dinheiro e da riqueza atendem a uma necessidade moral dos sujeitos. A acumulação de riqueza tende a ser motivada pela necessidade de reconhecimento e de distinção social positiva em relação aos outros, ao proporcionar a sensação de superioridade perante a outras pessoas, tal como aparece na busca pelos prestígios institucionais do meio acadêmico. O fato de o autor considerar que a base da vida social é moral justifica-se pelo fato de as ações dos sujeitos sociais pressuporem uma avaliação sobre a sua importância, conveniência, oportunidade e, essa avaliação ser a própria moralidade em ação. “Como a maior parte dessas avaliações é herdada e não passa pela reflexão consciente, não temos ciência da tessitura moral do nosso comportamento e imaginamos que determinadas coisas são naturais, que são movidas por ‘necessidades econômicas’ invariáveis e constantes” (Souza, 2021, p. 51).

O marxismo ortodoxo se inclina a transpor para o comportamento das classes sociais, o mesmo “economicismo redutor” que o liberalismo aplica ao indivíduo, o que faz com que a classe trabalhadora seja reduzida ao seu aspecto produtivista, permitindo “que seus supostos interesses ‘de classe’ sejam deduzidos externamente pelo intelectual ou pelo partido que alegam representar seu lugar de fala” (Souza, 2021, p. 52).

Considero que na realidade brasileira o aspecto econômico, exclusivamente, não é suficiente para explicar a complexidade das relações sociais no país, só é possível refletir, substancialmente, sobre este aspecto partindo da concepção que existe um conjunto de avaliações morais que estão imbricadas a ele. Quando se observa que as universidades reproduzem lógicas de manutenção de privilégio social, econômico, político e intelectual, Jacoby (1990), ao descrever algumas dinâmicas de como se dá o êxito numa carreira acadêmica, aponta a dimensão do ensino superior, avaliando suas claras tendências políticas. É evidente que as relações perpassam por escolhas individuais respaldadas pela instituição, abrindo interpretação para pensar a universidade como um espaço que, historicamente, e de maneira política, não está isento da hierarquização racial.

O racismo, nesse espaço, efetiva-se na forma como ocorrem as relações entre os indivíduos e sob a proteção da instituição enquanto algo a ser preservado.

No Brasil, a enorme maioria dos intelectuais que se dispõem a interpretar essa realidade (...) parte do pressuposto culturalista e falso de que existe um ‘planeta verde-amarelo’, supostamente luso-brasileiro, que teria história e regras próprias. Eu, ao contrário, parto do pressuposto de que é necessário compreender como a sociedade

moderna ocidental funciona, pois estou convencido de que o Brasil é apenas um dos casos concretos possíveis de realização desse tipo de sociedade. Um caso particular especialmente perverso, racista e desigual, mas que, ainda assim, só pode ser entendido a partir da reconstrução das regras de funcionamento institucional e moral da sociedade ocidental moderna como um todo (Souza, 2021, p. 55).

Dialogando com essa ideia que analisa as relações raciais a partir de uma moralidade que é sistematizada em práticas e ações individuais e que são fundamentais para construir uma estrutura, enfatizo que o epistemicídio, ao materializar a negação de uma abordagem científica não-europeia ou que questione as bases epistemológicas de tal abordagem, contribui para a continuidade de um saber hegemonizado pelo privilégio racial branco, seja na construção do conhecimento, seja para fins de instrumentalizar práticas institucionais.

Institucionalmente, as análises sobre o negro brasileiro já foram mediadas por preconceitos acadêmicos e por uma ideologia racista racionalizada. Acerca do primeiro elemento, Moura (1988) avaliou um comprometimento dos estudiosos sobre uma pretensa imparcialidade científica. Num segundo aspecto, percebeu a representação dos resquícios da superestrutura escravista e, ao mesmo tempo, sua continuação, na dinâmica ideológica da sociedade competitiva subsequente. Os estudos acadêmicos das Ciências Sociais, ao invocarem uma imparcialidade científica que não existe, corroboraram, e ainda corroboram – mesmo que indiretamente – a manutenção do pensamento social racista, indissociável do inconsciente do brasileiro médio. “Essa ciência, (...) abstém-se de estabelecer uma práxis capaz de determinar parâmetros conclusivos e normas de ação para a solução do problema racial brasileiro nos seus diversos níveis e implicações” (Moura, 1988, p. 17-18).

Concepções científicas e teóricas que reduziam a humanidade do negro e transferiam para este o atraso do desenvolvimento social do Brasil – como as perspectivas de Nina Rodrigues – contribuíram para a edificação de uma “subserviência do colonizado aos padrões ditos científicos das metrópoles dominadores” (Moura, 1988, p. 18). Silvio Romero protagonizou o argumento que considerou o mestiço como sendo inferior – o que era inspirado pela forma como a ciência social europeia refletia em terras brasileiras. Guerreiro Ramos mostra que a subordinação desse pensamento social a uma estrutura inferiorizava a realidade étnica brasileira, contribuindo para a criação de uma realidade mítica, uma vez que ela compensaria o ego das elites que se diziam representativas do *ethos* cultural (MOURA, 1988).

À luz da sociologia científica, a sociologia do negro no Brasil é, ela mesma, um problema, em engano a desfazer, o que só poderá ser conseguido através de um trabalho de crítica e autocrítica. Sem crítica e autocrítica, aliás, não pode haver ciência. O espírito científico não se coaduna com a intolerância, não se coloca jamais em posição de sistemática irredutibilidade, mas, ao contrário, está sempre aberto, sempre disposto a rever posturas, no sentido de corrigi-las, naquilo em que se revelarem inadequadas à percepção exata dos fatos. A nossa sociologia do negro é,

em larga margem, uma pseudomorfose, isto é, uma visão carente de suportes existenciais genuínos, que oprime e dificulta mesmo a emergência, ou a indução da teoria objetiva dos fatos da vida nacional (Moura, 1988, p. 20).

A partir das reflexões de Clóvis Moura é possível considerar que o processo de racionalização da raça nas Ciências Sociais, por questões estruturais que edificam a própria maneira de construir ciência, passa pela lógica do racismo. A manutenção de privilégio, as relações políticas no campo acadêmico, o preterimento por temáticas raciais sob o argumento de que esta não é uma abordagem científica, dentre outros fatores, não contribuem para a elucidação do racismo enquanto uma categoria de análise científica fundamental para compreender todas as relações (econômicas, políticas, intelectuais, culturais, familiares, religiosas, dentre outras) que perpassam a socialização dos indivíduos no Brasil. Isso reforça o caráter seletivo, que é político, da questão racial na construção do conhecimento das Ciências Sociais.

Inúmeros trabalhos construídos pelas Ciências Sociais buscaram interpretar o negro como escravo ou ex-escravo enquanto simples componente de uma cultura diferente, e não como um “ser socialmente situado numa determinada estrutura” (Moura, 1988, p. 20). O autor ainda avalia que o que caracteriza esse período da história brasileira é a luta do escravizado contra esse aparelho de Estado que

[..] é, por um lado, exatamente este eixo contraditório e decisório para a mudança social que é subestimado pela maioria dos sociólogos e historiadores do Brasil, os quais se comprazem em descrever detalhes, em pesquisar minudências, exotismos, encontrar analogias, fugindo, desta forma, à tentativa de se analisar de maneira abrangente e científica as características, os graus de importância social, econômica, cultural e política dessas lutas. Toda uma literatura de acomodação sobrepõe-se aos poucos cientistas sociais que abordam essa dicotomia básica, restituindo, com isto, ao negro escravo a sua postura de agente social dinâmico, não por haver criado a *riqueza comum*, mas, exatamente pelo contrário: por haver criado mecanismos de resistência e negação ao tipo de sociedade na qual o criador dessa riqueza era alienado de todo o produto elaborado (Moura, 1988, p. 22).

A abordagem de Clóvis Moura (1988) – que não deslegitima a práxis negra com base no materialismo histórico e dialético – faz uma crítica que vai de encontro à desconsideração de perspectivas marxistas brasileiras que reduzem o debate racial do campo estrutural, alocando-o para um lugar dos chamados “identitarismos”, ignorando o entendimento da posição social dos negros enquanto agentes propulsores de mudanças. O autor analisa que na construção de determinadas etnografias, a imagem do negro era descartada da sua dimensão humana percebendo que havia, por um lado, a necessidade da permanência de mecanismos de repressão para que ele se mantivesse nos espaços sociais autorizados e, por outro lado, a sua dinâmica de

rebeldia que era oposta a isso. “Daí a necessidade de ser ele colocado como irracional, as suas atitudes de rebeldia como patologia social e mesmo biológica” (Moura, 1988, p. 23), uma abordagem sumariamente individualizante e que partia da estigmatização desse sujeito.

Partindo do exposto e diante do atual fervor sobre o debate em torno da questão do racismo no Brasil, cabe considerar que a concepção de racismo estrutural, enquanto conceito, apesar de parecer suficiente, na perspectiva analisada por Almeida (2018), recebe alguns destaques de autores como Muniz Sodré, no livro “O fascismo da cor” (2023) e Jessé Souza, em “Como o racismo criou o Brasil” (2021).

Na concepção de Sodré (2023), o autor – Almeida (2018) – demonstra que o racismo ultrapassa a ação individual, ao reforçar a dimensão do poder como elemento intrínseco às relações raciais, não somente o poder de um determinado indivíduo de uma determinada raça sobre outra, mas de um grupo sobre outro, o que é possível quando o controle ocorre a partir de aparato institucional.

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre ‘pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (Almeida, 2018, p. 33).

Sodré (2023, p. 29) pondera que a explicação de Almeida (2018) é deslocada da forma como se apresenta o racismo na contemporaneidade, considerando que na sociedade escravista, o racismo era uma tecnologia de poder que se sustentava sob a égide da discriminação, a partir do estabelecimento de leis e de fatos normativos. Assim,

[...] não era um fenômeno ideologicamente dependente apenas de doutrinas e discursos, uma vez que estava ‘naturalizado’ pelo arcabouço colonial. A sociedade pós-abolicionista empreende a transição para a modernidade requerida pelo capitalismo industrial (um período que vai da Proclamação da República até a meia década posterior à Segunda Grande Guerra), mas sem abolir cultural ou simbolicamente esse arcabouço, que foi, sim, uma estrutura colonial. A racialização pós-abolicionista era uma estratégia endocolonial de construção de fronteiras sociais internas, ideologicamente respaldada por saberes pseudocientíficos sobre a inferioridade antropológica do negro, assim como por interesses econômicos, no sentido de atribuir menor valor salarial à sua força de trabalho como homem livre. Pode vislumbrar correspondências entre esses propósitos e os do fascismo emergente na Europa. O racismo passa a funcionar como estratégia de hierarquização social dentro de uma cadeia de continuidade que se pauta por novas regras (Sodré, 2023, p. 29).

Abordando o racismo por um viés que não é o estrutural, Sodré (2023) explica que a estrutura remete à “organização de relações econômicas, políticas e intersubjetivas em termos societários, portanto, uma mediação simbólica estável, com princípios coerentes” (Sodré, 2023, p. 30), pressupondo “um enquadramento lógico com interdependência e coerência institucionais ou mesmo burocráticas no âmbito da sociedade civil contemporânea” (Sodré, 2023, p. 38). Isso quer dizer que a palavra estrutura “aplica-se melhor a uma realidade sociopolítica direta ou indiretamente articulada a uma burocracia funcional e certamente não responde pelo funcionamento de práticas racialmente discriminatórias no Brasil” (Sodré, 2023, p. 38). Ou seja, para Sodré (2023), a estrutura depende de uma forma social específica que, por meio da cultura, condicione as bases de sustentação para que a dinâmica da sociedade funcione.

Dialogando com a perspectiva de Muniz Sodré, Jessé Souza (2021) avalia que

No Brasil também virou moda nos últimos tempos falar de ‘racismo estrutural’ como uma espécie de palavra-chave que supostamente abriria todas as portas do ‘segredo’ do racismo. Encontramos aqui a velha estratégia: quando não sabemos muito sobre algum assunto, mas queremos passar aos outros a impressão de que sabemos muito, basta usar o adjetivo ‘estrutural’ (Souza, 2021, p. 44).

Reconhecendo a importância da teorização de Silvio Almeida (2018) sobre o racismo estrutural e o alerta deste autor para as instituições públicas no que diz respeito às políticas públicas em favor das populações negras, Souza (2021) observa e concorda que é importante analisar o racismo sob o prisma da sua totalidade, nas manifestações políticas, históricas, econômicas e jurídicas, além de considerar que o fenômeno social “está no processo de dominação social como um todo” (Souza, 2021, p. 46).

No entanto, Souza (2021) enfatiza que a análise estrutural do racismo, elaborada por Silvio Almeida, se limita a uma “mera declaração de princípio, da declaração da compreensão ‘estrutural’ do racismo” (Souza, 2021, p. 46). Ou seja, não há um arcabouço teórico-conceitual que apresente uma explicação da forma como o racismo aparece em todas as esferas sociais. Assim, o autor destaca que, ao se deparar com a construção genérica do conceito, “a mera repetição e petição de princípio não nos ajuda a compreender como o ‘racismo estrutural’ funciona” (Souza, 2021, 46).

Interpreto que o pensamento racista prevalecente nos dias atuais foi gerado, também, pelo aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista, demonstrando que a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre não modificou a estrutura da sociedade brasileira, conservando a mesma base e aperfeiçoando os mecanismos de dominação ideológicos. Isso resultou num autoritarismo que define perspectivas de grande parte dos pensadores sociais que

retratam o “problema do negro”, após a Abolição (Moura, 1988). Como exemplo, destaca-se a ponderação de Oliveira Vianna (1949)

Pelas condições dentro das quais se processou a nossa formação política, estamos condenados às oligarquias: e, felizmente, as oligarquias existem. Pode parecer paradoxal; mas numa democracia como a nossa, elas têm sido a nossa salvação. O nosso grande problema, como já disse alhures, não é acabar com as oligarquias: é transformá-las – fazendo-as passarem de sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição de oligarquias esclarecidas. Estas oligarquias esclarecidas seriam, então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil.

[...] a nossa civilização é obra exclusiva do homem branco. O negro e o índio, durante o longo processo da nossa formação social, não dão, como se vê, às classes superiores e dirigentes que realizam a obra de civilização e construção, nenhum elemento de valor. Um e outro formam uma massa passiva e improgressiva, sobre que trabalha, nem sempre com êxito feliz, a ação modeladora da raça branca (Oliveira Vianna, 1949, p. 205; Oliveira Vianna, 1956, p. 158 apud Moura, 1988, p. 23).

Oliveira Vianna é um dos pensadores que elogia as teorias racistas e fascistas no plano político. Moura (1988) considerou que o autoritarismo presente na perspectiva desse intelectual é “uma constante no pensamento social e há um cruzamento sistemático entre essa visão autoritarista do mundo e o racismo” (Moura, 1988, p. 23). A subordinação ideológica presente em pensadores sociais como Oliveira Vianna demonstra a forma como as elites brasileiras que elaboram estes pensamentos encontram-se parcial ou totalmente alienadas por terem assimilado e desenvolvido a ideologia do colonialismo. “A este pensamento seguem-se medidas administrativas, políticas e mesmo repressivas para estancar o fluxo demográfico negro e estimular a entrada de brancos ‘civilizados’ (Moura, 1988, p. 23).

A produção cultural, seja ela científica ou ficcional, e que desvia do fundamental o “problema do negro”, em níveis diversos, desvinculando-o da dinâmica dicotômica produzida pela luta de classes em que está inserido (com particularidades que o transformam em um problema específico ou com especificidades que devem ser consideradas), acrescentou pouco às generalidades ou lugares-comuns na maioria dos ditos sobre ele (Moura, 1988, p. 30).

Somente a partir das pesquisas patrocinadas pela Unesco, após a Segunda Guerra Mundial, essas generalidades otimistas e ufanistas foram revisadas com rigor científico e reanalisadas. Uma dessas generalidades refere-se, constantemente, à existência de uma *democracia racial* no Brasil, exemplo que deveria ser tomado como paradigma para outras nações. Nós éramos o laboratório onde se conseguiu a solução para os problemas étnicos em sentido planetário. Os resultados dessas pesquisas, no entanto, foram chocantes para os adeptos dessa filosofia racial. Constatou-se que o brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da *democracia racial* é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas (Moura, 1988, p. 30).

O fato de os níveis de preconceitos serem altos e o mito da *democracia racial* ser mais um mecanismo de impedimento da população negra fizeram com que conceitos acadêmicos

que objetivavam explicar as relações raciais, como os conceitos de *acomodação*, *aculturação* e *assimilação*, fossem contestados a partir do momento em que o contrário foi identificado. O obstáculo à mobilidade social vertical dessa população a atingiu permanentemente após a Abolição. Nesse sentido, o que era crucial de ser analisado cientificamente – como a relação do sujeito negro numa estrutura de sociedade de capitalismo dependente que substituiu a escravista – foi priorizado por formulações românticas que desvincularam o papel da resistência social, cultural e ideológica dos ex-escravizados. “(...) toda essa constelação é como se fosse um viés complementar, preferindo-se (...) a elaboração de monografias sobre o candomblé e xangô (...) vistos apenas como reminiscências religiosas trazidas da África” (Moura, 1988, p. 30).

A virada de determinadas abordagens relacionadas às relações raciais após pesquisas patrocinadas pela Unesco – destacam-se as análises de Florestan Fernandes e Roger Bastide, em São Paulo; L. A. Costa Pinto, no Rio de Janeiro; e Thales de Azevedo, na Bahia – possibilitaram a revisão do passado escravista e facultaram / facultam outras perspectivas do momento atual sobre a compreensão das populações negras brasileiras. Moura (1988) explica que a concretude dessas análises criou nódulos de resistência, tensão e conflitos sócio-raciais uma vez que análises críticas dessa realidade começaram a ser produzidas. “Desse momento de reflexão surgem várias entidades negras de reivindicação, não apenas pesquisando dentro de simples parâmetros acadêmicos, mas complementando-os com uma práxis atuante” (Moura, 1988, p. 31), ou seja, uma tentativa de convergir as categorias científicas e a consciência, mesmo não considerando uma consciência plenamente elaborada. Nesse caso, o que se considera é uma posição crítica em processo de radicalização epistemológica ao que foi construído anteriormente quando a população negra era mero objeto de estudo (Moura, 1988).

O processo “recente” de problematização do racismo no Brasil é decorrente de aspectos históricos que, de maneira pretensiosa, condicionaram e condicionam o objeto para um campo considerado menos importante na construção do conhecimento científico nas Ciências Sociais. A importação de teorias advindas, principalmente da Europa, dos Estados Unidos e da África do Sul, contribuiu para o atraso sistemático da observação empírica da realidade brasileira, afastada de pré-noções e preconceitos raciais. Ademais, esse processo legitimou a construção do conhecimento nas Ciências Sociais brasileiras pautada na discussão de desigualdades sociais, principalmente sob o argumento com base na luta de classes e, ignorando as relações raciais, o que é indissociável.

Balibar e Wallerstein (2021), ao avaliar que existe uma determinação recíproca entre nacionalismo⁸ e racismo⁹, enfatizam que o “racismo de classe” e o “racismo étnico”, são determinações dependentes. “Cada qual produz seus efeitos, de alguma maneira, no campo da outra e sob sua pressão” (Balibar; Wallerstein, 2021, p. 273). Os autores consideram que o que foi definido como excesso constitutivo do racismo em relação ao nacionalismo, revela um sintoma de falha concernente à luta de classes. Embora esse excesso esteja vinculado ao fato de o nacionalismo se constituir contra a luta de classes e essa falha estar ligada ao fato de a luta de classes ser moderada pelo nacionalismo, eles não se compensam. Sobretudo, tendem a se agregar (Balibar; Wallerstein, 2021, p. 273-274).

[...] no campo histórico em que figuram uma distância irreduzível entre Estado e nação e ao mesmo tempo antagonismos de classes ressurgentes de maneira interminável, o nacionalismo adquire necessariamente a forma de racismo, ora em concorrência com outras formas (nacionalismo linguístico), ora combinado a elas, e que, assim, ele se engaja em uma eterna fuga para frente. Mesmo que o racismo continue latente, ou pouco presente na consciência dos indivíduos, ele é de fato esse excesso interno do nacionalismo que trai, no duplo sentido da palavra, sua articulação com a luta de classes. Daí seu paradoxo indefinidamente reconduzido: imaginar de forma regressiva um Estado-nação onde os indivíduos estariam, por natureza, ‘em casa’, porque estariam ‘entre eles’ (entre semelhantes), e tornar este Estado inabitável; tentar produzir uma comunidade unificada diante dos inimigos ‘externos’, ao descobrir continuamente que o inimigo está ‘no interior’, identificando-o com signos que são apenas a elaboração fantasmática de suas divisões (Balibar; Wallerstein, 2021, p. 274).

Assim, conforme os aspectos supracitados, compreendo que a sociedade brasileira demonstra estar numa condição política alienada (Balibar; Wallerstein, 2021), por um lado, pelas condições raciais estabelecidas, e, por outro, por não ser capaz de produzir um sentimento de comunidade em um contexto em que o Estado reza a cartilha da doutrina neoliberal.

2.2 Dimensões ontológica, axiológica e epistemológica do racismo

O racismo é fundamental para a compreensão da realidade brasileira e suas dinâmicas institucionais. Seu aspecto sistêmico demonstra o caráter regulador dos indivíduos a partir da racialização das relações, sejam elas familiares, escolares, políticas, econômicas, dentre outras,

⁸ De acordo com Balibar e Wallerstein (2021), o nacionalismo é a expressão, o produtor e a consequência das uniformidades no âmbito do Estado. Estado este que em problemas de coesão e que, a partir do momento em que é reconhecido como soberano, é ameaçado, tanto por uma desintegração interna, quanto por uma agressão externa. Nesse sentido, à medida que se desenvolve um sentimento “nacional”, essas ameaças diminuem. Assim, os governos no poder, bem como todos os tipos de subgrupos que fazem parte do Estado em questão, tem interesse na promoção desse sentimento (Balibar; Wallerstein, 2021, p. 123).

⁹ Para Balibar e Wallerstein (2021), a dimensão teórica do racismo, tanto hoje como no passado recente, é historicamente essencial, e não autônoma. Ele se inscreve em práticas, discursos e representações como em elaborações intelectuais de profilaxia ou segregação, que articulam em torno de estigmas da alteridade. Organiza afetos, conferindo-lhes uma forma estereotipada tanto de seus “objetos” quanto de seus “sujeitos” (Balibar; Wallerstein, 2021, p. 51-52).

o que retira o fenômeno do campo subjetivo e individual e o leva para um espaço de análise mais objetivo e científico.

Numa perspectiva ontológica, ele configura-se como um produto de uma estrutura social de produção e reprodução de riquezas, sendo resultado de uma base material das sociedades (Oliveira, 2021). Ele é capaz de regular instituições e indivíduos, a partir da crença numa hierarquia racial historicamente consolidada em decorrência e em favor da manutenção de uma lógica racializada de reprodução social.

[...] o racismo como conhecemos hoje é produto de uma tipologia de classificação racial consolidada principalmente no século XVI como instrumento do projeto eurocentrista. Samir Amin fala que o eurocentrismo é uma ideologia. As ideologias expressam projetos políticos concretos e práticas concretas, assim não há como falar da ideologia eurocêntrica sem falar na emergência do capitalismo. Evidente que o racismo não nasceu com o capitalismo, mas o racismo como se expressa hoje, baseado nessa classificação racial, sim.

[...] O eurocentrismo é uma narrativa ideológica que simplifica o processo civilizatório das tradições helênicas até o Renascimento e é com base nisso que se estabelece um padrão normativo racional que sustenta a hegemonia da ‘branquitude’. Esta branquitude normativa que se posiciona como centro hegemônico de uma tipologia de classificação racial que se expressa, primeiramente, na vertente metafísica/religiosa (brancos cristãos e demais etnias não cristãs); passando pela ‘racional-científica’ (teorias da eugenia, darwinismo social) e depois cristalizada a partir dos sentidos civilizatórios (povos desenvolvidos e não desenvolvidos).

[...] O capitalismo, segundo Comparato, é a primeira experiência de civilização humana cujo caráter universalizante se dá pela sua dimensão secular. Assim, o capitalismo comporta a diversidade humana, entretanto as hierarquias são a sua lógica. Constrói, constantemente, mecanismos de integração excludente.

[...] O sistema-mundo no capitalismo se organiza, então, a partir de hierarquizações construídas a partir da raça como categoria central, segundo afirma Aníbal Quijano (Oliveira, 2021, p. 66-67).

Levando em consideração a concepção de capitalismo enquanto organizador de hierarquizações, destaca-se a noção de “capitalismo racial”, que surgiu na década de 1970, na África do Sul, entre os sul-africanos que lutavam contra o apartheid. O conceito, cunhado por Cedric Robinson, da Universidade da Califórnia em Santa Bárbara, em 1983, foi apresentado no livro *Black Marxist: The Making of the Black Radical Tradition*. O autor faz uma releitura de Karl Marx para apontar que a análise marxista do capitalismo ignorou o papel dos movimentos de resistência à progressão do capital fora da Europa, além de desprezar o racismo que se apresentava no sistema feudal através da racialização dos despossuídos, discriminados por suas origens (Lavinas, 2020). A sociedade europeia já era racista séculos antes de o capitalismo regular o jogo da vida e que o capital se organizou, desenvolveu, ampliou e consolidou sobre esse racismo profundamente arraigado na Europa. “Ao nascer no século XVI, o capitalismo precisou das hierarquias raciais para se reproduzir. Sem o racismo pré-existente da Europa, não haveria capitalismo” (Parron, 2020, s/p).

Robinson vê racismo e capitalismo se expandindo de forma concatenada, de início em solo europeu, onde surgem as primeiras práticas de colonização interna de povos. Assim, racismo e capitalismo integrados vão dar lugar a um novo sistema mundo, que Robinson denomina capitalismo racial, sistema assentado na escravidão, na violência, na expropriação, no imperialismo, no genocídio. Sistema esse que preside ao desenvolvimento das relações capitalistas de produção em sua periferia, ancorado desde sempre na escravidão e no racismo (Lavinas, 2020, s/p.).

Não é possível dissociar as relações entre o capitalismo e o racismo, apesar de serem dois fenômenos com especificidades complexas e, por vezes, distintas. Nesse aspecto, é importante destacar que, nos contextos sul-africanos e estadunidenses, a raça é um elemento que está impregnado nas relações de produção.

A África do Sul era uma sociedade capitalista e racista, um país que acumulava fabulosas somas de dinheiro rebaixando o valor do trabalho com segregação, humilhação e despossessão de negros. Mas os liberais sul-africanos e os gurus da ordem mundial se recusavam a chamar as coisas pelo nome. Juravam que o apartheid era uma aberração, um caso desviante na casa desta senhora virtuosa que é a economia de mercado.

[...] contra o negacionismo autocomplacente das superelites, estudiosos e ativistas marxistas como Martin Legassick, David Hemson, Neville Alexander e Harold Wolpe [...] mostraram que capital e raça estavam entrelaçados na África do Sul. Que o racismo se tornara uma categoria econômica tão poderosa que sobreviveria ao fim do apartheid produzindo mais desigualdades e injustiças sociorraciais. Era essa engrenagem perversa que chamavam de capitalismo racial. Para esmagar o racismo, seria preciso lutar contra o capital (Parron, 2020, s/p).

De acordo com Parron (2020), o conceito de *capitalismo racial* tem sido relevante por conta do direcionamento que oferece ao movimento negro para a luta contra a organização estrutural do capitalismo, fundindo tendências particularistas, identitárias e nacionalistas da luta antirracista numa energia social unificada contra a exploração do capital. Apesar de o Brasil não vivenciar legalmente regimes de segregação racial, este conceito é um instrumento que auxilia na compreensão da dinâmica racial onde uma sociedade que se alimenta do lucro e do preconceito de raça vendidos como liberalismo democrático está impregnada por um fundamento que, de acordo com Bento (2022), desvenda a forma como o capitalismo funciona através de uma lógica de exploração do trabalho assalariado. Para além disso, e ao mesmo tempo, se baseia em lógicas de raça, etnia e de gênero a fim de expropriar terras quilombolas e indígenas, trabalho escravo, trabalho reprodutivo de gênero, dentre outros. Há uma congregação entre classe e supremacia branca. “(...) capital e raça já se uniram há séculos: do tráfico negreiro transatlântico à destruição da população maia, asteca e guarani; dos combates portugueses na África Central aos inúmeros massacres em terras colonizadas por países europeus” (Bento, 2022. p. 41).

Na concepção norte-americana, Kelley (2020) destaca que o capitalismo racial é dinâmico. Ele extrai mais-valia e estrutura o valor de troca atribuindo valor diferencial à vida humana e ao trabalho por meio, por exemplo, de cercamentos de terras, escravidão, expropriação, deslocamento, empréstimo predatório, tributação, privação de direitos, dentre outros fatores. A produção de políticas que produziram escassez, pobreza, economias alternativas reguladas pela violência e por riscos ambientais e de saúde só foi possível nas últimas décadas devido à variante liberal que desmantelou o Estado de bem-estar social, ao promover a fuga de capitais, privatizar serviços essenciais e aumentar o encarceramento e o poder de polícia (Kelley, 2020, p. 384).

Enquanto categoria inexistente nas ciências biológicas para definir as diferenças físicas na espécie humana, a raça, do ponto de vista sociológico, dinamiza nas ciências sociais como elemento que justifica intensas relações de dominação e poder, explicando episódios de genocídios, massacres, além de outras configurações de violência (Munanga, 2003). Como função, o imaginário produzido a partir dela, autoriza essa violência construindo estigmas sociais por meio das atribuições negativas direcionadas a determinados fenótipos, tais como a cor da pele, a aparência do cabelo, o formato do nariz, dentre outras características que se apresentam no limite do contato entre os grupos em disputa.

No Brasil, a racialização produzida pelas variações fenotípicas que se distanciam dos aspectos físicos da branquitude como sendo uma categoria de poder, autoriza, perversamente, ações discricionárias no cotidiano, apesar de não serem suficientes para definir a operacionalização do racismo em sua totalidade. A complexidade deste fenômeno transita pela dinâmica das classes sociais, da diversidade de gênero, das particularidades regionais, das inúmeras formas como as instituições interagem com os indivíduos. Para esta pesquisa, foi considerada a violência racial decorrente, principalmente, dos estigmas construídos e reproduzidos pelas instituições sobre as pessoas negras, no que tange a não distribuição de uma cidadania plena para essas pessoas que são, historicamente vulnerabilizadas, seja pela cor da pele, pelo gênero, pelo local de origem.

Numa dimensão axiológica, Fernandes (2007) avalia que o “preconceito de cor” é “a tendência a considerá-lo algo ultrajante (para quem o sofre) e degradante (para quem o pratique)” (Fernandes, 2007, p. 41). O autor enfatiza que a polarização dessas atitudes aparentam ser consequência do *ethos* católico, além da manifestação à desagregação da ordem tradicionalista, vinculada à escravidão e à dominação senhorial, às quais impunham aos católicos um direcionamento de cosmovisão que orientava para uma prática de vida adversa às obrigações ideais do católico. Apesar da não profundidade das mudanças sociais, a abolição da

escravidão e a dominação senhorial enquanto relação racial criaram condições favoráveis à emergência de determinados comportamentos, atitudes e validações sociais em maior conformidade com a moral do catolicismo (Fernandes, 2007, p. 41).

Os aspectos morais os quais as relações raciais estão vinculadas, apresentam considerável ambiguidade axiológica, segundo Fernandes (2007).

Os valores atrelados à ordem social tradicionalista são antes condenados no plano ideal que repelidos no plano da ação concreta e direta. Daí uma confusa combinação de atitudes e verbalizações ideais que nada tem a ver com as disposições efetivas de atuação social. Tudo se passa como se o ‘branco’ assumisse maior consciência parcial de sua responsabilidade na degradação do ‘negro’ e do ‘mulato’ como pessoa, mas, ao mesmo tempo, encontrasse sérias dificuldades em vencer-se a si próprio e não recebesse nenhum incentivo bastante forte para obrigar-se a converter em realidade o ideal de fraternidade cristão-católico. O lado curioso dessa ambígua situação de transição aparece na saída espontânea que se deu a esse drama de consciência. Sem nenhuma espécie de farisaísmo consciente, tende-se a uma acomodação contraditória. O ‘preconceito de cor’ é condenado sem reservas, como se constituísse um mal em si mesmo, mais degradante para quem o pratique do que para quem seja sua vítima. A liberdade de preservar os antigos ajustamentos discriminatórios e preconceituosos, porém, é tida como intocável, desde que se mantenha o decoro e suas manifestações possam ser encobertas ou dissimuladas (mantendo-se como algo ‘íntimo’; que subsiste no ‘recesso do lar’; ou se associa a ‘imposições’ decorrentes do modo de ser dos agentes ou do seu estilo de vida, pelos quais eles ‘tem o dever de zelar’) (Fernandes, 2007, p. 41).

A ambiguidade axiológica pautada numa “acomodação contraditória” reflete os privilégios de um grupo racial dominante, que por determinações históricas, não foi / é racializado e interpretado como sendo universal. Mesmo não utilizando o conceito de branquitude tão em voga na atualidade, Fernandes (2007) já introduziu a sua lógica demarcando seus aspectos principais, materializados numa não-responsabilização de indivíduos lidos como brancos quanto às violências raciais perpetradas historicamente. Nesse sentido, considera que existe uma neutralização dos elementos verdadeiramente injustos e dramáticos, que permite ao *branco* não operar ou assumir-se dinamizado num ambiente em que está propenso a reproduzir atos racistas – não que isso seja um fator individualizado.

Do ponto de vista, e em termos da posição sociocultural do ‘branco’, o que ganha o centro do palco não é o ‘preconceito de cor’. Mas uma realidade moral reativa que bem poderia ser designada como o ‘preconceito de ter preconceito’. Minado em sua capacidade de agir acima das normas e nos valores ideais da cultura, em vez de condenar a ideologia racial dominante, construída para uma sociedade de castas e de dominação escravista, e além do mais incompatível com os requisitos econômicos, psicossociais e jurídico-políticos da sociedade de classes em consolidação, o ‘branco’ entrega-se a um comportamento vacilante, dúbio e substancialmente tortuoso. Ao contrário do branco ‘racista’, não possui fé em suas razões ou omissões; a ideologia racial dominante mantém-se menos pelas identificações positivas, que pelos subterfúgios através dos quais ela se insere em tudo o que o ‘branco’ acredita, pensa ou faz.

[...] Em lugar de procurar entender como se manifesta o ‘preconceito de cor’ e quais são seus efeitos reais, ele suscita o perigo da absorção do *racismo*, ataca as ‘queixas’ dos negros ou dos mulatos como objetivação desse perigo e culpa os ‘estrangeiros’ por semelhante ‘inovação estranha ao caráter brasileiro’ (Fernandes, 2007, p. 42-43).

O “preconceito de ter preconceito” é, assim, o palco que tem como estrutura, o racismo. As violências raciais são sucumbidas em racionalidades que buscam não atingir o padrão tradicionalista de acomodação racial e da ordem racial presumida. Apesar dos esforços pontuais dos movimentos negros – resistência à lei de terras e à imigração, quilombos, revoltas, dentro outros esforços sistemáticos – principalmente, não há disposição de organização de parcela significativa da sociedade brasileira para frear a verdadeira situação racial estabelecida, “há (...) uma disposição para ‘esquecer o passado’ e para ‘deixar que as coisas se resolvam por si mesmas’. Isso equivale, (...) em termos da condição social do ‘negro’ (...), a uma condenação à desigualdade racial (...) num mundo histórico construído pelo branco e para o branco” (Fernandes, 2007, p. 43). Dessa forma, o racismo é alocado, mais para um lugar de consequência das ações arbitrárias e individuais, e sendo menos considerado como uma categoria social de análise, estruturante e historicamente solidificada.

De forma contraditória, limite e excesso constituem a forma como opera o racismo nas relações sociais. Da ausência de pessoas negras em determinados espaços à presença massiva em outros, verifica-se que há extremos que fundamentam a hierarquização racial nas instituições brasileiras. A análise da construção social das instituições e dos sujeitos que as ocupam, suas ideologias, políticas e prioridades, auxilia na busca pela compreensão de como este fenômeno se reproduz e como se ressignifica nas relações ao longo da história.

Destaco que, quando perguntado sobre a percepção do racismo no Programa Fica Vivo!, como algo que atravessa a construção de uma política com base na territorialização, o Entrevistado 5 enfatizou que vê o racismo como um “motor”, apesar de a gestão pública não ver assim.

O Estado racializa as políticas, ou seja, [...] a segurança pública produz racialização. Dizendo de outra forma: a segurança pública visibiliza a população negra de forma desproporcional. Então, a população negra é mais alvo, do ponto de vista negativo da segurança pública do que as outras populações, mesmo num ambiente de vulnerabilidade. Então a política de prevenção precisava fazer a mesma coisa no sentido oposto. Ela precisa privilegiar, do ponto de vista do risco e levar em consideração, do ponto de vista do risco, que isso é um elemento que está colocado na lógica da gestão pública

dentro da segurança pública. Então eu preciso desconstruir isso, né? Eu preciso privilegiar esta população que vivencia, então, este risco que a população que não é negra, não vivencia ou vivencia de forma menos intensa. Eu preciso ter um mecanismo que produza este elemento no funcionamento da política (Entrevistado 5).

Avalio que a política de prevenção à criminalidade Fica Vivo! é um espaço de super-representação de pessoas negras no que diz respeito à forma como o controle social acontece – por um argumento de repressão qualificada; interessada numa política de “guerra às drogas” e de “combate ao tráfico de drogas”. As crianças, adolescentes e jovens que ali frequentam e/ou transitam, possuem esse marcador racial visível e são estigmatizadas em suas condições sociais. Nesse sentido, considero que a categoria do racismo é capaz de auxiliar a refletir e consolidar argumentos nas Ciências Sociais que podem ser capazes de explicar a contradição entre a implementação de uma política de segurança pública que, ao visar o monitoramento de um território marcado por vulnerabilizações decorrentes da ausência de políticas sociais e estigmatizado pela presença do varejo de drogas, produz outras violências com base no mesmo marcador racial, e que advém das práticas históricas do Estado brasileiro.

O sistema escravocrata, presente no Brasil do século XVI ao XIX, institucionalizou uma injustiça imensurável amparada pela legalidade. Enquanto nas mãos de alguns imperou a total falta de direitos, em outras imensos poderes se concentraram. Isso foi possível em decorrência da ausência de legislação que vetasse ou regulasse a escravidão (Schwarcz, 2019).

[...] no caso brasileiro, de tão disseminada ela deixou de ser privilégio de senhores de engenho. Padres, militares, funcionários públicos, artesãos, taverneiros, comerciantes, pequenos lavradores, grandes proprietários, a população mais pobre e até libertos possuíam cativos. E, sendo assim, a escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores da diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita (Schwarcz, 2019, p. 27-28).

Schwarcz (2019) detalha que no período escravocrata pessoas escravizadas eram submetidas à diversas formas de violência que traduziam a violência do sistema. Um sistema marcado pela consolidação de uma desigualdade estrutural no país.

Escravizados e escravizadas enfrentavam jornadas de trabalho de até dezoito horas, recebiam apenas uma muda de roupa por ano, acostumavam-se com comida e água pouca e nenhuma posse. Se a alfabetização não era formalmente proibida, foram, porém, raros os casos de proprietários que concederam a seus cativos o direito de

frequentar escolas, criando-se assim uma sociabilidade partida pelo costume e pela sociedade (Schwarcz, 2019, p. 29).

A autora ressalta que o sistema “findou” tardiamente após uma série de leis graduais, como a Lei do Ventre Livre, de 1871, a Lei dos Sexagenários, de 1885 e, finalmente, a Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. Cabe destacar que a imposição das referidas leis foi em decorrência das reações de escravizadas e escravizados que não aceitavam esse sistema de violência e revidavam se aquilombando, suicidando-se, abortando, fugindo, matando senhores e promovendo revoltas de diferentes formas. Um exemplo dessas insurreições foi a apagada Revolta de Carrancas ocorrida no também 13 de maio de 1888. Os líderes Ventura Mina, Joaquim Mina, João Inácio, Domingos, Julião, Antônio Resende e outros, se organizaram para tomar as fazendas Bela Cruz e Campo Alegre, em Minas Gerais. Estes sujeitos da história contribuíram para a construção de uma narrativa que legitima o fato de uma lei abolicionista somente ser possível de ser assinada devido o temor da elite escravista com relação aos levantes generalizados desde os períodos do tráfico.

A Lei Áurea foi um objeto que representou um compromisso do Estado com relação às revoltas. Os senhores, então, aguardaram ser ressarcidos pelo Estado por suas “perdas”. No entanto, isso não ocorreu. Assim como também não aconteceu nenhuma forma de integração das populações “recém-libertas”, inaugurando um período denominado de pós-emancipação, sem data prevista para terminar, pelo menos até a data de hoje (Schwarcz, 2019).

[...] enfim me parece que a nossa existência será só por dias, ando sobressaltada, que não como, não durmo, vivo numa melancolia notória, o Barcellos procura tranquilizar-me, mas é debalde, só tenho na mente o dia 13. Todos nós com saudade, adeus, estou muito agitada. Tua irmã e [ilegível], 24-04-1889, Pequetita [Trecho da carta de Pequetita Barcellos a seu irmão, que traz significados do 13 de maio] (Gomes; Domingues, 2011, p. 16).

Nesse contexto, teorias deterministas intencionaram classificar a humanidade em raças, atribuindo-lhes capacidades morais, intelectuais e físicas distintas. De acordo com esses modelos “darwinistas raciais”, tratados como científicos, a população branca e ocidental ocuparia o topo da pirâmide social, enquanto os demais seriam classificados como inferiores. O “saber sobre as raças”, pautado no aval teórico da época, buscava justificar o domínio dos senhores brancos sobre as demais populações, além de substituir a desigualdade gerada pela escravidão por outra. A diferença é que agora, ela era justificada pela biologia (Schwarcz, 2019).

A emergência do racismo a partir dos postulados epistemológicos é uma espécie de “troféu da modernidade” (Schwarcz, 2019, p. 31). A presença de pessoas negras em ambientes

de prestígio social, já dificultada pela dinâmica da escravidão, permaneceu na história republicana brasileira, o que possibilita refletir sobre um falso processo de abolição. Como já mencionado por Moura (1988), a configuração social marcada pela desigualdade racial acentuada, levou parte significativa da população negra a conservar-se marginalizada das principais instituições, produzindo o apagamento dos/as poucos/as intelectuais negros/as e ocultando a formação de sociedades, associações, jornais comunitários negros, que, coletivamente, procuraram lutar por um meio social com maior equidade (Schwarcz, 2019).

Com o advento do século XX, observou-se o distanciamento das populações negras com relação às políticas e às prerrogativas do Estado. A história explica como, paradoxalmente, o racismo é, ainda hoje, um interdito no que se refere à expansão de direitos para populações racializadas – as mais vitimizadas devido a má distribuição de direitos à saúde, educação, trabalho, moradia, transporte e segurança (Schwarcz, 2019, p. 32). Assim, apesar de, na atualidade, o conceito biológico de raça ser compreendido como falacioso e equivocado nas suas decorrências morais, a noção de raça, presente na cultura e cotidiano, perpetua discriminação e cessa direitos.

2.3 A raça como categoria sociológica de análise

Munanga (2003) avalia que as classificações e os conceitos são ferramentas úteis à operacionalização do pensamento. Nesse sentido, as Ciências Sociais distinguem os conceitos entre analíticos e nativos, considerando os analíticos aqueles que permitem que um determinado conjunto de fenômenos seja analisado, fazendo sentido apenas no corpo de uma teoria e, ao contrário, os conceitos nativos, aqueles inseridos numa acepção histórica, que se referem a uma categoria que tem sentido no mundo prático onde os sujeitos e os seus comportamentos estão sendo interpretados (Guimarães, 2021).

Concordando com Guimarães (2021), ressalta-se que qualquer conceito, analítico ou nativo, só faz sentido no contexto, ou de uma teoria ou de um momento histórico específico.

[...] não existem conceitos que valham sempre em todo lugar, fora do tempo, do espaço geográfico e das teorias. Por isso, prefiro desenvolver um conceitual analítico que possa ser aplicado em diferentes conjunturas históricas, mas sempre respeitando integralmente os processos sociais. São pouquíssimos os conceitos que atravessam o tempo ou as teorias com o mesmo significado. (...) até mesmo o conceito de classe social, essencial para se compreender uma sociedade capitalista (para o marxismo) ou de mercado (para os weberianos), tem especificidades na sociedade brasileira, variando ao longo dos séculos. Se é assim, os termos de que estamos falando são termos que devem ser compreendidos dentro de seus contextos históricos. Frisá-lo pode parecer uma observação óbvia e simples, mas é uma regra necessária para evitar confusão sobre o que vem a seguir (Guimarães, 2021, p. 22).

Se tratando de raça enquanto conceito, bem como a classificação da diversidade humana em várias raças identifica-se uma hierarquização que fundamentou o racismo, levando em conta a categorização dos sujeitos sociais de acordo com critérios de semelhança e diferença. “Com a preocupação de facilitar a busca e a compreensão, parece que o ser humano desde que começou a observar desenvolveu a aptidão cognitiva de classificação (Munanga, 2003, p. 2-3).

Era importante encontrar categorias maiores por sua vez subdivididas em categorias menores e subcategorias e assim adiante. Os termos para designar as categorias são como todos os fenômenos linguísticos convencionais e arbitrários. Assim, as principais categorias foram as divisões filo e sub-filo, a classe, a ordem e a espécie. Como homens, pertencemos ao filo dos cordados, ao sub-filo dos vertebrados (como os peixes), à classe dos mamíferos (como as baleias), à ordem dos primatas (como os grandes símios) e à espécie humana (*homo sapiens*) como todos os homens e todas as mulheres que habitam nossa galáxia. Somos espécie humana porque formamos um conjunto de seres, homens e mulheres capazes de construir casais fecundos, isto é, capazes de procriar, de gerar outros machos e outras fêmeas. Sem a classificação, não é possível falar de milhões de espécies de animais do universo conhecido. Apenas, no seio da espécie *homo-sapiens* (homem sábio), a que pertencemos, somos hoje cerca de 6 bilhões de indivíduos. Nessa enorme diversidade humana que somos, da mesma maneira que distinguimos o babuíno do orangotango, não podemos confundir o chinês com o pigmeu da África, o norueguês com o senegalês, etc. (Munanga, 2003, p. 3).

Nesse sentido, como observa Guimarães (2021, p. 24), a palavra ‘raça’ tem pelo menos dois sentidos analíticos: um reivindicado pela biologia genética e outro pela sociologia.

Para a biologia a não existência de raças humanas significa que as diferenças internas, digamos ao interior das populações, por exemplo, as africanas, é maior do que as diferenças externas, aquelas existentes entre populações africanas e europeias (...). Ou seja, é impossível definir geneticamente raças humanas que correspondam às fronteiras edificadas pela noção vulgar, nativa, de raça. Dito ainda de outra maneira: a construção baseada em traços fisionômicos, de fenótipo ou de cor, é algo que não tem o menor respaldo científico (Guimarães, 2021, p. 24).

O autor avalia que alguns cientistas sociais ainda consideram um absurdo que um cientista social, nos dias de hoje, diga que ‘raça’ pode ser um conceito sociológico (...). Ademais desses usos analíticos, temos ‘raça’ como conceito nativo.

[...] as raças são cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da Sociologia ou das Ciências Sociais, que trata das identidades sociais. Estamos, assim, no campo da cultura, da significação social, das práticas simbólicas (Miceli, 2007). Podemos dizer que as ‘raças’ são efeitos de discursos; fazem parte dos discursos sobre origem (Wade, 1997). As sociedades humanas constroem discursos sobre suas origens e sobre a transmissão de essências entre gerações. Este é o terreno próprio às identidades sociais e o seu estudo trata desses discursos sobre origem. Usando essa ideia, podemos dizer o seguinte: certos discursos falam de essências que são basicamente traços fisionômicos e qualidades morais e intelectuais; só nesse campo a ideia de raça faz sentido. O que são raças para a sociologia, portanto? São discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas etc., pelo sangue

(conceito fundamental para entender raças e certas essências) (Guimarães, 2021, p. 24-25).

A noção de raça é uma noção moderna e se refere a uma categoria que abrange quatro dimensões: 1) de hereditariedade pelo sangue de características morais e intelectuais; 2) de classificação das sociedades humanas segundo características somáticas, como a cor, o cabelo, os formatos do nariz e lábios; 3) de utilização das duas dimensões anteriores em discursos políticos designando iguais e inferiores, ou seja, justificando as hierarquias sociais; e 4) de utilização dessas noções em discursos de história natural que pretendem explicar também a história social, ou seja, a redução do mundo cultural ao mundo natural.

Tal noção de ‘raça’ tem uma história no Ocidente e seus elementos surgiram em processos históricos distintos, dos quais o historiador francês Jean-Frédéric Schaub (2015) e a socióloga, também francesa, Colette Guillaumin (1992), apontaram quatro principais: (1) A inquisição ibérica e o aparecimento da noção de pureza de sangue, segundo a qual conversos ao catolicismo não seriam inteiramente católicos e ibéricos pois herdariam pelo sangue a impureza do judaísmo e do islamismo. Ou seja, não seriam súditos inteiramente confiáveis do rei da Espanha e Portugal. Veja bem, a ideia de pureza de sangue e, portanto, da criação de um inimigo interno à nação ou ao reino, permitirá mais tarde a construção racista do antissemitismo. A transformação em raça de uma minoria religiosa ou de uma comunidade étnica, como os judeus, deixa claro que a ideia de raça pode dispensar os marcadores corporais e fenotípicos. Podemos dizer, portanto, que, no limite, uma ‘raça’ é criada a partir de uma necessidade política. (2) A conquista da América e de outros continentes pelos europeus a partir do século XVI, assim como a colonização e escravização de povos conquistados, deram um novo alento à noção de raça. Os povos conquistados passaram a ser marcados e diferenciados principalmente por suas características somáticas e fenotípicas, estabelecendo-se, portanto, política e socialmente as fronteiras entre incluídos e excluídos. (3) A colonização da América e de outros continentes foi também decisiva por ter nutrido o medo da mestiçagem entre colonizadores europeus e ‘raças’ colonizadas, dando lugar à crença falsamente biológica na degenerescência dos mestiços. Esse medo está na base dos diferentes sistemas de classificação racial do mundo americano (Norte, Central e Sul) desde a colonização da América. Sistema que serve para organizar e hierarquizar a sociedade colonial. (4) Entretanto, tal crença biológica se deve ao desenvolvimento da ciência moderna e o princípio de endodeterminação da natureza, ou seja, o princípio segundo o qual o mundo visível e real se desenvolve a partir de causas internas aos organismos e à sua própria natureza. Essa forma de compreensão do mundo abriu possibilidade para que um novo ramo da ciência natural, a raciologia, explicasse, no século XIX, o desenvolvimento social e cultural da humanidade a partir das raças humanas (Guimarães, 2021, p. 26-27).

Enquanto grupos sociais, as raças são demarcadas por fronteiras simbólicas e sociais, tais como os traços culturais, os aspectos fenotípicos, as instituições que distribuem recursos, as relações de poder e etc., erigidas para organizar a sociedade. “A ‘raça-para-os-outros’ pode transformar-se em ‘raça-para-si’ (Guimarães, 2021, p. 28). A classificação racial, ao tempo que constitui as raças, recria as bases materiais das desigualdades sociais.

A racialização de seres humanos, contudo, origina invariavelmente um movimento concomitante e relacional, de mobilização dos oprimidos na resistência à desumanização e na reivindicação pela igualdade de direitos e de oportunidades de

vida. [...] Assim, por exemplo, em formações raciais nas Américas, no Brasil mais recentemente, negros e indígenas conquistaram o direito legal de, através de políticas públicas de inclusão – cotas raciais e étnicas – garantirem para si acesso a postos de trabalho, a vagas escolares e outras oportunidades de vida. A raça passou a ser, pois, para essas pessoas, uma identidade que lhes permite ser um coletivo em luta pela garantia de oportunidades de direitos (Guimarães, 2021, p. 26).

Guimarães (2021) acrescenta que desde o censo de 1960, a dualidade pardo/preto se mantém com o advento de concursos com cotas raciais e é acendida, novamente, a discussão sobre um retorno do colorismo entre os negros. Ao contrário, a população que se autodeclara branca no Brasil vem diminuindo em relação à que se identifica como parda e, a partir de 2000, o número dos que se declaram pretos também é crescente. A partir disso é importante considerar que o Brasil nunca teve um sistema de classificação social por “cor”, representando apenas a cor da pele. “Um sistema como este poderia ser facilmente dicotomizado em brancos e não brancos (escuros, pardos, pretos), sem levar em consideração a posição social dos indivíduos ou sua posição relativa num gradiente de embranquecimento fisionômico e social” (Guimarães, 2021, p. 39). Este autor considera que, no Brasil, a cor tornou-se uma metáfora para raça, “incorporando o estatuto de categoria nativa mais importante. Essa ideia de cor está hoje na base do que se chama de nação brasileira, de nosso Estado-nação” (Guimarães, 2021, p. 42).

O racismo, não necessariamente, advém do imaginário da construção de raças. No entanto, é importante destacar que, no Brasil, a interpretação do racismo a partir desta perspectiva, é uma interpretação possível, considerando que o avanço do sistema escravocrata se deveu pela inferiorização de sujeitos que foram racializados e reduzidos ao trabalho. Isso permitiu que o elemento de diferenciação destes sujeitos, a partir da categoria racial, organizasse uma estrutura condicionada pelo capitalismo, edificando hierarquizações pautadas na raça como uma categoria central (Quijano, 2005; Oliveira, 2021).

Diante do exposto, considero que a epistemologia da questão racial no Brasil perpassa a construção científica do que é o racismo dinamizado nas relações sociais, entre sujeitos e instituições e as suas nuances de análise. As construções epistemológicas não estão dissociadas das questões ontológicas e axiológicas. Assim, a operacionalização do racismo como categoria sociológica de análise é fomentada a partir do racismo enquanto modo de existência. O capítulo a seguir demonstra como a categoria sociológica do racismo é indissociável do Programa Fica Vivo!, fundamentando a perspectiva de racismo institucional.

3 O RACISMO NO FICA VIVO!

Este capítulo aborda os desencontros entre a proposta do Programa Fica Vivo! e as dinâmicas da política em seu contato com a população onde ocorre. A existência de um eixo de prevenção à criminalidade, concomitante ao policiamento comunitário, por mais que tenha a intenção de minimizar a violência e a criminalidade, potencializa o racismo institucional na sua prática. Não há distinção dos recursos utilizados pelo policiamento comunitário e pelo policiamento ostensivo. Assim, a repressão qualificada é desqualificada por suscitar desconfiança generalizada nos territórios e sua comunidade, fazendo com que a população resista às atividades de mobilização social, por exemplo. A ausência de um diálogo concreto entre quem participa da política e o Estado faz com que a política não se efetive nos marcos da segurança pública cidadã, ao passo que a violência das forças policiais ainda é um instrumento que persiste.

3.1 Uma repressão (des) qualificada

Como apresentado, o Programa Fica Vivo! possui, em sua dinâmica, os eixos de Proteção Social e Intervenção Estratégica, cujos objetivos perpassam prevenir e reduzir os homicídios de jovens moradores das áreas que abrangem os Centros de Prevenção à Criminalidade. Nesse aspecto, destaca-se o Eixo de Intervenção Estratégica, composto por a) atividades de policiamento preventivo especializado, por meio do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR); b) Grupos de Intervenção Estratégica (GIE); c) fomento e articulação dos órgãos e atores da segurança pública e sistema de justiça e; d) reuniões periódicas entre Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) e as equipes dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs).

O policiamento preventivo especializado, ou policiamento comunitário, tem a pretensão de ampliar a sensação de segurança, bem como sua própria legitimidade no contexto das ações repressivas.

Segundo a Instrução Normativa Nº 3.03.20 de 2016, são objetivos específicos do policiamento:

- a) Estabelecer parâmetros para emprego do serviço GEPAR, na preservação e restauração da ordem pública em áreas de risco do Estado de Minas Gerais.
- b) Orientar as ações policiais militares alicerçadas na prevenção, mobilização social e repressão qualificada.
- c) Potencializar o policiamento comunitário nas áreas de risco, envolvendo a comunidade na busca de soluções para os problemas locais.
- d) Definir os requisitos para ativação do GEPAR e composição das equipes.
- e) Apontar critérios para a coordenação e controle do serviço GEPAR na PMMG (Minas Gerais, 2016).

Especificamente, se tratando da participação do policiamento no Programa Fica Vivo!, o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) é o serviço essencial e

diferencial na política de prevenção à criminalidade. Ele atua de forma permanente no território, com foco na prevenção do crime, com respeito aos direitos humanos e na mobilização da comunidade, conforme apresentado pelo Entrevistado 3:

O GEPAR é um patrulhamento especial... uma guarnição, uma equipe específica, que é o grupamento especializado em área de alto risco e a gente atua em combate à criminalidade, repressão qualificada e também a gente atua em estreitamento com a comunidade e mobilização social (Entrevistado 3).

A normativa enfatiza que o policiamento comunitário está inserido num contexto em que “a polícia deixa de ser um instrumento exclusivo de controle e passa a atuar como uma ‘polícia cidadã’, preocupada com todos os problemas de segurança pública de sua comunidade” (Minas Gerais, 2016, p. 14), sendo orientada para a busca de soluções para crimes, sensação de segurança e desordem, sendo estas soluções paliativas.

A presença da polícia nas comunidades deixa de ser simplesmente um sinal para dissuadir e evitar a ação criminosas, passando a representar o reforço dos laços de confiança com a comunidade, propiciando maior fluxo de informações por parte da população. Isso permite que os policiais conheçam melhor a região policiada e desenvolvam estratégias condizentes com as especificidades de cada localidade, envolvendo as lideranças comunitárias no processo decisórios. [...] O GEPAR tem como missão precípua, conseguir aplicar táticas de policiamento comunitário e repressão qualificada, em comunidades marcadas pela atuação das organizações criminosas (Minas Gerais, 2016).

Apesar de a normativa apresentar, de maneira técnica, a forma como o trabalho deve ser executado pelos Grupos Especiais de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR), na prática, principalmente na ponta da política, há contrassensos no que tange à experiência profissional dos agentes do programa que estão no âmbito do eixo de Proteção Social e que atuam e atuaram na gestão, nas oficinas e enquanto analistas sociais.

Quando questionado sobre a compreensão e a efetividade de um policiamento comunitário, o Entrevistado 1 afirmou seguinte:

Eu não sei o que é um policiamento comunitário. Eu já li algumas coisas, já participei de alguns fóruns de segurança pública [...] eu sei o que se pretende ser, mas nunca vi, na prática.

O GEPAR, ele nasce com essa ideia, então vou te contar assim, na prática... o quê que a polícia lá tentava: tinha um tenente que ele, por

uma questão pessoal, não é nem por uma questão institucional, prática da polícia... [...] Ele é muito sensível, que ele é evangélico, participa de igreja... quê que ele fez? Ele, junto com outras policiais mulheres, inclusive foi uma mulher, a [nome da policial] que fundou a ACISO [Ação Cívico Social]. Enfim, era fazer a praça do Bairro Morumbi, qualquer outra praça da cidade, apresentação artística, esporte, pula-pula, aquele boneco inflável da polícia grandão pra dizer “tamo aqui na comunidade”. Meio que PROERD, sabe? Pra eles, pro tenente... isso, pra ele, era uma forma de estar perto da comunidade, mas como é que se faz o policiamento comunitário, dentro da viatura, com a sirene só piscando e ligada, dando “oi” pra todo mundo? Então assim... eu não sei o quê que é um policiamento comunitário... agora, te respondendo, não acho, nunca foi, pra mim, o GEPAR, foi efetivo enquanto policiamento comunitário... Nesses quatro anos que tava lá... na verdade, a gente fazia a cada um mês... ou não?... a cada dois meses... esqueci agora... a gente reunia e o GEPAR sentava lá... “E aí, como é que tá o território” e passava alguma coisa e queria ouvir da gente... uma reunião durava uma hora, no máximo... Tchau. Era uma reunião protocolar, porque a resolução manda. Mas como está no sentido de aproximar a comunidade, de participar de reuniões para falar sobre segurança pública cidadã, para falar sobre violência policial que eles mesmo cometem, aquelas coisas do tipo, nunca teve. É por isso que eu tô te falando... eu não sei o que é um policiamento comunitário... e o GEPAR nunca foi... na verdade, é protocolar... [...] até porque na prática, era mais pra ir lá na unidade, trocar ideia, falar uma coisa ou outra que tava acontecendo... “A gente sabe que ali no [nome do bairro], tá com grande índice de usuárias, uma dinâmica de tráfico” ... e a gente ficava assim... “ah, verdade... Então, o quê que a gente pode fazer pra mudar isso” pra pessoa... é porque a resolução fala uma coisa, mas na prática é outra. Na resolução é bonita, mas na prática não é (Entrevistado 1).

O dado apresentado aponta para um distanciamento entre a ideia de policiamento comunitário apresentada pela força policial da política, que compõe a Intervenção Estratégica,

e sob a perspectiva da Proteção Social apresentada pelo analista social. Interpreto que, apesar da normativa e da “vontade política” do agente de segurança do eixo de Intervenção Estratégica em realizar a atividade e tentar promover uma mobilização social no território referido, a dinâmica escolhida não dialogou com os princípios da política de prevenção, nos termos do eixo da proteção social, tais como a busca por aproximar-se da comunidade. Pelo contrário, os recursos utilizados pelo policiamento comunitário, e que não diferiram dos recursos utilizados pelo policiamento ostensivo, tais como o a exposição do boneco inflável e a sirene ligada, afastaram o público da intervenção, despertando desconfiança da comunidade.

Citada a mobilização social, cabe destacar que três pilares fundamentam o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR): “*o pilar da prevenção, a mobilização social e a repressão qualificada*” (Entrevistada 2). Tanto nas instruções normativas como nas ações das diretorias de eixo, são repassadas orientações e realizadas formações cujo intuito é alinhar o trabalho do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) ao que é o objetivo da política e, fundamentalmente, isso é realizado com o comandante do território, como demonstra a afirmação a seguir:

Pra ele compreender assim, o quê que é o trabalho nos aglomerados, porque às vezes conhece a teoria, às vezes até passa pelo curso, mas conhece só teoria e a gente vem trazendo um pouco da prática: o que é o programa, o aglomerado, como é que a gente trabalha os três pilares. Dos três pilares, o mais difícil para os comandantes de GEPAR que eu vejo até hoje [...] dos trinta e três policiais que eu acompanho dos territórios, é a mobilização social [...] porque alguns deles tem experiência, alguns não tem. Não tem muito assim, criatividade, sabe? Às vezes é questão de falta de criatividade, de entender o que é mobilização social, que não é só entregar a cesta básica, sabe? Que às vezes eles trazem, entende, assim [...] a cesta básica [...] a gente explica assim, a cesta básica, você pode sim entregar, mas assim [...] atrás disso tem que vir outras atividades, outras ações [...] e aí uma entrega de uma cesta básica não quer dizer que você está fazendo mobilização social com a comunidade, até porque a entrega da cesta básica em certos territórios é risco para a comunidade [...] A gente traz isso para o comandante do GEPAR, que a aproximação demais é risco, né? E ele precisa calcular essa questão mesmo, da presença, do policial mais

próximo da comunidade. A gente orienta assim, por exemplo: tem cinquenta cestas básicas [...] O senhor entra em contato com o CRAS do território, que conhece as famílias, que são referenciadas, aí pensam [...] os CRAS, geralmente já tem as reuniões mensais com as famílias, pensam o trabalho juntamente com o CRAS, né [...] e no final daquela reunião, daquela atividade, entrega-se a cesta básica e não vai deixar nenhuma família em risco quanto a isso [...] então a gente dá essas dicas pros comandantes do GEPAR, que não tem tanta experiência, e às vezes, nem cálculo [...] vai chegando, achando que aquilo é mesmo o trabalho. A gente vai trazendo isso para eles e eles vão entendendo, na prática, o quê que é o trabalho de mobilização social. Outra questão que eles trazem também é a questão das ACISO [...] Ação global que a polícia faz os territórios [...] Chama de Ação Cívico Social: ACISO [...] aí a polícia já vem com aquilo já formatado por uma comunidade e a gente traz assim, é interessante, mas a mobilização social é onde a comunidade possa construir junto com vocês essas atividades [...] só vim goela abaixo para a comunidade não é mobilização social, então ela tem que participar, ela tem que querer participar, ela tem que ir, que construir junto, pensar a rua, a melhor rua, o tipo de atividade. Então, assim, vai da comunidade fazer, participar dessa ação que é dela e aí sim é uma mobilização, porque que ela vai conhecer vocês, vão estar mais próximo e vocês vão ouvir os anseios, 'ó, não é essa rua, o horário não é esse que a gente gostaria, o tipo de brinquedo, não é esse que a gente quer' [...] 'Vocês tão pensando piscina de bolinha, a gente quer pula-pula' [...] então, assim, tem que ser o desejo da comunidade. E em relação a isso é a presença, a participação, o quê que a gente traz para o para o comandante de GEPAR [...] Participação não é presença, não é aquela presença física no momento. Participação é construção, é dividir responsabilidades, é discutir junto e colocar a comunidade para se pensar junto com isso. Se ela quer ou não quer, isso é interessante pra ela ou não. Então, assim vem só com a ação para a comunidade, isso não é mobilização social. E a gente vai trazendo esses eventos para dar importância para a própria comunidade. Nisso, nessa discussão, aí ela vai entender, ela vai

conhecer a polícia, os anseios, como que aquela comunidade foi formada [...] Isso tudo a gente orienta os comandos de GEPAR para que eles possam olhar para a comunidade, para além do crime. Para além daquilo. É um policiamento comunitário, é um policiamento de proximidade e proximidade quer dizer o quê? Proximidade é de conhecimento, é conhecer, não é só estar a próximo, ali, fisicamente da comunidade, mas é conhecer como que ela é formada, quais os anseios dela, qual os desejos e tudo pra gente poder trabalhar (Entrevistada 2).

De acordo com a Instrução Normativa Nº. 3.03.20/2016-CG, a mobilização social deveria ser realizada pelo Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) a partir dos seguintes imperativos:

- a) Incentivar a comunidade a mobilizar-se socialmente, com o propósito de estabelecer objetivos comuns a serem desenvolvidos em prol desta e, por consequência, contribuir para construção de um ambiente seguro;
- b) Atuar como mediador entre a sociedade e os órgãos públicos responsáveis pela infraestrutura urbana da área de risco, sempre que deparar com demandas específicas deles, no intuito de solucionar problemas locais;
- c) Fomentar em conjunto com a Unidade de Prevenção à Criminalidade, nos locais onde estiverem instalados, ações de entretenimento, práticas esportivas, palestras, projetos preventivos, feiras culturais, campanhas educativas e outros, dentro do enfoque de participação e interação com a comunidade;
- d) Realizar ações integradas com os postos de saúde, escolas, centros de referência de apoio ao cidadão, entre outros, no sentido de contar com a participação efetiva destes órgãos no atendimento aos anseios sociais;
- e) Estabelecer parceria entre a população local e a polícia, com o propósito de trabalharem juntas para identificar, priorizar e solucionar problemas daquela comunidade, bem como construir uma identidade recíproca voltada para a coparticipação na prevenção e produção de segurança;
- f) Cadastrar líderes comunitários, associações, escolas, postos de saúde, órgãos de assistência social, organizações não governamentais (ONGs), rádios comunitárias e quaisquer outras organizações públicas ou privadas que atuam na área de risco, com o objetivo de fomentar a interação social e a atuação em rede;
- g) Promover reuniões comunitárias, incentivar as lideranças locais a participar do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) e mobilizar a comunidade visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores, inclusive propondo a criação de Redes de Proteção Preventiva;
- h) Fomentar e participar de projetos sociais que visem a interação da comunidade com a PMMG e demais órgãos do Sistema de Defesa Social, melhorando assim o relacionamento e a visão dos moradores locais em relação à polícia e resgatando a dignidade dessas pessoas (Minas Gerais, 2016, p. 26-27).

Pelos pressupostos e dado apresentados, interpreto que a mobilização social deveria funcionar sob o prisma de diálogo com a comunidade fomentando ações sociais em conjunto. No entanto, o processo histórico de repressão policial, bem como o uso da força como um instrumento de regulação da ordem nos territórios de periferia, inviabiliza a possibilidade de

diálogo da instituição policial com a comunidade, gerando hostilidade por parte dos moradores, na maioria das vezes. No entanto, é importante dizer, que isso não ocorre de maneira generalizada, como percebido no episódio relatado pelo Entrevistado 1:

[...] tinha alguns jovens [...] porque assim, o [nome do bairro], não sei se já foi nessa praça do [nome do bairro], é grandona. Ali tem escola, ali no entorno era tudo mato. Veio especulação imobiliária e construiu um monte de prédio em torno e a praça [...] ela foi uma conquista. Isso é legal falar do Fica Vivo com instituições públicas. Não tinha praça, só tinha o nome de praça, mas não tinha isso e se conseguiu viabilizar essas praças com os meninos do tráfico, inclusive, que ajudou, colocou uns cartazes lá [...] Aí vem os prédios [...] E aí, quem começou a ocupar a praça também? Os moradores. E tinha parte de classe média, participando ali também, fazendo caminhada e os meninos já estavam na praça vendendo, fazendo os corres deles. E aí, as família começou a ficar incomodada, aí teve um dia que ela ficou tão incomodada, que elas ligaram pra polícia pra falar ‘ó, a gente não tá conseguindo, a gente faz nossa caminhada aqui eles tá sujando a nossa praça’ [...] e a gente escutou isso de outras famílias moradoras de lá, aquela coisa bem higienista. Sabe o que a policial fez? Eu vi isso lá, mas não podia fazer nada [...] que assim, quando é uma violência institucional, no caso, a gente repassa para o nosso supervisor e a diretora que vai resolver [...] eu não conheço um canal de denúncia assim, pelo menos, não na época. O quê que eles fizeram? Eles pegaram uns seis, sete jovens no meio da praça e fizeram eles ficar só de cueca, tirou a blusa, eles desceram a calça, deixaram de cueca lá e assim, revistando, policial dando sermão e as famílias aplaudindo [...] aí estava eu e a [nome da dupla de trabalho], de longe vendo aquilo [...] E era quem que tava junto? os policiais na motinha do GEPAR [...] então como é que você vai tentar estreitar um laço comunitário com esses jovens fazendo isso? Botando eles de cueca lá e as famílias: ‘ah, é isso aí polícia’ [...] gente, vocês chegaram agora, os meninos já estavam aqui [...] foi eles que viabilizaram essa praça pra vocês bater ter perna aqui (Entrevistado 1).

Em diálogo a esse contexto, enfatizo que Gonzales e Hasenbalg (1982) consideraram que, após a abolição da escravatura, preconceitos e discriminações raciais “não se mantêm intactos (...) adquirindo novas funções e significados dentro da nova estrutura social” (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 89), além de práticas racistas do grupo racial dominante, ainda atuais, estarem relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o branco obtém, a partir de uma competitividade desqualificada com o negro (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

Nesse contexto, destaca-se que

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 89-90).

Há de se perceber que a comunidade da periferia é heterogênea, apesar de parcela dela – a parte de classe média, como mencionado pelo Entrevistado 1 – ao reivindicar pelo direito à segurança, distancia-se de sua vizinhança, buscando a criminalização de determinados jovens e, sobretudo, dos jovens negros. Estes jovens, nessa comunidade, são estigmatizados e compreendidos como criminosos, tendo a cor da pele negra ou não. Se essa juventude não é compreendida como criminosa, ela é, minimamente, lida pelas institucionalidades do Estado, como sendo composta por sujeitos inseridos num ambiente de reprodução de crimes. Isso ficou evidenciado pela afirmação de um agente da política de prevenção, quando questionado sobre as ações do Estado no “combate ao tráfico de drogas” nos espaços periferizados:

O tráfico, ele é muito presente em comunidade carente, vulnerável. Então o tráfico de drogas entra nesses espaços... Um exemplo, o [nome do bairro] ... lá tem muitos usuários de droga, um local bastante vulnerável e que acaba fomentando essa atividade de tráfico. Acaba tendo maior aceitação nessa atividade de tráfico (Entrevistado 3).

A justificativa de a comunidade vulnerável precisar de mais policiamento encobre outras questões de ordem de saúde pública que estão presentes no cotidiano do Fica Vivo! como, por exemplo, o fato de a segurança pública ser o recurso que se faz mais presente, bem mais do que outros equipamentos, pelo próprio formato da política se disponibilizar para o território. “(...) há mais do que drogas nestes territórios. Muito mais! As pessoas que lá vivem têm histórias, relações e ausências (...)” (Ferrugem, 2019, p. 31), como relata um entrevistado:

O Fica Vivo ele é muito rotativo, né? Ao mesmo tempo que a gente tem um fluxo de pessoas que tenham contato direto com o crime, a gente tem um fluxo de meninos que não tem esse contato com o crime, mas tem uma vivência muito prejudicial, sabe? Uma depressão, uma agressão familiar, sabe [...] que também contabiliza como crime, né? Mas o Fico Vivo, eu sinto muito ele forte nesses crimes de terceira pessoa sabe, que é a venda de drogas, que é esse contato de tá ali no corre, então assim, mas tem muito [...] A gente tem muita situação e é o que eu tenho vivido agora, muita situação de problemas mais pessoais, sabe [...] depressão, índices de suicídio, problemas tipo ‘ah, minha mãe não vai me deixar mais morar com ela’, então assim é muito mais pessoal, sabe? (Entrevistado 4).

Observa-se que a questão das drogas atravessa e direciona as ações da política pública ao buscar a “redução da criminalidade”, de uma forma mais próxima da comunidade. Nesse aspecto, Ferrugem (2019, p. 31-32) reflete que

O uso de drogas carrega um paradoxo: ainda que possa ser considerado também, como uma escolha, não é em condições iguais para todos. Se há acessos extremamente desiguais à produção de riqueza, as exposições aos riscos de um uso de drogas também são desiguais. Ou seja, as pessoas mais pobres, especialmente os negros, estão mais expostos aos riscos de um consumo de drogas, seja pelas condições de vida e pelo não acesso a políticas públicas, seja pelo potencial risco da violência e do encarceramento. [...] O uso de drogas está presente em todos os extratos da sociedade, é democrático no alcance, mas não atinge a todos da mesma forma. Como uma tentativa de exemplificar, podemos referir o uso de uma mesma substância em igual quantidade por um adolescente que tenha acesso à escola, um ambiente seguro e propiciador de aprendizagens, alimentação, lazer, inclusão digital e cultural, uma família com condições de prover afetos, cuidado, rede de amizades. Este uso se dará cercado de fatores de proteção ao uso. Este adolescente tem memórias afetivas e sociais em quantidade suficiente para interpretar riscos a si mesmo, tem muitos pontos de ancoragem na vida; assim, parece haver tantas outras coisas interessantes e prazerosas em vida, a droga ocupará apenas uma parte. [...] Se tirarmos muitos destes pontos de ancoragem, como pontos de sustentação da vida e no existir no mundo, sobram muitos vazios. Inclusive se somarmos a isso um território de moradia, em que muitas pessoas trabalham ou se sustentam com o varejo ilegal de drogas, em que a violência é uma constante nas relações sociais, no qual o Estado só ingressa com seu braço repressor por meio da polícia militar. Neste contexto, a droga pode entrar como experimentação e ocupar vários outros espaços, além do já mencionado aumento do risco de ser preso, ou sofrer violência por este uso. A classe social e a raça são determinantes para um maior ou menor risco do uso, para um enquadre como usuário, se classe média e branco; ou traficante, se negro e pobre (Ferrugem, 2019, 31-32).

Destaca-se que o supracitado não quer dizer que a pobreza é um determinante causador do uso de drogas, mas que a pobreza, indissociável do racismo, é um fator que aumenta o risco

da vulnerabilização dos jovens, bem como as suas exposições à violência justificada pelo combate às drogas, “seja pela letalidade em operações policiais, seja pela disputa de territórios de tráfico, seja por encarceramento por uso de drogas” (Ferrugem, 2019, p. 33).

Nas observações do campo, foi observado que o Fica Vivo! e o policiamento comunitário são interdependentes, apesar de o policiamento do GEPAR funcionar em regiões onde não existe o Fica Vivo!. Os territórios onde a política pública de segurança está instalada são espaços “privilegiados” por um monitoramento territorial mais específico. Tanto é que recebem a nomenclatura de “área de risco”, definida pelo Entrevistado 3 como

Uma área de risco [...] um exemplo: a gente atua no bairro [nome do bairro] e antigamente, o bairro [nome do bairro], ele tinha alta incidência de homicídios e outros crimes. Aí em face dessa incidência de crime, a gente implantou o GEPAR para minimizar esses crimes. Hoje em dia a gente tem taxa zero de homicídio no território [...] há 2 anos com taxa zero de homicídios no território decorrente da criminalidade violenta [...] Área de risco é quando gera bastante conflito em decorrência do tráfico de drogas e esse conflito acaba resultando em homicídio, então a gente tem essa preocupação com o homicídio e implanta o GEPAR para evitar outros homicídios (Entrevistado 3).

A área de risco não é definida pela política somente como uma área onde está implantado o Fica Vivo!, sendo uma área, segundo a concepção apresentada, com características de muitos conflitos e homicídios em torno do alto índice do tráfico de drogas. Para a resolução desses conflitos, conforme a lógica da política, o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) é a peça que busca o elo entre o diálogo do Estado com a comunidade, por meio desse modelo de policiamento específico, objetivando uma compreensão mais aprofundada do território, como definido pela Entrevistada 2:

A gente precisa aproximar. Eu acho que ficar um lado lá e outro cá, eu acho que essa jogada de colocar o Fica Vivo!, a proteção social com a intervenção estratégica, foi algo assim que é o diferencial do programa, porque a gente tem a oportunidade de mostrar pra polícia, o outro olhar da comunidade. [...] muitas coisas acontecem e a gente

não nem fica sabendo, então acontece de outra forma. Onde tem GEPAR, há um certo controle social, um certo olhar, há um certo, um holofote em cima [...] porque não é porque a gente vai denunciar o policiamento, mas assim a gente independentemente, a gente pega a instrução e fala assim ó: ‘aqui, tenente, as suas funções [...] aqui na instrução do GEPAR diz que o senhor, que vocês gepares, tem que seguir isso, isso, isso, isso e quem escreveu não foi o Fica Vivo’ [...] Foi a própria polícia que escreveu a instrução do GEPAR, porque esse aqui é meu livro de cabeceira, sabe? Então, assim, se a própria polícia escreveu, é porque é possível fazer, então é porque ela acredita [...] porque tem alguns que vem com algumas questões, a gente pega e dá essa carteirada. Infelizmente a gente tem que dar. Mas assim a gente só pode dizer isso pra eles por causa dessa aproximação, por causa desse diálogo, tô dizendo assim [...] esse diálogo que foi construído lá no iniciozinho, se a gente não tivesse construído esse diálogo, a gente não tem a mesma liberdade de trazer pro GIE. Isso, dessa forma, a gente não tem liberdade de trazer isso pra ROTAM, nem pro Tático Móvel, mas pro GEPAR a gente traz, porque existe algo já documentado em relação a isso. Então, assim eu percebo, sim, que é uma oportunidade. É uma oportunidade que nós temos de trazer outras questões que a própria polícia mesmo, outros grupamentos não [...] a gente não tem condições porque é um policiamento de proximidade. É um policiamento comunitário. Se o senhor está no policiamento comunitário, é seguir o que está escrito na própria instituição do senhor [...] são as práticas. Dá exemplos, a gente traz o que já foi feito, o que o outro tenente lá do fulano de tal tem feito. O [nome do tenente], que foi do [nome do bairro] ele trouxe a seguinte forma: ‘quando eu cheguei, eu queria aproximar da comunidade, então eu fui lá na igreja católica, eu conversei com o padre, falei ô padre, assim que terminar a missa no domingo, que o senhor der a bênção final, o senhor me dá o microfone? uns 10, 15 minutinhos, pra eu dizer pra comunidade, aqueles que estão ali dizer, quem eu sou, eu sou comandante do GEPAR, eu estou desenvolvendo um projeto’ – que eles estavam desenvolvendo um projeto de vizinhos protegidos, algo nesse nível –

‘mas eu queria me apresentar como comandante’. Então ele aproveitou uma oportunidade, ele trabalhou isso, ele assim, as pessoas já estavam sentadas lá, já estava no final. Ele não pôs ninguém em risco, ele não marcou, porque se marcasse uma reunião comunitária e que a própria polícia fizesse, ninguém vai mesmo. Ninguém vai. E eu falo isso com eles: ‘não marque assim porque o povo não vai, vocês têm que aproveitar o que tem no território, a igreja, os CRAS, os SF, as escolas, então eles sempre têm reuniões coletivas, então assim, conversa com o responsável e vai, pede uns 10, 15 minutos para você’. Então assim, essas oportunidades que hoje é [inaudível] porque outros policiamentos a gente não consegue. A gente não consegue fazer isso com o Tático Móvel porque ele só entra no território ou só ostensivamente, ele não tem vínculo, ele não faz vínculos, ROTAM, da mesma forma e nem o GER [...] o único policiamento comunitário que tá no dia a dia é o GEPAR, e é um policiamento que é cobrado porque é cobrado, principalmente porque a gente tem essa oportunidade de cobrar do GEPAR pra ele cumprir a função principal dele, porque foi criado para isso. [...] É claro que a gente sabe que em certos momentos, quando o território está, né [...] daquela forma, às vezes tenso, vai haver mesmo porque, como a gente faz, é outro eixo, é outro pilar, que é a repressão qualificada (Entrevistada 2).

Sob a ótica do Fica Vivo!, de acordo com o relato acima, o GEPAR visa, por meio da proximidade com a comunidade, um policiamento “mais acessível” e que consiga estabelecer vínculos com o território onde está inserido. A existência de conflitos entre os diferentes atores que compõem a política evidencia-se numa insistência dessa polícia em se manter ostensiva e numa resistência de se colocar sob as normativas do programa voltados para a prevenção da criminalidade.

A prevenção à criminalidade está inserida no eixo da proteção social e visa, para o contexto policial, a antecipação objetiva à ocorrência da delitos, realizando a manutenção da ordem pública. Ela emprega o policiamento numa dimensão mediata, a partir de ações que atuam em rede. Nesse sentido, a Instrução Normativa Nº. 3.03.20/2016-CG determina que, ao Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR), é determinado conhecer a história de formação do território de atuação e suas características culturais, com vistas ao entendimento

da dinâmica social; atuar nas causas dos crimes violentos; identificar os cidadãos infratores que agem na área de risco, “mantendo banco de dados atualizado com fotos e endereços de todos que forem presos, organograma e mapas dos locais de atuação de guangues e quadrilhas para subsidiar a repressão qualificada” (Minas Gerais, 2016, p. 24); contatar moradores da área de risco por meio de visitas residenciais, reuniões e fóruns; buscar informar de maneira antecipada sobre eventos clandestinos, adotando medidas para evitar tais eventos; realizar abordagens policiais sistemáticas em pontos suspeitos de venda de drogas; dialogar com gestores, analistas e oficineiros no intuito de fortalecer a rede de proteção social; realizar visitas tranquilizadoras em comércios, casas, escolas e postos de saúde, com o objetivo de reestabelecer a sensação de segurança das vítimas de crimes; angariar a confiança da comunidade local; intensificar abordagens à pessoas que apresentem fundada suspeita; atuar em conjunto com órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social, ONGs, lideranças comunitárias, antecipando e identificando desordens e fatores de risco, buscando reduzir a violência e o crime (Minas Gerais, 2016).

É perceptível o esforço da direção do Programa Fica Vivo! no que diz respeito ao acompanhamento dos trabalhos realizados pelo Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) no que tange o atendimento das normativas. O exposto pela Entrevistada 2 aponta que a proteção social articulada à intervenção estratégica busca a adoção de medidas que tentam modificar uma instituição que está na sociedade há muitos anos, como é o caso da polícia.

O desafio da humanidade é que são 247 anos que esse povo tem [...] 247 anos que eles têm de vida e aí, desde que eles vivem, tem essa questão mesmo da turbulência (Entrevistada 2).

O fato de a Entrevistada 2 ressaltar que o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) é um grupamento que permite uma liberdade maior de diálogo, comparado a outros grupamentos como a Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), o Tático Móvel (TM) e o Grupo Especializado em Recobrimento (GER), é uma forma de apontar, segundo perspectivas apontadas pela literatura da gestão da política, para os caminhos de mudança na segurança pública mineira, apesar de, numa concepção concreta, a prevenção não ser qualificada e nem prevista para uma política nacional, como apontam as propostas no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), por exemplo. Aqui, cabe um parêntese de uma concepção do Entrevistado 5 acerca desse aspecto do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), quando questionado sobre o lugar da prevenção à criminalidade nessa política:

[...] a prevenção, primeiro, ela ainda não é um ator institucional capilarizado na gestão pública Brasil afora. Na verdade, Minas Gerais é o único Estado que tem uma política de prevenção sistemática. Se você for pensar, mesmo em Estados da federação onde estas ideias e estes raciocínios e onde essa interlocução entre a universidade e as políticas públicas avançou mais. Por exemplo, no Paraná, no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Espírito Santo, em Pernambuco, no Ceará, etc, o que a gente vê são iniciativas assistemáticas. Então eu acho que não há, ainda, a nível nacional, densidade institucional para que as políticas de prevenção se transformem em atores ou um ator capaz de dialogar institucionalmente com as organizações tradicionais do campo [...] até porque esse é um jogo que você não zera: se eu abro espaço para a prevenção, estou tirando espaço de alguém [...] E então isso é muito complexo do ponto de vista político. Então eu acho que a gente não está nesse lugar ainda não. Nós estamos muito mais à frente do que a gente estava há 20 anos atrás, não há dúvida disso, mas nós ainda não caminhamos o suficiente, em nível nacional, para poder pensar políticas de prevenção com atores institucionais que sejam capazes de produzir densidade institucional suficiente para poder construir interlocução política com estes atores, que são muito poderosos. Ministério Público, Judiciário, Polícia Militar e Polícia Civil, especialmente, são atores institucionais muito poderosos que têm representação política, que tem independência financeira, orçamentária, que dominam o campo da segurança pública e que, portanto, não vão abrir espaço facilmente para outros atores, especialmente atores que questionam as formas tradicionais de se fazer segurança pública, tais como se a gente está acostumado a se fazer no Brasil. Então acho que a gente precisa de algumas décadas ainda para chegar (Entrevistado 5).

Interpreto que fica evidenciado no relato acima que a prevenção à criminalidade, no formato atual, não tem como proposta rearranjar as intervenções que tem como atores o Estado e a comunidade, sobretudo as comunidades pobres. Ou seja, seu impacto é muito mais paliativo e vigilante do que propositivo, no sentido de alcançar as mudanças que são necessárias para

mudar o paradigma racial que perpassa a violência policial em Minas Gerais – e que mudar esse paradigma não é uma intenção da política.

Retomando os pilares que fundamentam o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR), destaco que a repressão qualificada, mais se aproxima de um policiamento ostensivo do que de uma ação preventiva à criminalidade. Isso fica evidenciado quando o dado sobre a dificuldade de realizar mobilização social aparece, significando a impossibilidade de esse fazer, em decorrência das dinâmicas das forças policiais em interação com os territórios. Quando questionado sobre a repressão qualificada em comparação a outros policiamentos, o Entrevistado 3 relatou que

Ela é diferente de outros policiamentos e vale destacar, ao estreitamento com a comunidade. A gente não visa só a repressão qualificada, a gente visa, primordialmente, o estreitamento com a comunidade e atender as demandas da comunidade” (Entrevistado 3).

Nesse sentido, o entrevistado avalia que a repressão é “*tarefa secundária*”, bem como a mobilização social, sendo esta última a de mais difícil implantação pelo fato de a comunidade não aceitar muito bem, como reforça na afirmação: “*não são todos que aderem às ações de GEPAR, né? Boa parte adere, mas temos também quem não aceita muito bem isso*” (Entrevistado 3). A respeito dos sujeitos que não aceitam as ações, segundo o entrevistado, são “*parentes de infratores, que tem esse receio com atividades do GEPAR, mas a grande maioria apoia atividade do GEPAR*” (Entrevistado 3).

Muniz (2018) observa que a repressão

[...] como um fim em si mesma é o caro que sai mais caro ainda. A repressão torna-se um recurso escasso no acerto e no erro. Não há como sustentar, indefinidamente, no tempo e no espaço, o seu emprego. Para ampliar o seu efeito, sempre provisório e pontual, faz-se necessário lançar mão de meios dissuasórios e preventivos, os quais dependem da colaboração da população policiada e, por sua vez, de seu conhecimento e concordância com as práticas repressivas, seus efeitos e consequências. Por isso, deve-se usar a repressão com foco, moderação, transparência e responsabilização. Do contrário promove-se a desconfiança generalizada, tensiona-se a conflitualidade social e potencializa-se a resistência desarmada à expectativa de presença, presença e ação das forças policiais e armadas. É assim que as forças públicas se tornam estrangeiras em seu território (Muniz; Almeida, 2018, p. 1001-1002).

A desconfiança generalizada da comunidade dos territórios é parte da não adesão dessa população às atividades de mobilização social, por exemplo. Quando os jovens que estão participando das oficinas são abordados de maneira violenta, isso significa uma não rendição

do poder do Estado em prol de uma ação de prevenção à criminalidade que dialogue, minimamente, de maneira próxima a essa comunidade. Assim, repressão aparece como um recurso constante e, insistentemente, desqualificado.

As polícias brasileiras, de um modo geral, são ineficientes na prevenção e na repressão qualificada, na investigação e na conquista da indispensável confiança da população. Problemas ligados à corrupção e à brutalidade, ultrapassam qualquer patamar aceitável. São refratárias à gestão racional, não avaliam a própria *performance*, nem se abrem a controle e monitoramento externos. Não se organizam com base em diagnósticos sobre os problemas a enfrentar, o modo de fazê-lo, as prioridades a definir e as metas a identificar. Não planejam sua prática, a partir de diagnósticos, fundados em dados consistentes, nem corrigem seus erros, analisando os resultados de suas iniciativas – os quais, simplesmente, ignoram. São máquinas reativas, inerciais e fragmentárias, incritas num ambiente institucional desarticulado e inorgânico, regido por marcos legais rígidos e indadequados. Os profissionais não são apropriadamente qualificados e valorizados e as informações não são ordenadas de acordo com orientação uniforme, que viabilize a cooperação. Há ainda o dramático sucateamento da perícia e o conjunto de dificuldades que derivam da dicotomia: polícia civil-PM (Soares, 2006, p. 100).

Soares (2006), ao descrever as deficiências das polícias brasileiras, considera que a repressão qualificada é insuficiente para o contexto de policiamento adequado para a realidade brasileira, demonstrando os aspectos de organização da sua atuação, do ponto de vista político e material. Nesse sentido, destaco que a repressão qualificada – já mencionada pela Entrevistada 2 – segundo Diretriz Geral para Emprego Operacional (DGEOp-PMMG) é o conjunto de medidas que visa a repressão pontual de crimes sob o uso de uma análise criminal e da Inteligência de Segurança Pública com o objetivo de alcançar resultados pontuais de redução da criminalidade (Minas Gerais, 2016).

A Instrução Normativa Nº 3.03.20/2016, estabelece o que são ações do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) no que diz respeito à repressão qualificada:

- a) Executar ações policiais efetivas contra a criminalidade, estabelecendo-se uma atuação integrada com demais órgãos do Sistema de Defesa Social, com o objetivo de combater o crime violento na comunidade, sobretudo o homicídio, tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, roubo e extorsão;
- b) Realizar operações policiais em bares e estabelecimentos congêneres, casas de show e outros locais que pela sua natureza fomentem o homicídio, o tráfico de drogas, o porte ilegal de arma de fogo e a delinquência infanto-juvenil, preferencialmente, em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Defesa Social e outros que por sua natureza social possam contribuir para a solução do problema;
- c) Buscar em conjunto com as Seções de Inteligência das Unidades de Execução Operacional, informações úteis sobre locais onde estejam sendo guardadas ou manuseadas armas e drogas, e/ou estejam homiziados infratores procurados, solicitando ao Poder Judiciário, a expedição de mandados de busca e apreensão para estes locais;
- d) Elaborar dossiês sobre infratores contumazes na prática de crimes violentos, visando possibilitar a priorização e focalização de ações por parte do Ministério Público e Polícia Civil;

- e) Acompanhar a evolução dos crimes violentos e homicídios e suas correlações com integrantes de quadrilhas e gangues instaladas no território de atuação;
- f) Manter o acompanhamento das denúncias anônimas, principalmente as advindas do serviço Disque Denúncia Unificado (DDU), referente a área de atuação;
- g) Monitorar as ações de infratores integrantes de quadrilhas instaladas nos locais de atuação, subsidiando de informações as Unidades de Execução Operacional para o planejamento de ações e operações conjuntas, evitando assim a ocorrência do crime;
- h) Intensificar operações integradas com as Delegacias de Área e Especializada em Homicídios, visando capturar homicidas contumazes;
- i) Combater os *eventos irregulares* que possibilitem a prática de delitos, a sensação de insegurança e a desordem pública;
- j) Participar do Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) do Programa Fica Vivo!, onde houver, em parceria com o Ministério Público, com vistas a somar esforços no combate às organizações criminosas que atuam no aglomerado (Minas Gerais, 2016, p. 28-29).

Apesar de todo o detalhamento da repressão qualificada, do ponto de vista de um policiamento comunitário, este é o pilar do programa Fica Vivo! que mais se aproxima da realidade de um policiamento ostensivo. E, como policiamento ostensivo, destaca-se a concepção apresentada pelo Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos no relatório intitulado “Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime”:

Este padrão de policiamento está relacionado majoritariamente à visibilidade da instituição, exigindo uma presença difusa e contínua na maior parte dos territórios, ainda que esbarre em limitadores práticos, como o baixo efetivo policial ou a incapacidade de estar continuamente em todos os territórios. Outro importante aspecto deste tipo de policiamento está ligado a ideia de inibir o crime. [...] a presença policial não só constrange os possíveis criminosos, como também evita a ocorrência de possíveis crimes. Sendo assim, o crime nem chegaria a acontecer, pois existem símbolos claros da presença repressora da polícia. É, portanto, função do policiamento ostensivo impedir a ocorrência de crimes [...] (Sinhoretto, 2020, p. 110).

Nesse sentido, o policiamento ostensivo é aquele que está, claramente, numa operação, com itens como fardamento, viaturas, armamentos e posição de policiamento expostos, demonstrando presença por meio da visibilidade indubitável. Portanto, no bojo da repressão qualificada, o policiamento comunitário é indissociável do policiamento ostensivo, como aponta o relato da Entrevistada 6.

[...]quando a gente está trabalhando em conjunto com o GEPAR, a repressão qualificada teria que vir na direção dos alvos. Ou seja, das pessoas que fazem com que o território mude de dinâmica, então as pessoas que inserem, por exemplo, uma lógica armamentista dentro do território, então trazem [...] faz o tráfico de armas dentro do território ou traz essa lógica do próprio tribunal do crime pra dentro do

território. Então acaba que a repressão qualificada fica focada nesses, no peixe grande, nas pessoas que vão conseguir afetar a dinâmica territorial nessa sensação de segurança ou na violação de direitos, na ampliação de violências graves. Só que, como segurança pública, como repressão qualificada, chegar nessas pessoas que fazem esse tipo de movimento dentro do território, existe a necessidade de que a comunidade também entenda a importância de não ter isso dentro dela o tempo todo. [...] o que isso causa dentro do território [...] então a repressão qualificada, ela fica focada nessa investigação, em prender esses peixes grandes, mas não em conversar com a comunidade. O risco, que, por exemplo, aliciamento de jovens pro tráfico causa, o risco do tráfico de drogas, do tráfico de armas dentro da comunidade, da resolução violenta. Então, assim, acho que a repressão qualificada, sem essa mobilização social ou sem o diálogo com a comunidade, sem uma política, outras políticas, não faz sentido nenhum. E enquanto a própria polícia, que vai fazer esse trabalho de frente da repressão qualificada, não entender isso, impossível trabalhar o território nessa lógica. [...] a repressão qualificada fica desqualificada. Não entra dentro da realidade do território, porque é multifacetária [...] a segurança pública tem que trabalhar de forma interseccional, de forma relacional com outras questões dentro do território pra entender como fazer melhor essa repressão, que o Estado demanda pra fazer o controle dessas violências. Então, acho que dentro, por exemplo do [nome do bairro], quando a gente tem essa proximidade maior da comunidade para a participação social, para falar sobre segurança pública, quando a polícia escuta quê que o território tá trazendo, as demandas do território, aí é possível pensar, talvez, essa repressão qualificada. [...] acaba que a polícia se volta muito mais pra esse lugar repressivo, da intervenção estratégica, desse controle também para o meio da repressão e não tanto para a escuta, do que essa comunidade tá trazendo, que às vezes essa comunidade também está com medo das violências, da dinâmica de violência dentro do território. Mas parece que às vezes ela se torna um inimigo também porque não quer colaborar com a repressão qualificada, mas ela não quer colaborar

porque talvez está faltando esse diálogo, talvez tá faltando esse espaço de participação social onde a polícia possa ouvir mais e outras redes também, atendendo essa comunidade de outro lugar, por exemplo, as escolas [...] Eu escuto muito assim lá nesses territórios periféricos: 'ah, se precisar, a gente chama a polícia sim' [...] 'aqui a gente chama a polícia' [...] Então assim, a própria instituição, ela tá transformando a comunidade e transformando a juventude em inimigo, sendo que ela está atendendo aquele território [...] A escola está ali dentro do território, ela faz parte da comunidade, às vezes são professores e diretores que moram no território e ainda assim a postura é, não chamar a polícia, seja errado ou qualquer coisa, mas essa lógica de que a polícia vai reprimir. E vai coibir, e vai controlar e aquilo ali não vai ser discutido, dialogado, não vai tentar se entender qual que é a situação daquele sujeito, né? Quais são os contextos que ele vive, como é que isso tá relacionado com a estrutura do bairro, com a história do território, com a história do município, fazendo essas críticas, né... essa autocrítica, também [...] Então eu vejo muito esse lugar da repressão qualificada sem um suporte das redes e sem essa troca com a comunidade para entender melhor sobre a segurança cidadã, de forma efetiva a gente entender o quê que vamos reprimir, qual que é o foco da repressão? São esses alvos, Ok. Mas quem são esses alvos? Então, uma pessoa aí que está envolvida com o tráfico de drogas, mas ao mesmo tempo, ele é uma referência comunitária [...] O Fica Vivo talvez trabalha com essa pessoa, talvez dialoga com esse sujeito do território porque ele mobiliza a juventude. Ele consegue fazer esse trabalho de mobilizar a juventude pra participar das oficinas e dos projetos [...] Então assim, a polícia vai fazer o quê nesse lugar, né [...] vai reprimir como? quais as estratégias que a gente vai entender que reprimiria esse agente dentro do território? Será que não seria o caso, talvez trazer ele pra dentro de uma instituição? Institucionalizar? Numa lógica de trazê-lo como oficineiro [...] então assim, tem formas e formas de repressão, de reprimir [...] aí quando vai aparecer mais esses nuances dentro do território por conta de uma política de prevenção, por conta da própria relação com a comunidade, que aí a polícia tá ouvindo: 'ah,

mas essa pessoa aqui, ela é um alvo da polícia, mas eu estou vendo que a comunidade está falando que ele faz isso, isso e isso pra a comunidade' [...] Nossa, vai gerar uma situação de conflito com a própria polícia ou com a própria estratégia que a gente for usar para coibir algo ali que se a gente tem um território. Como que a gente vai fazer isso? Então, qualificar uma repressão, voltando aos conceitos assim, fazendo um jogo [...] quê que é qualificar a repressão? É você saber qual arma que você vai usar, por onde você vai entrar, qual agrupamento que você vai chamar ou é entender, nessa mesma lógica da prevenção e da segurança pública cidadã, como é que a comunidade está lidando com esse sujeito? Qual a história dela, quem é a família dele? Se é do território ou não é, se é do município ou não é, qual a posição social que ele tem dentro desse território, qual o vínculo que ele tem com as instituições? Tem pessoas que tiveram uma vida pré-egressa no tráfico e que atualmente, em alguns territórios, eles são vistos como representantes desse território, até mesmo pelo poder público e às vezes essa pessoa ainda não saiu da relação com o tráfico de drogas. Então assim, são nuances dessas situações dentro do território que a gente vai pensando como reprimir. E aí a gente tem essas questões e outras mais, como por exemplo, qual que é o objetivo de reprimir e o quê que a gente quer reprimir, né? Se a gente quer reprimir o tráfico de drogas, então, a gente vai ter que, não sei [...] prender uns senadores aí, um deputado [...] (Entrevistada 6).

A repressão qualificada, em teoria, procura diminuir o impacto de um policiamento ostensivo, ao buscar cumprir as medidas de proteção social, com respeito aos direitos humanos e estabelecendo um contato de maior proximidade com a comunidade, como observado anteriormente. No entanto, essa repressão, da maneira como está organizada no Programa Fica Vivo!, não se desvincula dos parâmetros adotados pelo policiamento ostensivo, ao mesmo tempo que não elabora novas formas de executar uma repressão diferente da que já estabelecida historicamente. Esse policiamento, mesmo com vistas a executar ações efetivas ou realizar abordagens pontuais ou estabelecer parceria com a população local, não hesita em estigmatizar e criminalizar a juventude, inclusive a juventude público-“foco” do programa.

Nesse aspecto, é importante considerar que “políticas que visam prevenir a violência criminal não são políticas estruturais, de longo prazo, destinadas a agir sobre as macroestruturas socioeconômicas do país” (Soares, 2006, p. 95). Elas são superficiais e se retroalimentam. Ou seja, a repressão qualificada, num âmbito de prevenção à criminalidade, gera uma violência ou um crime, que ela mesma será responsável por combater.

Considerando que a abordagem policial é um instrumento indispensável do trabalho policial, especificamente no que se refere à repressão qualificada, quando questionado sobre a chegada de policiais, num momento em que uma oficina acontecia, o Entrevistado 4 relatou que

[...] a abordagem foi basicamente eles tentando me colocar contra os meninos, né. A gente estava numa situação onde a gente estava tomando café. A gente estava com a caixinha, uma caixinha de som daquela JBL pequenininha, do Paraguai, que nem é JBL, é JFL. Então assim, é muito [...] E aí a caixinha nem tinha tanto volume e eles chegaram tipo super escrotos, assim [...] Eu tava com a minha camisa de oficineiro, minha blusa de oficineiro e aí, na hora que os meninos foram abordados, eu meio que fiquei mais afastado assim [...] eu pensei ‘poxa, eles devem ter ciência do projeto, então eu vou ficar de boa’ [...] olha eu, inocente. Pensei, ‘Não. Vou ficar tranquilo e eles nem vão me abordar’ [...] Me colocaram junto com os meninos na hora que eles perceberam que eu era... na hora que eles perceberam que eu era oficineiro... eles ficaram fazendo um monte de pergunta pra mim, se eu queria delatar alguém [...] Sabe, com os meninos do meu lado assim: ‘Você acha que esse programa ajuda?’, ‘Você sabe de alguma coisa aqui que melhorou a vida de alguém?’, ‘Você tem relação com os meninos só aqui?’ Então, tipo: teve toda essa abordagem com os meninos do meu lado assim, tipo, eu tive que falar, sabe? ‘eu sou oficineiro e tal’. Ele fala: ‘por quê que vocês não colocam uniforme em todo mundo, então?’. Tipo assim, é querer ditar uma regra que o programa nunca colocou, sabe? O Fica Vivo! dá essa liberdade e ele não tem um controle sobre a gente, não tem um controle sobre os meninos que vem [...] hoje eu posso ter uma quantidade de meninos que amanhã não tenho. É muito isso. Então assim, foi muito difícil, sabe? Eu acionei o Fica Vivo! e me responderam na hora, eu não lembro, mas

eu acho que fizeram a reunião com eles e eles apontaram que eram todos novos, que não tinham ciência que o Fica Vivo! [...] Olha pra você ver, tipo assim, ‘a gente não tem um conhecimento do Fica Vivo!’ e tal, ‘a gente não sabia que ali era uma oficina’ [...] não sabia o c! Apontaram isso, que tinha policial novo na rota, então foi super isso assim, sabe? Teve situações de outros oficineiros da galera tá dando oficina e o bleizão (viatura) tá do lado assim, só esperando acabar o projeto para abordar a galera. Os meninos falando ‘véi, a gente não vai sair daqui, nem que a gente tenha que ficar aqui até onze horas, meia-noite, mas a gente não vai sair daqui, a gente vai continuar dando a oficina e eles estão só esperando o momento para poder parar, sabe’ [...] porque queriam que parasse a oficina para poder [...] Sabe [...] bizarro, mas depois disso, aí não apareceram mais (Entrevistado 4).*

As atividades desenvolvidas pelo Entrevistado 4 abarcam oficinas de hip-hop, que traz para o espaço, muito fortemente, os elementos de resistência da cultura negra e que ainda são estereotipados, por parte significativa da sociedade que ainda mantém em seu imaginário, a construção dessa identidade atravessada por uma marginalização.

[...] agora você me lembrou um negócio aqui, que eu estava no GIE de Ipatinga e nós estávamos falando de uma oficina de hip-hop, sabe... lá no território. O gestor trazendo [...] lá é uma UPC nova, sabe [...] a gente implantou em outro local e trouxe da oficina de hip-hop, aí o delegado de homicídios vai e aí vem aquela questão do hip hop: ‘Mas essa questão do hip hop, dessa questão toda’, trazendo aquelas questões da discriminação já, trazendo aqui a música, esse tipo de música... traz isso tudo e a gente foi [...] eu nem precisei responder [...] a própria Polícia Militar respondeu, eu falei assim, olha aqui, sabe o que é? Porque a gente precisa se achegar certas as comunidades numa, na linguagem dela, na linguagem da comunidade, então, assim, a linguagem, se a linguagem para ser chegar na comunidade vai ser o hip hop, a gente vai chegar daquela forma (Entrevistada 2).

Conforme relatado pela Entrevistada 2, o hip-hop ainda é discriminado por suas questões de linguagem e identidade, causando estranheza e gerando desconfiança nas forças da segurança pública, para além dos policiais militares. Isso quer dizer que as concepções dessa arte são marginalizadas ao ponto de suscitar abordagens que podem ser discricionárias e vulnerabilizar, ainda mais, os jovens nos territórios onde a política se desenvolve.

[...] as atividades, então... a gente tenta desenvolver um diálogo direto e indireto com os meninos, nem sempre falando sobre a função... No caso, eu sou oficineiro de arte-cultura de rua, né... que trabalha dentro dos quatro elementos do hip hop... Trabalha a rima, né, que é a música, trabalha a dança, que é o B. Boy, Break, o hip hop dance... A gente procura trocar ideias, diretas e indiretas sobre isso, sobre essa arte-cultura de rua, tenta a partir dessa intimidade com eles de saber sobre a vida pessoal deles dentro do programa de prevenção... aí acontecem diversas atividades: batalha de rima, a gente faz algumas atividades por fora da batalha de rima... a gente faz essa troca de poesia, troca a letra... A gente conversa sobre... é... essas vivências, assim que a gente tem... dentro da arte e fora da arte... Essas são as funções assim... Eu tento... Acho que é muito sobre esse diálogo, seja ele indireto ou direto dentro da prevenção e do que a oficina determina (Entrevistado 4).

Enfatiza-se que, para executar a função de oficineiro do Programa Fica Vivo”, a pessoa que vai ofertar a oficina, necessariamente, precisa ter vínculo com o bairro, para fins de ter vínculo com os jovens que são ou serão atendidos pela política de prevenção à criminalidade. Nesse aspecto, o relato do Entrevistado 4 traz um dado importante sobre a política que diz respeito a uma função do diálogo, que pode ocorrer de maneira qualificada entre o oficineiro e o jovem, mas que não ocorre de maneira qualificada entre o oficineiro, o jovem e a polícia, promovendo, novamente, uma desestabilização entre a atividade de proteção social e a intervenção estratégica. Isso vai gerar a desconfiança e desconfigurar a intenção, pelo menos normativamente, da mobilização social.

[...] lá no iniciozinho do programa, lá quando ele foi o projeto piloto lá no Morro das Pedras... [...] a experiência sozinha da proteção social não deu certo, né... assim, não deu o impacto. A experiência sozinha também do policiamento ostensivo, que foi a ocupação do morro,

naquela época, também não deu, não foi isso que a comunidade [queria]... então, o que que a gente precisava, era fazer uma aproximação dessas duas frentes: a frente da proteção social com a frente de um policiamento, mas de um policiamento que tinha que se adequar... Se adequar naquele momento que hoje perdura... Nós estamos fazendo 20 anos, né... E Fica Vivo! está completando 20 anos esse ano, né... de programa, do decreto, e assim... o que eu percebo... um policiamento mais é... o que foi pensado do GEPAR naquela época, foi, no policiamento de uma segurança cidadã... Veio pra essa parte, né... Assim, foi a época que os policiais foram capacitados em direitos humanos... olhar o território com mais, não só de prisão, de ostensividade, mas olhar também essa questão mesmo de construção, de... são seres humanos, são pessoas que estão ali sendo... não são só autores, todos autores. É claro que precisava pensar também num... por isso que se pensou na repressão qualificada. Agora assim, a aproximação do programa com um policiamento comunitário, eu penso que esse... esse é o diferencial, porque esse diferencial do programa com o policiamento comunitário, porque é só a proteção social, de forma sozinha, ela não seria o Fica Vivo de hoje, né... Ele seria... ia para uma outra secretaria que não seria uma secretaria de segurança pública... E quando a gente aproxima de um... quando o GEPAR tá mais próximo da gente, a gente tem essa oportunidade de trazer pra esses policiais, essa nova tônica, esse novo olhar... De um olhar comunitário, de um olhar, de um policiamento comunitário, de um policiamento que visa a parte mais humana, mais humanizada que a gente sabe assim que... Que é meio um pouco... vou te falar assim, o policiamento, a repressão... a mobilização social é o mais difícil para alguns policiais, porque eles são obrigados a pensar, quer dizer, obrigados não... está no portfólio deles, precisam pensar em uma questão assim de mais, é... que não é nem tudo... não é a bandidagem, sabe... Assim, pensar que a comunidade é bandida. É claro que essas falas ainda soam, em alguns espaços, mas alguns deles fazem assim, eles se esforçam muito em conjunto conosco... Quando está conosco, ele se esforça para não dizer bandido, para não dizer vagabundo...

Esses nomes que eles falam, né, das pessoas, eu acho que talvez, mesmo assim, eles se esforça mesmo na nossa frente, mas é também um... é algo que às vezes pode ter uma mudança, aí tem alguns policiais que a gente percebe um novo diferencial depois que passou pelo GEPAR... assim, a gente percebe que muitos policiais têm até um certo comportamento, ou então uma certa mudança de paradigma na vida deles, né... Eles trazem até isso pra gente... alguns trazem alguns relatos, sabe?! De que passou pelo GEPAR e que o Fica Vivo fez a diferença na vida de policiamento deles... (Entrevistada 2).

O episódio da chacina ocorrida no Morro das Pedras auxilia na compreensão do surgimento do Fica Vivo para além do cenário apresentado. A política pública de prevenção à criminalidade, nesse contexto, aparece como uma medida para amenizar a violência ocorrida num contexto maior de desigualdade social, que é promotora de iniquidades sociais que atravessam a realidade brasileira, servindo de inúmeras explicações, dentre eles, a que associa crime, pobreza, território e juventude. Dessa forma, a repressão, de forma não-qualificada, possui um papel preponderante na reprodução dessa política pública por gerá-la, definir ações e sustentar o paradigma da segurança que está estabelecida no modelo democrático vigente.

3.2 A materialização do racismo no Fica Vivo!

Caldeira (2000) mostra que as narrativas do crime que associam a violência a outros processos sociais “são simplistas, intolerantes e marcadas por preconceitos e estereótipos” (Caldeira, 2000. p. 39-40), contradizendo os argumentos democráticos. Como processos sociais que englobam a realidade do Fica Vivo, destaca-se o fato de a política surgir em meio a um problema estrutural de segregação socioespacial que diz muito sobre uma imposição burguesa capitalista como forma de reafirmar a hierarquia de valores que estrutura a sociedade de raça e classe, impedindo o acesso de determinados grupos aos benefícios e oportunidades da expansão da urbanização (Barbosa, 2014, p. 137).

Nos fins do século XIX e início do século XX, as regiões denominadas “quilombos urbanos” foram formadas por grupos de pessoas marginalizadas, em decorrência da abolição da escravidão, sobretudo pessoas ex-escravizadas. Esse fator associado à existência de uma opressão histórica, em conjunto a uma frente de especulação imobiliária contemporânea e projetos de desenvolvimento urbano provocam um processo de vulnerabilização social,

mercado pela falta de infraestrutura e de equipamentos públicos essenciais, que empurram essa população para os bairros mais afastados das cidades (Barbosa, 2014).

Por meio de extensores e de programas de habitação popular, a cidade aumenta desmesuradamente a sua superfície total e este aumento de área encoraja a especulação, o processo recomeçando e se repetindo em crescendo.

[...] Como morar na periferia é, na maioria das cidades brasileiras, destino dos pobres, eles são condenados a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente, ainda que pagando por eles preços extorsivos. É o mesmo que se dá com os transportes. Caros e ruins. Ruins e demorados. Como conciliar o direito à vida e as viagens cotidianas entre a casa e o trabalho, que tomam horas e horas? A mobilidade das pessoas é, afinal, um direito ou um prêmio, uma prerrogativa permanente ou uma *benesse* ocasional? Como há linhas de ônibus rentáveis e outras não, a própria existência dos transportes coletivos depende de arranjos nem sempre bem-sucedidos, e nem sempre claros, entre o poder público e as concessionárias. Aliás, com o estímulo aos meios de transporte individuais, as políticas públicas praticamente determinam a instalação de um sistema que impede o florescimento dos transportes coletivos. Enquanto isso, o planejamento urbano convencional trabalha a partir das mesmas falsas premissas e fica dando voltas em torno de si mesmo, sem encontrar uma saída que seja interessante para a população (Barbosa, 2014, p. 63).

A segregação socioespacial reflete iniquidades sociais que atravessam desde o problema histórico de acesso à moradia à criminalização dos territórios pobres, bem como seus moradores. Tais iniquidades perpassam a falta de moradia, problemas de mobilidade social, do transporte público, da ausência de espaços de lazer, dentre outros elementos. Silva (2000, p. 566-567) aponta que persiste no país, barreiras para a consolidação e a institucionalização, de fato, da abordagem territorial nas políticas públicas, dentre as quais se destacam

[...] as dificuldades políticas e culturais em estabelecer programas intersetoriais inovadores; a falta de um marco jurídico mais favorável para o aperfeiçoamento de programas territoriais de desenvolvimento, em que tanto o território e seus respectivos fóruns de participação social ganhem maior legitimidade; a necessidade de ações diferenciadas para o empoderamento de grupos sociais ‘invisibilizados’, dada a estrutura de desigualdade social no interior dos territórios brasileiros; os mecanismos de financiamento, que ainda são inadequados para dar suporte a projetos territoriais estratégicos; e a dificuldade de inserção na agenda governamental de temas diretamente ligados ao desenvolvimento territorial, mas que geram sérios conflitos de interesses, como reforma agrária e regularização fundiária, que interferem diretamente nas microestruturas de poder local estabelecido (Souza, 2000, p. 567).

Nessa conjuntura, considerando o fator da criminalização sobre os sujeitos das periferias, Misse (2008, p. 380) observa que no Brasil esse processo extra-legal é generalizado, não sendo uma exceção, mas uma regra.

Para distinguir esse processo social de um processo de incriminação racional-legal, chamo-o de ‘sujeição criminal’. Nele, primeiramente, busca-se o sujeito de um crime que ainda não aconteceu. Se o crime já aconteceu e se esse sujeito já foi incriminado antes, por outro crime, ele se torna um ‘sujeito propenso ao crime’, um suspeito potencial. Se suas características sociais podem ser generalizadas a outros sujeitos como ele, cria-se um ‘tipo social’ estigmatizado. Mas a sujeição social é mais que o estigma, pois não se refere apenas aos rótulos, à identidade social desacreditada, à

incorporação de papéis e de carreiras pelo criminoso [...]. Ela realiza a fusão plena do evento com seu autor, ainda que esse evento seja apenas potencial e que efetivamente não tenha sido realizado. É todo um processo de subjetivação e que segue seu curso nessa internalização do crime no sujeito que o suporta e que o carregará como a um ‘espírito’ que lhe tomou o corpo e a alma (Misse, 2008, p. 380).

O processo de subjetivação descrito por Misse (2008) auxilia na compreensão, tanto da forma como os jovens que participam do Fica Vivo! são percebidos pelo Estado, no papel do policiamento comunitário, como nas ações destes policiais, que se justificam a partir de uma racionalidade que sujeita o território. As ‘áreas de risco’ são assim definidas para responder à uma necessidade de um policiamento específico e assim, estabelecer um modelo de controle social aplicado ao território que o próprio Estado avalia como propenso à proliferação de crimes. Ou seja, o Estado cria uma demanda que parte de uma concepção de “combate à criminalidade”, mas na prática, apresenta uma política de controle social violento sobre grupos vulnerabilizados – como exemplificado pelo Entrevistado 1:

A política nasce lá no Morro das Pedras, porque queria ter um policiamento mais comunitário com relação à juventude [...] na sua construção [...] Acho que esse recorte é importante [...] o Aécio Neves [...] torna política pública e antes, aqui está um grande ponto que acho que é importante... antes, o Fica Vivo, que foi o primeiro programa, era uma política de governo, não uma política de Estado. Então assim, uma política de governo vai comportar de um jeito diferente... o Aécio tava lá... A gente montou um programa de controle de homicídio, baseado em Boston, se eu não me engano... tem um programa em Boston lá, de controle de homicídio também e eles basearam nele e assim... e quando é uma política de governo, tem todo aquele polianismo, aquela coisa né, fantasiosa e aí ele isso começou lá e isso não mudou... Porque tinha muitas reuniões com supervisão, diretor, gerente, que a gente fazia o relatório da análise de dentro da prática criminal e eles falavam, ‘gente, mas vocês têm que endossar mais relatório de vocês... trazer mais conteúdo... e tipo assim, a gente tinha que criar – essa é uma crítica que eu tenho e de fato eu vivi isso – a gente tinha que criar dele... A gente criava a demanda que queria combater... então, ‘peraí, mas eu não tenho o que falar’... o relatório é extenso... ‘você tem que fazer um relatório quali, da análise da dinâmica criminal, ouvindo a juventude,

tá?’ Eu sei que esse jovem tá envolvido no tráfico, esse tráfico coloca algum jovem em risco, como todo o tráfico de droga é... mas não chegava para nós. E o relatório mensal todo mês, ou uma nova, uma nova demanda assim... às vezes tinha mês que não tinha o que escrever... Eu estava repetindo: ‘os jovens estão entrando no tráfico de droga, tráfico de droga, tráfico de droga... mas tinha nada para além disso (Entrevistado 1).

O Entrevistado 1 demonstra que existe uma repetitividade do discurso que contribui para que uma narrativa única de juventude seja construída, consolidando uma lógica no Programa Fica Vivo! à qual pretende prevenir o crime, monitorar o território, controlar a população, ao mesmo tempo que criminaliza essa mesma juventude.

Sob o argumento de atuar mais próximo da comunidade, o Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) não deixa de ser ostensivo ao atuar em desconformidade com o eixo de proteção social e a forma como ela está posta no âmbito da política de prevenção. Ao contrário, é possível identificar que as escolhas de ações do grupamento extrapolam os limites de uma intervenção policial que seja comunitária.

O policiamento comunitário é... ele é um policiamento bem aberto às demandas da comunidade, estreitamento com a comunidade, é... ele desenvolve ações sociais com a comunidade. Um exemplo disso é que a banda da polícia militar é... tá prestando serviços lá no território [nome do bairro] chama as crianças vulneráveis para ensinar instrumento.... Isso é um policiamento comunitário. Às vezes a gente faz campanhas para arrecadar cesta básica e entregar para algumas famílias mais carentes. Isso é o policiamento comunitário. Agora, o policiamento ostensivo, ele faz a ronda no bairro, com o giroflex ligado e mostrando para a comunidade que a força policial está ali presente e isso acaba inibindo, indiretamente, a prática de delitos e, conseqüentemente, também a sensação de segurança da comunidade ordeira (Entrevistado 3).

Sobre as “crianças vulneráveis” citadas pelo Entrevistado 3, avalio que o conceito de vulnerabilidade é amplo e define-se, sobretudo na área da saúde, como sendo o fenômeno que

deixa os indivíduos expostos a riscos e danos para sua saúde, contemplando a probabilidade de uma área geográfica ser afetada por ameaça, risco de desastre, adoecimento, dentre outros tipos de enfrentamento que podem prejudicar a vida individual. A vulnerabilidade é um indicador da iniquidade e da desigualdade social. Ela antecede o risco e determina os diferentes riscos de infecção, adoecimento e morte (Cançado, Souza e Cardoso, 2014). Nesse sentido, acerca da questão social da vulnerabilidade, Kowarick (2002) destaca que a questão que mais se destaca é que atravessa o âmbito das relações entre o Estado e a sociedade, principalmente no que diz respeito à dificuldade em ampliar os direitos da cidadania. “(...) depois de uma década de lutas e reivindicações, num contexto em que gradualmente se consolida um sistema político democrático, deixa de ocorrer um enraizamento organizativo e reivindicatório que consolidasse um conjunto de direitos básicos” (Kowarick, 2002, p. 15-16). O autor argumenta que, mesmo os direitos sendo garantias jurídicas, presentes na Carta de 1988, por exemplo, e conquistados a partir da luta política, eles não são suficientes para fortalecer os processos de alcance pleno da cidadania. Sobre isso, o argumento de Castel (1998) afirma que o mundo do trabalho, suas exigências e consequentes precarizações, tanto sobre os indivíduos como sobre as coletividades, contribuiu para que o capitalismo moderno evidenciasse intensos processos de vulnerabilização. O autor apresenta dois eixos, sendo um econômico e outro social, que marca a vulnerabilidade pela precariedade do trabalho e por uma fragilidade do vínculo social. Enquanto a precariedade econômica levaria às privações de subsistência materiais, a fragilidade relacional resultaria no isolamento social. “(...) há no estado moderno a instalação da precariedade, a desestabilização dos estáveis, corridas pela eficácia e a competitividade das empresas e uma consequente flexibilidade da força trabalhadora” (CANÇADO; SOUZA; CARDOSO, 2014, p. 13). Nessa conjuntura, constroem-se contextos em que inúmeros sujeitos sociais são sociabilizados fragilmente, sob a desconfiança das instituições políticas e jurídicas, impedidos de acompanhar as dinâmicas da “sociedade salarial”, além de estarem submetidas a um “processo de descidadanização” (CANÇADO; SOUZA; CARDOSO; 2014; CASTEL, 1998; KOWARICK, 2002).

Refletido o conceito de vulnerabilidade social, tem-se que as ações praticadas pelo policiamento comunitário objetivam atuar nas vulnerabilidades sociais encontradas nos territórios onde estão alojadas as estruturas do Programa Fica Vivo!. Foi possível identificar que o que é proposto na normativa não combina com a realidade do trabalho. As ações são insuficientes e a comunidade não responde às propostas, de maneira espontânea. Nesse sentido, é a própria polícia, no papel do próprio comandante, quem define o que vai ser realizado, do ponto de vista de “ação para a comunidade” ou não e, sob quais formas.

Os pilares que dão sustentação ao Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR), apesar de articulados nas normativas e orientações da direção do Fica Vivo!, não dialogam entre si, impedindo o funcionamento pleno da política e reproduzindo outras desigualdades e violências. Aqui, cabe ressaltar que a mobilização social, este item que deveria ser o ponto-chave de aproximação do policiamento com a comunidade, não funciona por despertar desconfianças que giram em torno da repressão qualificada, que ainda cumpre seu papel por meio da ostensividade policial, além do fato de a lógica da própria Polícia Militar ser “fundamentalmente repressiva”, como destaca o Entrevistado 5.

[...] é uma contradição mesmo: quer dizer, este lado do Fica Vivo!, o lado da repressão qualificada, ele nunca foi, no marco lógico do programa [...] este é um elemento que não encaixa muito bem [...] é claro que é importante que o Fica Vivo! na forma como ele pensa a sua atuação, é preciso construir uma interlocução com os atores do sistema, especialmente com a Polícia Militar, que está ali [...] quase sempre, ou na maioria das vezes, de forma repressiva nas comunidades, né... e uma aposta lá no momento de fundação do programa, vamos dizer assim, né... Uma aposta lá em 2003, quando a gente tinha um cenário muito positivo, sabe... na lógica do funcionamento da segurança em Minas, porque você tinha um novo governo que a gente pode obviamente, discordar de muitas coisas associadas a ele... onde este diálogo se tornava possível. Eu acho que isso é importante, é colocar do ponto de vista... É... quando a gente vai pensar na trajetória, esse diálogo se tornava possível, a polícia militar estava muito mais aberta a este diálogo do que ela está hoje, né... Então, é... o Fica Vivo na forma como ele vai se estruturando, pensou isso: pensou que é... até porque, como não se dominava na área de segurança pública os instrumentos necessários para poder... você construir pontes substantivas com a comunidade, com seus problemas, né... Se pensou que talvez... garantir, através da ideia de repressão qualificada, uma entrada do programa mais tranquila em comunidades que até então eram evasivas, quer dizer, não estavam disponíveis, né... pra entrada da gestão pública e do Estado, através de políticas públicas na área de segurança pública... se pensou que a ideia de uma repressão

qualificada, desenvolvida através de um grupamento específico, que tivesse uma formação específica, né... O GEPAR poderia ser uma boa ideia. Em alguns casos, funcionou e funciona muito bem... na maioria dos casos, na minha visão, não funcionou e não tem como funcionar, né... [...] a lógica da Polícia Militar é uma lógica, fundamentalmente, repressiva. Por mais que a polícia tenha tentado na sua lógica, hoje menos, naquela época mais, construir uma perspectiva de que era possível, dentro da lógica do ethos policial tradicional, você ter um grupamento específico, treinado, capacitado pra poder pensar a comunidade a partir de um olhar que não fosse um olhar exclusivo e especialmente repressivo, é, na maioria das vezes... isso dava certo quando você tinha um comandante ou um conjunto de policiais ali, naquele grupamento local, naquela comunidade, que tinha comprado a ideia, vamos dizer assim... que olhava para [...] aquilo ali com bons olhos, né... que simpatizava com aquilo que, por razões associadas, por exemplo, a sua trajetória pessoal, né... entendia que aquela era uma boa forma da polícia se colocar naquela comunidade, então alguns momentos isso funcionou muito bem, né... Determinados GEPARES funcionavam bem, construindo boa interlocução com os operadores do Fica Vivo, tinham boa penetração na comunidade, de fato se colocavam como capazes de construir interlocução com os problemas locais, né... Mas, na maioria das vezes não era assim. Na maioria das vezes, o GEPAR, ou tinha um papel, é... a gente costuma dizer assim... quando Fica Vivo, não conseguia resolver o problema, por exemplo, é... os operadores do Fica Vivo descobriam que havia um conflito... E que esse conflito não era possível de ser desarmado através da lógica do diálogo, da interlocução, da palavra, como eles dizem, né... Ou dizia... então aí, eu acionava o GEPAR... aí o GEPAR ia ali, ocupava aquela praça, por exemplo, e o conflito não acontecia porque o GEPAR tava ali... Então, o GEPAR cumpria esse papel de 'tampão', né... Quando eu não consigo resolver as coisas através da lógica, através da qual eu me proponho... eu procuro resolver através da lógica do diálogo, através da lógica da interlocução, através da lógica é... da reflexão, seja qual for, o GEPAR entra pra poder é... como um

tampão... impedir que aquele conflito ocorra, mas muitas vezes, o GEPAR funcionava de uma forma muito pior do que essa... Quer dizer, o Fica Vivo ia ali, fazia o seu trabalho de manhã, o GEPAR entrava à noite e desfazia o trabalho que o Fica Vivo tava fazendo... Então isso nunca foi um elemento muito claramente definido dentro da lógica do Fica Vivo... Porque se você for pensar de uma outra forma, por exemplo, através da lógica do marco lógico, como é que o programa pode ter governança sobre um conjunto de atividades que não é ele que desenvolve, que é uma outra instituição, que tem uma outra cultura, que tem outros objetivos, que tem outra lógica de governança, que não presta contas ao Fica Vivo e a política de prevenção... não tem jeito, não é possível... a não ser que você tenha um poder político que, de alguma forma, ajude a construção desse diálogo, ou force esse diálogo a ser construído, que não é o caso, nunca foi o caso e nunca será em Minas Gerais, porque a Polícia Militar é muito poderosa... Então você ficava aí com uma coisa que, às vezes funcionava, às vezes não funcionava muito bem... Ao contrário, o GEPAR, inclusive nessa trajetória, foi assumindo uma perspectiva tão repressiva quanto os outros grupos ou os grupos táticos da própria Polícia Militar... o GEPAR se armava, se paramentava... Vestia roupa preta, aquelas coisas que a polícia gosta de fazer, e que muitas vezes vão de encontro a essa lógica preventiva... Quer dizer, é, se constroem como, por oposição a essa lógica preventiva, né... Então isso nunca foi muito bem explicado dentro do marco, lógico do Fica Vivo, tanto quanto o próprio é... agora eu esqueci o nome, como é que chama? É o grupo de intervenção estratégica, o GIE... [...] Pois é... aquele conjunto de discussões que o Fica Vivo e a prevenção deveriam organizar junto aos outros atores do sistema, especialmente junto ao Ministério Público... o Judiciário, as próprias polícias também, mas a gestão pública e tal... a prevenção nunca conseguiu fazer isso de uma forma muito adequada, porque ela não conseguia se colocar, e ainda hoje é difícil para a prevenção fazer isso, né... se colocar como um ator de igual para igual, junto a estes... atores, que são muito poderosos... politicamente, institucionalmente, financeiramente... e do ponto de vista da gestão

pública também... Então a prevenção sempre se colocava ali numa posição subordinada, e dificultava muito o diálogo nessas instâncias colegiadas... E aí o Ministério Público acabou tomando conta desse lugar institucional... E a lógica do Ministério Público não é bem a lógica da prevenção, muito pelo contrário... O Ministério Público tende, hoje em dia, concordar muito mais com a polícia e a forma como a polícia vê o mundo do que com a prevenção e a forma como a prevenção vê o mundo... Então é um elemento de contradição, né... Quer dizer, é uma questão contraditória, que ainda está colocada na lógica de funcionamento do Fica Vivo... Às vezes funciona, às vezes não funciona, às vezes ajuda, às vezes atrapalha (Entrevistado 5).

Nesse sentido, indentifico que a criminalização dos jovens ocorre, por exemplo, quando a vizinhança da praça reivindica por uma “praça mais limpa”; quando os jovens não saem das oficinas, por receio de abordagens policiais à vista, mesmo quando a direção do programa orienta para uma atividade policial com menos foco nestes jovens, pelo menos no momento das oficinas; quando oficiais do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR) solicitam aos analistas “novidades” sobre a dinâmica do território, tendo eles outras e mais informações que os analistas; ou mesmo quando os próprios oficineiros são abordados nos períodos das suas atividades.

É perceptível uma preferência e foco do Estado, no papel da política de prevenção, acerca da lógica centrada no “combate ao tráfico”, da “guerra às drogas”. Nesse sentido, cabe destacar, como avalia o Entrevistado 1, que o Programa Fica Vivo! é muito mais uma política “que tenta ser” de controle de homicídios, não tendo ações consolidadas sobre a prevenção, ao manter seu enfoque, mais no monitoramento de jovens da periferia, do que no controle dos homicídios. Isso evidencia-se pelas escolhas de ações que, poderias ser somente com relação ao esporte, ao lazer, a oficinas variadas para juventude como forma de promoção de saúde, promoção de pertencimento atuando em conjunto com outras políticas. Porém, ocorrendo dentro do escopo da segurança pública, produz o reforço de estereótipos e de subjetivação, a partir de uma estima negativa de si, por espelhamento da estima negativa, materializado pelo controle do crime na comunidade.

[...] vou te falar por quê que eu não acho que o Fica Vivo! não é uma política de controle de homicídios... assim, na minha percepção, é uma

tentativa de... sempre foi uma tentativa de ser um programa de controle de homicídio... porque quando fala lá na metodologia: 'o Fica Vivo é um programa de prevenção a criminalidade e controle de homicídio'. E quando você vai olhar a metodologia do Fica Vivo, você pega e abre, você vai ver onde é que está o controle de fato ali... por quê que eu falo isso? Porque nos momentos que esses jovens estavam ameaçados, é... o nosso papel, era mais encaminhar do que controlar um homicídio... até a palavra 'controle do homicídio', eu acho que está muito fora do Fica Vivo... Acho que quando fala de controlar o homicídio, está falando de um conjunto de políticas públicas que se articulam entre si, saúde, educação, segurança pública, assistência e essa articulação em conjunto... o Fica Vivo era assim, ó... 'ô tia' – eles chamavam a gente de tia... 'estou sendo ameaçado de morte'... fui lá na salinha, atendia, ouvia, é... conversava com a família, se fosse o caso, ligava para o GEPAR... que se pretendia ser um policiamento comunitário, e aí, quem tomava a frente eram as outras redes... Ou se tivesse um PPCAAM aqui... Então, assim a gente pode fazer parte de uma tentativa de ser um controle de homicídio... mas não é estruturalmente uma política de controle de homicídio... Percepção minha... porque a percepção que eu tenho do Fica Vivo e isso é... uma crítica minha, mas é crítica de outras pessoas também... que é... os jovens mesmo falavam isso, assim... 'ah, é pra bater bola?', 'jogar bola'... E eu não acho que se controla homicídio e previne a criminalidade só batendo bola, jogando capoeira, dançando capoeira, fazendo teatro... Não só, mais uma ponte, né... mas acho que se previne isso e controla com diminuição da desigualdade social, de diminuição da desigualdade econômica, é... fortalecimento das políticas já existentes... Então por exemplo, no [nome do bairro], lá tem o CRAS, lá é um bairro que tem muitos dispositivos... tem o NAICA, tem as escolas, tem os centros profissionalizantes... Então se você fortalece essas outras políticas, você tem um controle de homicídio de fato, ali... E faz essa problematização também da segurança pública nesse terreno... porque não é uma segurança pública cidadã, é uma segurança institucionalizada... de policial [inaudível] ... Mas eu não acho que

assim... na minha percepção... não acho que de fato é uma política de controle de homicídio... Eu sempre tive a percepção... e isso vale pros outros programas também... PRESP e CEAPA... que os programas da prevenção é um balcão de direito... É esse aqui, ó... eu estou aqui, analista... Fica Vivo!, Mediação, PRESP, CEAPA... 'o que você precisa?'... 'Ai, eu estou sendo ameaçado'... Então eu vou te encaminhar pro CREAS... A gente tinha encaminhamento, 'não, não sei o que, jovem está em ameaça'... No máximo a gente articulava, se tivesse o oficinairo de referência, morador do bairro que conhecia alguém do tráfico lá pra 'ow cara, pega leve', mas eu não vou colocar o oficinairo nesse lugar, porque não é uma política, por mais que faz parte ali... é um morador. Então porque que eu acho que é um balcão de direitos... e tudo bem ser um balcão de direitos... não tem problema nenhum... que às vezes uma família chega, 'Fulano, eu preciso divorciar', no caso do mediação... 'vai lá no SEJUSP ou na defensoria'... No Fica Vivo, o que mais aparecia, pelo menos no [nome do bairro] e região, eram jovens querendo 'ah, preciso tirar a minha identidade'... matrícula... a gente encaminhava... acompanhava também, mas só encaminhar... 'onde que é'... 'tá aqui o papel'... e ia... Às vezes a gente fazia esse movimento de fazer parte da história do jovem naquele território... mas assim, em resumo, eu não vejo que é uma tentativa, não que não seja, mas se for, se pretende ser um controle de homicídios, tem que mudar muitas coisas (Entrevistado 1).

Apesar de a rede de encaminhamentos para outros equipamentos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), e os balcões de emprego, não há um olhar, sobretudo dos agentes de intervenção estratégica, para os jovens enquanto indivíduos vulnerabilizados com o acesso aos direitos limitado. Há um foco no combate ao tráfico de drogas e a busca incessante por quem alimenta esse tráfico, na ponta do varejo. Isso quer dizer que aquela juventude monitorada, é monitorada, sobretudo, em decorrência de ações do combate ao tráfico de drogas.

A prevenção social da criminalidade e a repressão qualificada se complementam para responder os anseios de uma política de controle social, e isso ocorre porque a perspectiva da política reconhece que

[...] a violência e o crime são fenômenos que resultam da ação de múltiplas causas, devendo ser prevenidos e contidos por meio de políticas sociais de acesso ao emprego e à renda, da melhoria da infraestrutura urbana e por meio de políticas de habitação, de saúde e de educação, ao lazer, ao esporte e à cultura (Oliveira, et al, 2022, p. 1305).

As diretrizes que estão previstas na prevenção social não deixam de considerar e normatizar os instrumentos de repressão do crime e da violência. Não há oposição entre estas abordagens. As medidas preventivas e punitivas são os extremos de ações continuadas que visam reduzir e controlar os níveis de violência.

À conjuntura histórica do Brasil, não é possível dissociar as desigualdades raciais das desigualdades sociais, ao passo que a justificativa de uma política de prevenção à criminalidade usa desse aspecto para sustentar uma lógica imbuída pelo funcionamento do racismo.

Essa condição é, ao mesmo tempo, causa e consequência, no bojo de um processo em que se auto-alimenta contínua e progressivamente. Mas a visão da pobreza associada ao negro, sempre eivada pela visão racista que atribui a este, parte expressiva da responsabilidade de sua situação de carência, seja por acomodação, seja por falta de qualidades que seriam inerentes ao processo de mobilidade ascendente, acaba por naturalizar a própria pobreza. Nesse contexto, o estigma atua reforçando uma ciranda perversa na qual a existência da pobreza surge como pare constitutiva e natural de nossa realidade, especialmente quando sua cor é negra (Theodoro, 2008, p. 176).

No Fica Vivo!, o racismo institucional define o funcionamento de ações de controle social da criminalidade à medida que atua no âmbito das racialidades disponíveis, ou seja, por meio da interação social marcada por uma hierarquização racial, especificamente, das ações de prevenção e da atuação policial, ao passo que orienta a manutenção da violência racial na medida que não rompe com o modelo de segurança pública já em voga. Ele age gerando outras violências institucionais às quais evidenciam desequilíbrios de poder e desarticulações institucionais entre a direção do programa, das ações dos/as analistas sociais e do policiamento comunitário. Isso quer dizer que o componente social do programa é inibido ao ponto que as ações repressivas e a manutenção da não garantia de direitos, como um todo, são destacadas. Há, nesse contexto, um reforço das associações estigmatizantes que insistem em associar crime, raça e pobreza. O capítulo a seguir demonstra como a falácia do discurso da “guerra às drogas” contribui para justificar a manutenção da hierarquia racista, ao priorizar, no âmbito das escolhas políticoinstitucionais, por exemplo, a eleição de um “território criminogênicos” que é marcado por violações praticadas pelo Estado.

4 RACISMO E PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE: ENTRE A “SEGURANÇA CIDADÃ” E A “GUERRA ÀS DROGAS”

Este capítulo aborda a “guerra às drogas” como fator que determina o funcionamento do racismo institucional no Programa Fica Vivo!, evidenciado por uma ostensividade policial e consequentes repressão desqualificada e mobilização social frustrada. A concepção de uma segurança cidadã torna-se inviável no que tange a prevenção à criminalidade, sendo insustentável por manter em suas bases o recurso ideológico proibicionista das forças de segurança. Assim, ao passo que o policiamento comunitário objetiva estratégias do modelo cidadão de segurança, ele fere direitos ao reproduzir o que já está em voga: um policiamento ostensivo marcado por excessos no que diz respeito às violências institucionais, sobretudo, violências raciais.

4.1 Racismo na segurança pública do Brasil

É sabido que a leitura estigmatizada por uma criminologia positivista das instituições policiais com relação a jovens negros e periferizados, como sujeitos criminogênicos, justifica, de uma perspectiva da segurança pública, a presença mais fervorosa de policiamento nas regiões de periferia. Dessa forma, está em vigor um modelo de gestão autoritário fundamentado em valores ditatoriais, tanto sedutor, quanto pernicioso, quando aplicado em países desprovidos de tradição democrática e com acentuadas desigualdades sociais, como é o Brasil (Pastana, 2010).

Salienta-se que no modelo social de tradição democrática o qual os países que passaram por processo de colonização estão inseridos, a violência é indispensável na constituição das democracias. Discursos, práticas e políticas públicas pautados na “eliminação do inimigo”, na “busca pela paz”, na “guerra às drogas”, no “combate ao tráfico de drogas”, na “pacificação” de territórios, na “prevenção à criminalidade”, agem como instrumentos permanentes de guerra, ao mesmo tempo que funcionam como tecnologias de produzir riqueza. O Estado Democrático de Direito é o próprio instrumento de produção de guerra. A manutenção de uma civilização ocidental custou a institucionalização de um regime edificado, em larga escala, na desigualdade. Nesse aspecto, o racismo se justifica como ferramenta da implantação da inimizade como fundamento das democracias colonizadoras (Mbembe, 2017).

Os processos de manutenção do racismo a partir da ressignificação de relações coloniais pautadas na racialização perduram nos dias atuais, levando em conta que a raça permanece existente no imaginário coletivo, sendo construída a partir de diferenças fenotípicas que se configuram como representações da subjetividade dos sujeitos e atuando de forma objetiva no cotidiano (Munanga, 2003). Nesse sentido, verifica-se que a construção permanente da raça obedece, com relação à população negra, a finalidade de subjugação, subalternização e

expropriação, fazendo com que as relações raciais do presente, nas instituições penais da América Latina, apresentem o mesmo fundamento das relações coloniais escravocratas. Como exemplo, no que tange a questão racial no sistema de direitos, a raça é o princípio gestor no processo de encarceramento do sistema de justiça criminal da América Latina, segundo (Segato, 2007). Nessa linha, Borges (2019) analisa que “a primeira mercadoria do colonialismo, e seu posterior desenvolvimento capitalista no país, foi o corpo negro escravizado” (Borges, 2019, p. 39).

Sinhoretto (2020) analisou que os policiais dos estados do Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, negam a existência do racismo, apesar de testemunharem sobre os mecanismos de racialização de suspeitos. A pesquisa mostra que, mesmo o policiamento ostensivo buscando utilizar-se de dispositivos de organização que reduzam a filtragem racial, a adoção por modelos de planejamento e execução deste policiamento está intimamente ligada à filtragem racial. Um dos aspectos que confirmam o descrito anteriormente é a gestão por indicadores criminais, ou seja,

[...] o uso de análise criminal por mapas de incidência de crimes (...) faz com que certos territórios e tipos de crimes sejam privilegiados para a concentração do policiamento de rua, criando nos policiais a expectativa de que reduzir a incidência desses crimes seja aumentar o policiamento e a abordagem policial nas áreas onde esses tipos mais ocorrem. Ao fazer isso, também se torna nítido o perfil de pessoa a ser abordado, direcionando a ação ao cliente preferencial. Logo, quanto mais jovens negros são parados pelos policiais, mais eles figuram como os perfis estatísticos sobre os quais o policiamento precisa se concentrar. Esses mecanismos criam uma redundância entre diagnóstico e resultado que reforçam a filtragem racial. Quanto mais jovens negros são abordados, mais as bases de dados são alimentadas com este perfil, de modo que os extratos semanais utilizados pelos gestores do policiamento irão orientar o aumento da vigilância sobre este perfil (Sinhoretto, 2020, p. 344).

Um contraponto elaborado por Alves (2017), ao analisar a dinâmica racial do sistema judiciário em São Paulo, apontou que, cada vez mais, os homens brancos, jovens e oriundos de classes altas compõem o judiciário brasileiro, definindo o futuro de mulheres negras ocupantes da ponta do sistema do tráfico de drogas. Essa lógica auxilia na compreensão da materialidade de decisões judiciais que são, na maioria das vezes, atravessadas pelo racismo, desfavorecendo, juridicamente, a população negra – cabe destacar que estas mulheres negras, segundo Gonzalez (1984), sustentam a base familiar, praticamente sozinhas, uma vez que os homens de seu convívio “são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país)” (Gonzales, 1984, p. 231). A esses sujeitos sempre tratados como objeto, é negado o estatuto de sujeito

humano, no que se refere ao campo de construção do conhecimento nas Ciências Sociais, como já demonstrado no capítulo 2. “(...) é por aí que a gente compreende a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo” (Gonzalez, 1984, p. 232).

O sistema de segurança pública do Brasil carrega em sua funcionalidade, aspectos como a incapacidade de articular lei e ordem e Direitos Humanos (Adorno, 2017); a produção do medo (Pastana, 2010); a proporcionalidade do aumento da proteção de indivíduos e do aumento da insegurança coletiva; a fabricação de uma “segurança pública” apoiada em um discurso para atender propostas particularistas, que sabotam recursos públicos; a produção de “guerras” entre facções e polícias; a produção da exceção e da excepcionalidade, no lugar da regra e/ou da rotina; o governo que governa via crime e não contra ele, dentre outros fatores (Muniz, 2019).

Cabe reconhecer que a segurança pública pode funcionar a partir de outras escolhas políticas, que não as descritas anteriormente. Muniz (2019) destaca elementos como a sustentação de direitos e deveres, a autoridade legal e legítima, a previsibilidade das situações, a prática integrada do policiamento de inteligência e investigação, a acessibilidade ao sistema de justiça, a pactuação das regras, a obediência consentida, a redução de danos, dentre outros. Enfatiza que os elementos descritos não são assegurados, uma vez que se materializam em rendimentos políticos, geridos por grupos distintos, com interesses diversos e de maneira descentralizada, não dialogando com a realidade.

Nesse aspecto, observa-se que o racismo está difundido na estrutura da segurança pública, organizando a forma como vão se comportar as instituições nas diversas instâncias, disseminando um ideário coletivo de representações simbólicas que tem repercussões práticas emblemáticas. Assim, as instituições apresentam-se enquanto reprodutoras de determinadas ações que impedem a população negra, por exemplo, de ascender socialmente, ao mantê-la na dinâmica da vulnerabilização, ao passo que esse processo é sustentado pelo próprio racismo reproduzido com o objetivo de reduzir desigualdades sociais, por meio do estabelecimento de uma política pública.

Ao enfatizar o papel das desigualdades na distribuição de poder e recursos na produção e implementação institucional de regras morais (e legais), a teoria interpreta a ‘criminalização da marginalidade’ (Edmundo Campos Coelho) como produto não tanto de um engajamento diferencial de pobres urbanos no crime, mas de sua maior vulnerabilidade à vigilância e apreensão por parte das agências públicas de controle social. Os hiatos sociais pronunciados, constituídos a partir de formas extremamente repressivas do trabalho e o autoritarismo que permeia a sociabilidade brasileira e inibe a organização das classes subalternas, que a análise macrosociológica privilegia, certamente ampliam a vulnerabilidade do pobre e as imunidades das classes média e alta frente ao aparelho repressivo ou punitivo do estado. As evidências são

desnecessárias, porque gritantes: ‘a cidadania de segunda classe’ significa, na verdade, a destituição dos mais mínimos direitos de cidadania (Paixão, 1988, p. 173-174).

Considerando o que já foi tratado no que diz respeito à associação entre crime, pobreza e violência, verifica-se que Paixão (1988), ao destacar o papel das desigualdades sociais avalia que estas são mantidas, também, por um autoritarismo vigilante na sociabilidade brasileira – tal como acontece nas reuniões do Grupos de Intervenção Estratégica (GIE).

Clóvis Moura (2020) também identificou que as práticas das desigualdades sociais, mais especificamente as práticas discriminatórias são estruturantes. Assim, a pessoa negra, numa sociedade secularmente racista, disputa a sua sobrevivência social, cultural e biológica, à qual é condicionada por imobilizações técnicas de seleção profissional, cultural, política e étnica, que o mantém oprimido, explorado e subalternizado. Dialogando a efetividade destas práticas discriminatórias com o Programa Fica Vivo!, é possível considerar que as atividades de prevenção à criminalidade são tecnicamente imobilizantes.

As oficinas, principalmente de Arte, Cultura e Esporte, são importantes para a compreensão do indivíduo, em sua subjetividade, com o todo social, além de serem direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas configuram espaços importantes para que a juventude acesse a própria comunidade, além de desenvolver-se socialmente, corporalmente, intelectualmente. No entanto, as oficinas se mostram insuficientes por terem sentido apenas em seus fins próprios, além do fato de sofrerem intervenções, do ponto de vista opressor do Estado, como ocorre com as abordagens policiais que acontecem em meio às atividades, por exemplo. Assim, a participação social é ameaçada, colocando os jovens que estão participando das oficinas em risco, além de as atividades não proporcionarem outras oportunidades abertas, fundamentais para o público da política.

Diante da metodologia, a gente sempre precisa [...] o que a gente executa no território como ponta, né? Os projetos, as oficinas, os atendimentos, tudo tem que partir do que a comunidade deseja, então a gente não pode executar nada que não seja a partir de uma construção com a comunidade, porque a gente sabe se a gente fizer isso, não vai chegar na comunidade. Não, não vai ter aderência, não [...] o investimento da comunidade pra se envolver com esses projetos ou com a própria oficina, ou na participação social, não vai acontecer. [...] Então assim, eu acho que diante da metodologia que a gente tem que executar e do quê que a gente tem de direcionamento pra fazer.

Aqui, a gente precisa estar sempre coerente com o que a comunidade demanda, por isso, que é um problema territorial, um programa que atende um território e um programa que leva em consideração [...] são programas que levam em consideração a comunidade para pensar a prevenção. Porque se viesse de cima para baixo, não faria sentido, não teria o mesmo efeito, não se construiria isso que a política quer que é a comunidade entendendo quais são as ferramentas e as técnicas e os métodos que elas podem ter para seguir sozinha. Para não é fazer uma prevenção, fazer segurança pública cidadã... que esse é um conceito importante, assim dentro da política, então acho que é... A gente tenta seguir, né [...] nessa linha com a comunidade para pensar as ações (Entrevistada 6).

O relato da Entrevistada 6 auxilia na compreensão de uma outra contradição presente na política: há, sob a perspectiva de gestão do Fica Vivo!, uma concepção de esta comunidade ser condicionada a se reproduzir por si mesma, sendo a própria finalidade, ao mesmo tempo que há uma percepção de que este território é isolado, estigmatizado e vulnerável, quando considera que os jovens que o compõem são sujeitos sociais limitados de seus direitos.

Eu penso que o começo já do Fica Vivo, já é algo de combate ao genocídio do jovem negro [...] porque a maioria dos que estão presos, a maioria dos que morrem, dos que [...] já é o público. Acho que o programa em si, ele já veio com essa perspectiva e já com esse objetivo, porque a maioria dos meninos que estão nas nossas oficinas, os mesmos meninos que morrem, maioria dos meninos que estão dentro do socioeducativo e conseqüentemente, eles, os que passaram do socioeducativo e que passaram lá no sistema prisional, é mesmo a juventude negra [...] Então eu penso que o programa, ele já veio pra combater, sabe [...] Nas suas nuances, nas suas atividades, no seu trabalho [...] até porque essa pauta, ela é bem discutida dentro dos territórios, então assim [...] é fortalecida com os nossos jovens, com os nossos adolescentes, as nossas equipes elas são bem, elas são [...] a gente busca instrumentalizar as nossas equipes para trabalhar essas questões do combate né... do combate mesmo, mas assim, a gente

trabalha com os jovens essa questão mesmo, de participação social, para que eles possam, estar sendo inserido nos espaços de participação social pra poder trabalhar também, outras juventudes, mas essa também, da juventude negra [...] e eu penso que o Programa Fica Vivo! ele é sim, uma política pública de combate mesmo ao racismo porque a gente não tem nem as outras minorias, né [...] que a gente, a LGBTQI+, as outras minorias que a gente tem no Brasil [...] Os nossos analistas são muitos aguerridos nisso, são militantes nessa pauta mesmo. O Programa Fica Vivo! ele valoriza quem tenha essa trajetória de participação dessa forma, vir mesmo pro programa para trabalhar. A diretoria ela fomenta muito isso e o próprio público nosso já é esse que é marginalizado mesmo, que é visto, nos aglomerados, nas favelas. E as favelas em relação à marginalização, só porque né [...] por cor da pele, já é abordado de forma, não é de forma mais violenta, já é visto, não só, tô dizendo da parte da polícia, mas também da forma também das pessoas, da própria comunidade também, dos próprios setores que possam já ver como já ali tá, né [...] O que ele é? Por quê? Porque a cor da pele que ele é o próprio marginal, a gente vê nas próprias questões de muitos comércios, né [...] que entra algum, né? E aí já entra, entra os meninos já acham que os meninos no shopping, por exemplo, entra, já acha que, dessa forma [...] o programa combate isso, tanto que o programa trabalha nas várias versões de projetos, né, de circulação, para que os jovens possam estar participando de outros projetos, de circulação projeto local [...] que eles possam estar também conhecendo outros espaços, e aí sim, junto com o programa, mas também dizendo para eles também, que eles são... eles tem direito ao acesso a todos os espaços, como todos nós. Acho que o programa em suas várias atividades, ele já iniciou dessa forma, com essa, com esse combate ao racismo, ao combate ao genocídio do adolescente jovem, um jovem negro, né (Entrevistada 2).

A afirmação da Entrevistada 2 permite considerar que há um reconhecimento do racismo enquanto definidor das ações do Programa Fica Vivo!, mesmo este não sendo compreendido a partir das práticas corriqueiras da reprodução da política, principalmente pela

atuação policial. Percebe-se que o relato é construído a partir de estereotipações individuais que não passa pela institucionalidade do programa. Existe por parte do Estado, no papel da gestão do programa, o reconhecimento de que a maioria dos jovens que estão encarcerados, que morrem ou que tem algum conflito com o sistema de justiça é negra. Consequentemente, essa evidência naturaliza a desigualdade racial, reduzindo o racismo como algo funcional.

O racismo assume, desse modo, papel central como elemento organizador da sociedade desigual. [...] A sociedade desigual constrói zonas de conforto para determinados grupos, os quais tem interesse na continuidade desse estado de coisas, e, portanto, há [...] uma tensão social não declarada em torno da desigualdade racial. Daí por que parece de fato ingênuo o discurso do fim do racismo como algo de interesse geral (Theorodo, 2022, p. 64).

O discurso de uma preocupação com o fim do genocídio da população negra é assim, esvaziado uma vez que os próprios agentes da política identificam os limites do Fica Vivo! quanto à prática de uma política pública que, ao buscar reduzir os danos causados pelo racismo, como enfatizado na última fala da Entrevistada 2, ressignifica esse racismo, no conjunto dos objetivos que ela visa, por meio da permanência de uma ostensividade na repressão qualificada, na mobilização social incompleta ou não realizada, ou mesmo na insistência de uma lógica de segurança que não condiz com a realidade do paradigma da Segurança Cidadã.

4.2 A Segurança Cidadã

Ao longo da história do Brasil, as políticas de segurança pública foram percebidas como políticas de repressão, sob a atuação de órgãos de controle no que tange à “busca da diminuição da criminalidade”. Os anos 2000 inauguraram a concepção da segurança cidadã, cuja estratégia não foca, exclusivamente, na repressão da violência, mas na prevenção à criminalidade e promoção da convivência social segura, pacífica e respeitando os direitos humanos (Madeira; Rodrigues, 2015). Esta é a concepção de segurança que sustenta o Programa Fica Vivo! e toda a política de prevenção à criminalidade em Minas Gerais.

O arcabouço de sustentação do conceito de segurança cidadã pode ser encontrado na produção intelectual de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e sua agência para área do desenvolvimento social, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Através da construção do conceito de desenvolvimento humano, expresso no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), busca-se induzir os países a adotarem medidas e ações governamentais em torno da proteção dos direitos humanos aliada à modernização do Estado para elaborar políticas públicas mais inclusivas e integradas, visando promover desenvolvimento econômico sem deixar de lado a redução das desigualdades sociais. Essa aproximação do governo brasileiro com os organismos internacionais através dos acordos de cooperação para implementação de

políticas públicas forneceu muitos subsídios teóricos para a elaboração das políticas de segurança pública (Madeira; Rodrigues, 2015, p. 8).

O Programa Fica Vivo! materializa as modificações descritas nesse campo do controle social. O recorte territorial, alinhado a noções de políticas para a juventude, compõe um arcabouço emblemático, uma vez que associa crime, raça e território. Ou seja, onde o Estado instaura políticas públicas de prevenção à criminalidade é também onde ele criminaliza, com mais fervor, os sujeitos sociais inseridos. A vigilância é sistematizada, o policiamento é específico e as “inovações” propostas pelos programas de prevenção à criminalidade, em exercício, não apresentam práticas de contraponto ao modelo gerencial de segurança pública já estabelecido, mas pequenas reformas que não são capazes de romper com a estrutura violenta de ação institucional.

[...] quando fala de segurança pública, a gente não está falando só de polícia... a gente tá falando de atores... é... estratégico, tanto da sociedade civil, como política pública, no fomento, na articulação e na promoção de uma segurança pública com participação social. Então, por exemplo, eu tô lá na minha rua, lá no [nome do bairro] e vejo que tem um bairro, uma rua sem iluminação...o que não é questão de segurança pública, porque vou ter que circular em um lugar escuro... e aí eu sou assaltado... E aí, eu posso ligar para a polícia e a polícia vai lá e resolve... mas pensar a segurança pública cidadã é, por exemplo, é tipo... uma melhor iluminação pública, é chamar a comunidade... lideranças comunitárias e jovens no caso, né... ‘como que é a sensação de segurança de vocês aqui no bairro?’... ‘o que vocês percebem que pode mudar’, ou seja... participação social... segurança pública cidadã é ter lá a polícia, mas ter lá todos os atores da comunidade envolvido também, não só no nível hierárquico... a polícia é só mais uma, numa relação horizontal... Isso eu entendo por segurança pública cidadã... Mas, na prática é uma segurança pública, é um policiamento ostensivo mesmo... A polícia chega... até o próprio GEPAR que se pretende ser comunitário, chega de forma truculenta, batia nos meninos na praça... teve uma vez, achei isso chocante... aí eu fiz um relatório... a gente tinha liberdade pra falar (Entrevistado 1).

A participação social da comunidade que abrange os territórios contemplados com a política do Fica Vivo! não é realizada uma vez que a mobilização social é deficitária no diálogo com a população. Assim, ao trazer a concepção de segurança pública cidadã, o Entrevistado 1 reconhece que a forma como o policiamento é realizado não condiz com os princípios de proteção aos direitos humanos, que deveria ser prioridade nessa nova tendência de segurança. Pelo contrário, há evidência do racismo institucional incrustado na atuação policial.

Há uma normatização do controle do crime que leva à estruturação de um monitoramento sistematizado da população negra, a partir de racionalidades que agem na manutenção da ordem de marginalização desta mesma população. Apesar de o sistema punitivo contemporâneo passar por uma ampliação significativa, a começar pelas mudanças qualitativas no campo do controle social nos últimos anos, contraditoriamente, os índices acerca da violência contra a população negra não cessam nem estabilizam: mantêm-se em ascensão.

Partindo do pressuposto de que a política de segurança pública é um projeto de poder em constante negociação entre o público e o privado, a escolha por observar esta prática institucional é decorrente da desconfiança suscitada pelo discurso e prática de um modelo de “segurança pública cidadã” aplicado ao Brasil. As prioridades que envolvem as reformas neste setor objetivam a valorização e a formação profissional, a modernização da gestão e das ações institucionais referentes à intervenção operacional do sistema de segurança pública.

No contexto, destaca-se os três paradigmas de segurança que influenciaram a atuação do Estado e a percepção da sociedade no que tange as mudanças ocorridas neste setor.

Acerca da Segurança Nacional, Freire (2009) avalia que o conceito foi adotado no Brasil durante a Ditadura Militar, em que eram priorizadas a defesa do Estado e a ordem política e social, além do fato de o período ser marcado pela supressão de direitos constitucionais em decorrência da tomada do poder pelas Forças Armadas; perseguição política; censura e; repressão. Na Ditadura, a Segurança Nacional “era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, e pela justificativa do uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem” (Freire, 2009, p. 50). Assim, “o paradigma da Segurança Nacional caracteriza-se pela prioridade dada, inicialmente, ao inimigo externo, materializado no combate ao comunismo; e posteriormente, ao inimigo interno, correspondente a qualquer indivíduo percebido como contrário à ordem vigente” (Freire, 2009, p. 50). Nesse aspecto, tudo o que ameaça à Segurança é percebido como sendo contra o Estado e os interesses nacionais.

Considerando o paradigma da Segurança Pública, após o período ditatorial, e quando da promulgação da Constituição de 1988, esta atualiza em relação ao paradigma da Segurança

Nacional ao destacar que a Segurança Pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Freire (2009) destaca que, quanto aos responsáveis pela Segurança Pública, há na lista, apenas as instituições policiais federais e estaduais, não sendo mencionado o papel de outras instituições governamentais na prevenção à violência ou a atuação dos municípios.

A responsabilidade sobre a Segurança Pública, nesse conceito, passa a ser prioritariamente dos estados, por serem estes os responsáveis pela gestão das polícias civil e militar. Esse arranjo dotou os estados de autonomia na condução da política de segurança, mas, ao mesmo tempo, dificultou a implementação de diretrizes mínimas de uma política nacional de segurança, o que poderia trazer prejuízo para a prevenção e controle da violência e criminalidade, pois a manifestação desses fenômenos não respeita as fronteiras estaduais (Freire, 2009, p. 52).

A autora também destaca que a perspectiva da Segurança Pública desloca o papel de prevenção e controle da violência das Forças Armadas para as instituições policiais. Assim, o paradigma da Segurança Pública cabe às instituições policiais a responsabilidade pelo controle e prevenção da violência (Freire, 2009).

Com relação ao paradigma da Segurança Cidadã, Freire (2009) considera que “o conceito de Segurança Cidadã parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação, tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção por meio de políticas públicas integradas no âmbito local” (Freire, 2009, p. 52). Assim, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias camadas e reconhece os inúmeros fatores que podem resultar numa ação de violência.

Quando questionado sobre a forma como a Segurança Cidadã se materializa na política de prevenção à criminalidade, o Entrevistado 5 relatou:

Eu acho que a primeira, talvez a mais importante e a ideia hoje, já muito mais clara e muito mais instrumentalizada nos instrumentos dos programas... De pensar situações e questões relacionadas à ideia de risco... Então acho que esse é o primeiro elemento. Quer dizer, não olhar para os seus públicos, nem a partir única e exclusivamente da lógica tradicional, se opondo a esta lógica, mas também, não olhando para esses públicos a partir de uma lógica puramente assistencial, vamos dizer assim, né... Então, pensando as vulnerabilidades e as questões que estão associadas aos públicos das políticas, a partir da ideia de risco, que eu acho que é muito interessante e que pensa, vamos dizer assim, nos instrumentos que cada programa tem para lidar com os objetos que eles elegem... de uma forma muito positiva, muito

interessante... porque é parte da ideia de que cabe à política e aos seus programas, tanto construir interlocução com suas redes, por exemplo, no caso da juventude... Construir interlocução com os riscos os quais as juventudes estão submetidas em virtude dos elementos associados à própria ideia da juventude, etc, mas também, sem tornar estes riscos, um viés que pensa o público a partir de uma perspectiva negativa ou puramente assistencial... Então, tentando inserir a ideia de que o risco é próprio da condição que o público carrega nele... seja da vulnerabilidade socioeconômica, seja das questões sociais, seja é... do olhar diferenciado e negativo que o Estado constrói sobre esse público, seja através de questões associadas à rotulação criminal, enfim, seja através de um conjunto de elementos que essas políticas vão materializar nos seus instrumentos, né... Então acho que pensar os públicos a partir da ideia de risco é um dos grandes diferenciais da política... Mas não só... acho que a ideia de participação social é muito importante, né... Por exemplo, o Programa Mediação de Conflitos hoje tem perspectivas muito interessantes sobre a participação social, pensando, por exemplo, a formação de mediadores comunitários; o Fica Vivo! sempre teve uma perspectiva muito interessante através do papel dos oficinairos, por exemplo... que é um elemento importantíssimo, talvez o mais fundamental do programa... que se procura se ter, sejam das comunidades às quais os programas atendem, e assim sucessivamente, então eu acho que estes dois elementos talvez sejam os mais importantes, né... Mas também, junto com todo um empoderamento teórico conceitual, que tenta colocar essas políticas num lugar diferenciado frente às outras políticas do sistema (Entrevistado 5).

Percebe-se assim, que a Segurança Cidadã tem como prioridade o envolvimento de várias instituições públicas e a sociedade civil em seu funcionamento. As chamadas “redes”, mencionadas nos vários relatos das pessoas entrevistadas, são as agentes institucionais de implementação das ações planejadas a partir das leituras dos territórios, lidas por profissionais que estão na ponta da política.

A concepção de segurança cidadã propõe uma mudança paradigmática em relação ao conceito de segurança do Estado. A implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007, articulou políticas de segurança com ações sociais, ‘priorizando a prevenção da violência no combate a suas causas, sem se esquecer de agir também sobre os efeitos que ela inevitavelmente gera’. Como eixos principais do programa, destaca-se a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência (Madeira, Rodrigues, 2015, p. 14-15)

Vale ressaltar que, no que tange à política do Fica Vivo!, o Pronasci é o programa nacional responsável por articular as políticas de segurança com as ações sociais, priorizando a prevenção da violência no combate a suas causas e agindo sobre os efeitos que ela inevitavelmente gera. No entanto, cabe destacar que, no Estado de Minas Gerais, o Pronasci nunca foi tratado como prioridade uma vez que a gestão do Fica Vivo! opta por investir em ações próprias (Madeira, Rodrigues, 2015) – e o fato de o programa estadual ser anterior ao nacional.

Observa-se, assim, que no paradigma da Segurança Cidadã, o foco é o cidadão e a violência é entendida como o conjunto de fatores que pode fazer com que a cidadania plena não seja alcançada. Ou seja, “(...) permanece a proteção à vida e à propriedade já presente no paradigma de Segurança Pública, mas avança-se rumo à proteção plena da cidadania” (Freire, 2009, p. 53). Esse paradigma parte de uma abordagem multidisciplinar frente à natureza multifatorial da violência, o que exige que as políticas públicas de prevenção à criminalidade sejam multi-setoriais.

Sendo composta por atores multi-setoriais e tendo a comunidade como um espaço fundamental de reprodução do paradigma de Segurança Cidadã – o espaço de gestão local da segurança que deveria aproximar os cidadãos do Estado – verifica-se que essa composição também não é funcional no desenvolvimento do Programa Fica Vivo! à medida que a política surge com a intenção de implementar uma cultura cidadã num espaço historicamente estigmatizado e, conseqüentemente, criminalizado.

Cada território é um, né... E cada agrupamento que está nesse território vai ser um também. Então, por exemplo. A gente está em dois territórios a aqui em [nome da cidade], no [nome do bairro 1] e no [nome do bairro 2] ... No [nome do bairro 2], por exemplo, é um território menor. É... O espaço, o território em que o GEPAR atua, é maior do que o que o Fica Vivo e o Mediação atua. Mas o território que o Fica Vivo atua, que o PMC atua e o GEPAR também, a gente

consegue ter uma certa interlocução maior sobre essas questões da segurança cidadã... a gente consegue dialogar com o GEPAR melhor sobre isso e consegue também trazer o GEPAR para mais próximo da comunidade, inclusive o processo de construção da comunidade em torno da segurança pública, das questões de segurança pública é diferente de, por exemplo, do [nome do bairro 1]... até mesmo porque a realidade do bairro, a realidade desses territórios são diferentes historicamente. Então, enquanto no [nome do bairro 2], por exemplo, a gente consegue ter uma melhor relação entre GEPAR e a comunidade nesse lugar de policiamento comunitário, de uma proximidade maior, de ouvir a comunidade, entender o que a comunidade está trazendo sobre segurança, de participar dos espaços comunitários, de facilitar esse acesso, no [nome do bairro 1] já é mais difícil, porque já existe um histórico do território, que é diferente na relação entre a comunidade e a polícia... no lugar do tráfico de drogas, não no lugar do crime organizado nesse território... É... então mesmo que a gente tente articular a rede para que ela aceite o acesse mais... aceite a participação do GEPAR e acesse também o GEPAR trazendo demandas, o risco que talvez eles correm, acionando é grande... a relação que eles têm com o crime organizado para algumas demandas, por exemplo, de demandas de controle social também, né... é uma disputa de controle social, então o Estado e o crime organizado, quem que vai disputar esse espaço? quem vai controlar esse território? quem vai organizar esse território? Né... é uma governabilidade... E aí, lá no [nome do bairro 1] se apresenta de forma mais escancarada e a comunidade entendeu isso ao longo do tempo, que o território foi se construído, né? Então a gente tem a presença maior do PCC lá dentro... Então isso, vai dando um contorno... vai deixando a situação diferente nesses dois espaços e a relação com o GEPAR e a própria postura do GEPAR dentro do território que nesse contexto, acaba também se transformando em mais uma polícia assim... acaba não conseguindo atender esse aspecto do grupamento, monitoramento... da segurança cidadã mesmo, dessa proximidade com as redes, com a comunidade... Um diálogo mais aberto. Então, eu vejo duas atuações diferentes do

GEPAR em torno dessa questão de segurança cidadã. A normativa que a gente tem que seguir de relação entre a política de prevenção, o GEPAR, ela dá esse direcionamento da mobilização social, porque o GEPAR tem essa parte da intervenção estratégica e tem esse outro eixo, que é da mobilização social, mas é muito difícil fazer mobilização social quando você está nessa postura de negar, às vezes a própria normativa ou negar a própria relação com a comunidade... um trabalho que vai demandar mais da polícia no [nome do bairro 1], por exemplo, do que a demanda do [nome do bairro 2], que já tem uma abertura, disso aí que já foi construído... e aí, por vezes, os tenentes que entram ou até o grupamento, não investe nesse eixo da mobilização social (Entrevistada 6).

O trabalho com a comunidade é complexo, envolve múltiplos atores institucionais, com ideologias distintas, metodologias distintas e atuações específicas. O policiamento comunitário não se desvincula do policiamento ostensivo, também por questões de autoridade e de política. O Entrevistado 3, ao considerar que a mobilização social é o pilar que tem maior dificuldade em implementar – *“porque não são todos que aderem às ações de GEPAR, né? Boa parte adere, mas temos também quem não aceita muito bem isso”* (Entrevistado 3) – identifica que essa não aceitação advém, na maioria das vezes, de *“parentes de infratores, que tem esse receio com atividades do GEPAR”* (Entrevistado 3).

Como já visto anteriormente, a atuação do policiamento específico nesses espaços periferizados, parte da perspectiva de “área de risco” como sendo uma área onde devem ser considerados o grau de vulnerabilidade, o contingente de jovens “sem supervisão adequada envolvidos com gangues e a baixa capacidade da comunidade local controlar adequadamente o comportamento destes jovens” (Beato, 2016, p. 3).

Na minha percepção, a nossa atuação, ela visa controlar a criminalidade, erradicar a gente não consegue, mas sim controlar a criminalidade. A presença do GEPAR atuante ali, ela controla a criminalidade, ela evita o homicídio, ela evita contendas que possam evoluir. Então nosso objetivo principal é o controle da criminalidade. Agora, a erradicação é praticamente impossível.

[...] A gente tem a repressão contínua e a gente sempre tá naquele círculo ali, renova a criminalidade, a gente prende infratores e aí vai... tem o cumprimento da pena e depois volta a atividade criminal de novo. Então a sensação é que não se evoluiu no aspecto da criminalidade. [...] desde a implantação do GEPAR, em que pese a gente ter controlado os homicídios... O tráfico de drogas, parece que a gente não consegue eliminar o tráfico de droga. Praticamente todos os dias a gente faz ocorrência de tráfico de drogas e todos os dias tem ocorrência de tráfico de drogas (Entrevistado 3).

A insistência do argumento de “guerra às drogas” e de “combate ao tráfico de drogas” permeia a condição de o jovem negro ser o objeto do conflito entre o Estado e os territórios, à comunidade, devendo ser, sumariamente, enfrentada, anulada e combatida. A inviabilidade de uma Segurança Cidadã na prevenção à criminalidade é sustentada por uma institucionalidade policial que tem como recurso ideológico o proibicionismo, que é capaz de explicar parte da criminalização – da droga, do jovem negro, do território – tratada até aqui.

4.3 A falência do discurso da “Guerra às drogas” como ideologia do Fica Vivo!

Todos os dias os mesmos infratores estão na prática de tráfico de drogas. Então, nesse aspecto aí parece que não tem evolução, entendeu? E outra coisa também, a gente pega o infrator, apresenta ele pra Polícia Civil, posteriormente, para o Poder Judiciário e logo em seguida está na rua de novo, cometendo infrações de novo. E eu, especialmente eu tenho um trabalho de conscientização. É, converso bastante com os infratores, procurar emprego, buscar estudo, tentar melhorar de vida, tentar mostrar uma nova percepção, mas infelizmente nesse aspecto aí a gente não tem evolução (Entrevistado 3).

Considerando que a “guerra às drogas” constitui-se de mecanismo ideológico que perpassa a condição do jovem negro traficante, “justificando o desenvolvimento de um conjunto de estratégias econômicas, políticas e ideológicas que o subalternizam, segregam, encarceram e fatalizam” (Costa, Mendes, 2022, p. 512), verifica-se que esta prática tem em sua concepção,

a política de proibição de determinadas drogas com base na suposição de que é preciso combater sistematicamente seus produtores e quem vende, para que o consumo seja erradicado (Lemgruber et al., 2021).

É germinada em solo estadunidense, em 1971, no governo Nixon, atrelada a toda uma engenharia militar que, por meio da retórica de combate às drogas, se destinava, internamente, ao combate, repressão e encarceramento de grupos e organizações de esquerda e movimento negro e, externamente, à dominação imperialista dos países latino-americanos, caracterizados como produtores e distribuidores de tais substâncias, chancelando assim intervenções militares e demais ações restritivas e de controle. Nesse sentido, desde sua gênese já tinha um evidente conteúdo racista (Costa, Mendes, 2022, p. 512).

Nesse contexto, Lemgruber (2021) considera que na América Latina, a “guerra às drogas” orienta, tanto a erradicação forçada dos cultivos de plantas que originam as substâncias, como o combate militarizado de grupos que controlam o comércio de drogas ilícitas nos centros urbanos, gerando “brutalidade policial contra populações periféricas, corrupção de agentes estatais, formação de grupos paramilitares e de extermínio, incentivo ao comércio ilegal de armas e encarceramento em massa” (Lemgruber, 2021, p. 10).

Considerando a formação social brasileira a partir da dinamização do papel do sujeito negro na transformação da sociedade, a “guerra às drogas” indissocia-se do racismo, segundo Costa e Mendes (2022).

O racismo fundamenta a proibição de certas drogas, tanto no plano global, como justificativa da expansão e dominação colonial e imperialista (Carneiro, 2018), quanto internamente, em nossa formação social, como no caso da maconha (Saad, 2013). Abordar a Guerra às Drogas enquanto forma contemporânea do proibicionismo e, nisso, como mecanismo de barragem ao negro em nosso país, é remeter à sua estrutura racista engendrada desde o escravismo, que produz uma ideologia justificatória – e é conformada, dialeticamente, por ela. O racismo moderno, que nasce com o capitalismo – com ‘arma ideológica de dominação’ (Moura, 1994: 28), ‘um dos galhos ideológicos do capitalismo’ (Moura, 1994: 29), ‘uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular’ (Moura, 1994: 29) – acaba por penetrar na totalidade das relações produtivas, na estrutura econômica, de onde emerge. Atua como mecanismo de hierarquização – pela negação e desumanização anda mais venal do(a) negro(a) – e o consequente rebaixamento da força de trabalho, orientado à produção e extração de mais-valor, demonstrando como há uma relação dialética entre a estrutura e a superestrutura; neste caso, o racismo como arma ideológica, em tese, no plano superestrutural, incide na estrutura, amalgamado ao antagonismo de classes, absorvido por ele e o conformando, dialeticamente (Costa, Mendes, 2022, p. 513).

O racismo, como ideologia de diferenciação e hierarquização dos indivíduos, molda a sociedade, naturalizando a desigualdade e fazendo dela uma base de apoio para o seu funcionamento (Theodoro, 2022), o que pode ser legitimado a partir de uma constatação apresentada pelo Entrevistado 5, à qual menciono novamente:

Eu vejo como um motor. Tanto do ponto de vista negativo como deveria ser, do ponto de vista positivo. A gestão pública, não vê. Conceitualmente, eu vejo desta forma. O Estado racializa as políticas, ou seja, o que a gente quer dizer com isso... que a segurança pública produz racialização... Dizendo de outra forma: a segurança pública visibiliza a população negra de forma desproporcional... Então, a população negra é mais alvo, do ponto de vista negativo da segurança pública do que as outras populações, mesmo num ambiente de vulnerabilidade. Então a política de prevenção precisava fazer a mesma coisa no sentido oposto. Ela precisa privilegiar, do ponto de vista do risco e levar em consideração, do ponto de vista do risco, que isso é um elemento que está colocado na lógica da gestão pública dentro da segurança pública. Então eu preciso desconstruir isso, né? Eu preciso privilegiar esta população que vivencia, então, este risco que a população que não é negra, não vivencia ou vivência de forma menos intensa. Eu preciso ter um mecanismo que produza este elemento no funcionamento da política (Entrevistado 5).

Theodoro (2022, p. 65) avalia que a persistência do fenômeno da pobreza e da miséria, sob a ideologia racista, se impõe como algo normalizado, como parte do cenário social. A desigualdade naturalizada na sociedade brasileira forja uma estrutura racialmente hierarquizada, fundamentando disparidades extremas e ordenando indivíduos a partir dos fenótipos.

De acordo com Ferrugem (2019) no Brasil,

[...] temos uma guerra às drogas que assume contornos discriminatórios e seletivos. Uma política repressiva que consome recursos financeiros e que não reduz a oferta nem a demanda por drogas. A cada apreensão e incineração de drogas pela polícia torna-se mais visível o desequilíbrio entre repressão, produção e comércio. Sobre esse desequilíbrio, há uma analogia recorrente entre os agentes, moradores de comunidades, estudiosos para descrever a situação ‘enxugar gelo’. Se há um descrédito crescente sobre essa metodologia, e muitos estudos que demonstram sua ineficácia no que tange ao objetivo de reduzir a demanda e a oferta, por que há insistência e acirramento da guerra às drogas? (Ferrugem, 2019, p. 51).

“Enxugar gelo” (Ferrugem, 2019) e “um tiro no pé” (Lemgruber, 2021) são duas considerações que demonstram uma estratégia de luta perdida, de batalha vencida e alocam a “guerra às drogas” para um lugar de estratégia ineficaz. No entanto, esta política se mostra

eficiente ao se que se propõe concretamente ao tratar da criminalização, do encarceramento e do extermínio de negros e trabalhadores, imbuídos por um processo de raça, classe e gênero, divisão social e racial do trabalho e mecanismos de barragem que impedem o acesso às oportunidades. “(...) não há como discutir guerra às drogas sem considerar esses marcadores sociais que forjam os jovens negros como os inimigos de fato dessa guerra” (Ferrugem, 2019, p. 54).

A sua grande maioria acaba sendo negra, né? Acaba sendo negra, mas também tem bastante pessoas brancas também que a gente faz a intervenção. [...] mas a ação policial ela é bastante indiferente com essa questão de cor de pele... a gente atua, exclusivamente, no comportamento da pessoa, né? Às vezes vê a polícia e acaba ficando nervoso demais, com... trêmulo, tenta evadir, então a gente atua nesse sentido. [...] Pra a gente, é completamente indiferente cor de pele, sabe? A gente atua no indivíduo de acordo com a suspeição que ele oferece né... se tiver em atos disso, suspeição, nervosismo, aí a gente vai fazer a atuação, mas acaba ficando indiferente essa questão de cor de pele (Entrevistado 3).

Ao considerar o relato do Entrevistado 3, avalia-se que no Programa Fica Vivo!, antes mesmo da realização de uma dada abordagem, ou de uma ação voltada para o comportamento individual racializado, o racismo já está em atuação, ao eleger aquele território como criminogênico.

O recrudescimento do Estado a partir da implementação da política pública de controle de homicídios, com suas especificidades, está em pleno funcionamento e com o campo aberto para que outras microviolências ocorram. Nesse aspecto, “(...) há uma política (...) que não é só ancorada em leis, mas também por práticas discursivas que antecedem e justificam as violações de Estado” (Ferrugem, 2019, p. 82).

A “Guerra às drogas” possui um papel determinante no Fica Vivo! à medida que materializa, por meio da repressão (des) qualificada, o racismo que sustenta o funcionamento das políticas, na maioria dos estados brasileiros (Cerqueira; Coelho, 2017). O policiamento mais próximo da comunidade, ao objetivar estratégias de segurança cidadã, fere direitos, pois não há inibição, e nem sinalização desta, com relação aos possíveis excessos no uso da força.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Fica Vivo! visa em sua normativa a colaborar para o “enfrentamento do racismo”, em especial o racismo institucional. Quer promover a promoção da “igualdade racial”, contribuir para a diminuição da violência e da criminalidade no Estado, promover a segurança e a cooperação para a diminuição do encarceramento, conforme identificado na Lei nº 23.450, de 24 de outubro de 2019. Apesar de os objetivos constantes na normativa visarem algo que remete à redução dos danos causados pelo racismo institucional, foi possível identificar que o programa tem como subsídio o racismo, definindo a forma como a política pública de prevenção à criminalidade vai atuar sobre a comunidade.

À medida que as instituições que compõem a política utilizam-se das racialidades disponíveis, por meio das ações de prevenção e da atuação policial, elas (as instituições) condicionam a manutenção da violência racial, uma vez que não rompem com o modelo de segurança pública vigente. Como destacado pelo Entrevistado 1, o GEPAR, como policiamento que se pretende comunitário, realiza abordagens truculentas, utilizando-se da violência, e em meio a espaços abertos. De maneira semelhante, o Entrevistado 4 reforça esse argumento salientando que recebeu abordagens policiais em meio às atividades que executava, conforme relato já mencionado anteriormente e destacado novamente aqui:

[...] Eu tava com a minha camisa de oficineiro, minha blusa de oficineiro... E aí, na hora que os meninos foram abordados, eu meio que fiquei mais afastado assim... eu pensei ‘poxa, eles devem ter ciência do projeto, então eu vou ficar de boa’... olha eu inocente... pensei, ‘não... vou ficar tranquilo e eles nem vão me abordar’... Me colocaram junto com os meninos na hora que eles perceberam que eu era... na hora que eles perceberam que eu era oficineiro... eles ficaram fazendo um monte de pergunta pra mim, se eu queria delatar alguém... Sabe, com os meninos do meu lado assim... ‘Você acha que esse programa ajuda?’, ‘Você acha que esse programa ajuda?’, ‘Você sabe de alguma coisa aqui que melhorou a vida de alguém?’, ‘Você tem relação com os meninos só aqui?’... Então, tipo... teve toda essa abordagem com os meninos do meu lado assim, tipo... eu tive que falar, sabe? ‘eu sou

oficineiro e tal’... Ele fala... ‘por quê que vocês não colocam uniforme em todo mundo, então?’ (Entrevistado 4).

É perceptível que, independentemente de ocupar a função de oficineiro, mesmo estando uniformizado, o agente da política pública foi abordado pelo policiamento comunitário, na forma do policiamento ostensivo, sendo este violento e arbitrário. Aqui, o racismo institucional, ao operar gerando outras violências à comunidade, sobretudo à juventude atendida pelo programa, evidencia os desequilíbrios de poder e desarticulações institucionais entre a gestão e a ponta da política, não alcançando o ideal do paradigma de uma segurança cidadã. Isso faz com que o componente social do Fica Vivo!, constituído pelas oficinas, inibido ao ponto que as ações repressivas e a conservação da não garantia de direitos, como um todo, se sobressaem.

O Programa Fica Vivo!, como destacado pelo Entrevistado 1, parece muito mais uma política “que tenta ser” de controle de homicídios, não tendo ações concretas de prevenção à criminalidade, priorizando o monitoramento de jovens da periferia em comparação com as ações de prevenção à criminalidade em si. Essa preferência decorre da centralidade da política na lógica do “combate ao tráfico” e “guerra às drogas”, que não opta por políticas para juventude como forma de promoção social e mantém seu foco na segurança pública, reforçando os estereótipos dessa juventude e contribuindo para o espelhamento negativo de tais existências.

A materialidade do racismo na política pública de prevenção à criminalidade perpassa o histórico social brasileiro que foi e é marcado por um longo período escravocrata, incapaz de barrar o avanço das relações isentas de desigualdades. Nesse contexto, existe um reforço das associações estigmatizantes que insistem em relacionar crime, raça e pobreza, fazendo com que o racismo regule as instituições com base na hierarquia racial consolidada. Hierarquia racial esta permanente nas interações às quais mantém a raça como um elemento que ainda justifica relações intensas de poder e dominação (Munanga, 2003), ao mesmo tempo que atua no imaginário social produzindo vulnerabilizações com base nos persistentes estereótipos raciais.

Considera-se, assim, que o racismo é elemento que organiza a desigualdade social, a partir da produção de iniquidades capazes de gerar tensões institucionais que atravessam as dinâmicas das interações, ao mesmo tempo que reproduz vulnerabilidades, tanto para as instituições, como para os sujeitos que são sociabilizados por estas instituições.

A inferiorização da população negra por meio das racializações construídas na sociedade brasileira contribui para a organização da estrutura capitalista sustentada pela raça e operacionalizada pelo racismo, enquanto modo de existência.

Conforme apresentado por Costa e Mendes (2022), o racismo e a “guerra às drogas” são indissociáveis uma vez que o racismo fundamentou a proibição de determinadas drogas “como justificativa de expansão e dominação colonial e imperialista (Carneiro, 2018)” (Costa, Mendes, 2022, p. 513). Persistente nos dias atuais, a “guerra às drogas” é a condição prévia indispensável ao funcionamento das operações do Programa Fica Vivo!, mesmo já tendo sido descredibilizada pelos próprios agentes da repressão qualificada, conforme trecho:

[...] todos os dias os mesmos infratores estão na prática de tráfico de drogas. Então, nesse aspecto aí parece que não tem evolução, entendeu? E outra coisa também, a gente pega o infrator, apresenta ele pra Polícia Civil, posteriormente, para o Poder Judiciário e logo em seguida está na rua de novo, cometendo infrações de novo (Entrevistado 3).

Nesse sentido, as resistências percebidas principalmente, pelas forças policiais dizem sobre um paradigma institucional que não é disposto, politicamente, “a abrir mão” do poder da violência estatal como monopólio. O sustentáculo da “guerra às drogas” possui um papel determinante no Fica Vivo! à medida que materializa, por meio da desqualificação da repressão qualificada e não efetivação da mobilidade social, o racismo que sustenta o funcionamento das políticas, na maioria dos estados brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramentos, 2018.

ALVES, D. Rés negras, juízes brancos: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. **Los distintos modos de lo urbano**. Número 21, 97 – 120, Enero - Abril, 2017. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2011-03242017000100097&lng=en&nrm=iso&tlng=pt . Acesso em: 22 de nov. de 2020.

ANDRADE, M. V. E. e LISBOA, M. B. Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo - 1981 a 1997”. In: R. Henriques (org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7708>. Acesso em: 06 de jun. de 2022.

BALIBAR, E; WALLERSTEIN, I. **Raça, nação, classe**: as identidades ambíguas. Tradução Wanda Caldeira Brant. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

BARBOSA, P. **O movimento negro e a esfera pública**: desafios e perspectivas para um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial. Araraquara, 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2014.

BEATO, C. O que é o Fica Vivo!?. Homicídios no Brasil. **Projetos**. CRISP, UFMG, 2016. Disponível em: https://www.crisp.ufmg.br/politicas_publicas.html. Acesso em: 30 mai. 2023.

BEATO, C.; SILVA, B. A. F.; SILVEIRA, A. M. Prevenção de Crimes Urbanos: o Programa Fica Vivo. In: LIMA, R. S.; PAULA, L. **Segurança Pública e Violência**: o Estado está cumprindo seu papel? São Paulo: Contexto, 2008.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BONESSO, M. **Prevenção à criminalidade**: Arte e esporte na segurança pública em Minas Gerais. Curitiba: Appris, 2018. 419 p.

_____. **Política de segurança pública**: ciência e gestão na prevenção à criminalidade em Uberlândia-MG. Tese (Doutorado). Universidade Federal de São Carlos, 2015.

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.530, de 24 de outubro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111530.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

CANO, I. e SANTOS, N. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro, 7 Letras. 2001. Disponível em: https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2021/01/violencia_letal_renda_e_desigualdade_social_no_brasil.pdf. Acesso em: 06 de jun. 2022.

CANÇADO, T. C. L.; SOUZA, R. S.; CARDOSO, C. B. S. Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social. In: **Anais do 19º Encontro Nacional de Estudos Populacionais 2014**. São Paulo: ABEP, 2014. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/592578493/Trabalhando-o-conceito-de-Vulnerabilidade-Social-2014>. Acesso em: 18 nov. 2023.

CARNEIRO, S. A. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Feusp, 2005. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis / Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2021**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. **Dados Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 2. Rio de Janeiro, 2004, p. 233-269. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/H75KZrqPLQsSqXgtj4dtr4B/?lang=pt>. Acesso em: 1º de jun. de 2022.

COELHO, E. C. A Criminalidade Urbana Violenta. In: Urbanidade e Violência. **Dados Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, pp. 145-183, 1988.

COSTA, P. H. A.; MENDES, K. T. “Negro: de bom escravo a traficante”. Contribuições de Clóvis Moura à crítica da Guerra às Drogas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 37, Número 2, Maio/Agosto 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/qS545VxdWgG8r8nDZLnDsnn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CRAWFORD, A. **Crime Prevention and Community Safety: Politics, Policies and Practices**. Longman Criminology Series. Addison Wesley Longman Limited, 1998.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

FERRUGEM, D. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FREIRE, M. D. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. **Aurora**, ano III, nº 5, dez. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2009.v3n1.1219>. Acesso em 15 ago. 2023.

GARLAND, D. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea** / David Garland; [tradução, apresentação e notas André Nascimento]. – Rio de Janeiro: Revam, 2008.

_____. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. In: **Revista de Sociologia e Política**, nº 13. P. 59-80, nov., Curitiba, 1999.

GOMES, F.; DOMINGUES, P. (orgs.). **Experiências da emancipação**: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Política de Prevenção Social à Criminalidade**. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Defesa Social. Belo Horizonte, 2017.

_____. **Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Defesa Social, 2011.

_____. **Parcerias Público-Privadas (PPP) no Estado de Minas Gerais**. Novas modalidades para o Governo do Estado, juntamente com o setor privado, beneficiar milhões de mineiros. Belo Horizonte: Unidade PPP. Setembro, 2005.

_____. **Plano Estadual de Segurança Pública**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Defesa Social, 2003.

GOTTFREDSON, D. C.; HIRSCHI, T. **A general theory of crime**. Califórnia: Stanford University Press, 1990.

GUIMARÃES, A. S. A. **Modernidades negras**: a formação racial brasileira (1930-1970). São Paulo: Editora 34, 2021. 296 p.

JACOBY, R. **A nova esquerda no campus II**: a longa marcha através das instituições In: Os últimos intelectuais. São Paulo: Trajetória/EDUSP, 1990.

KELLEY, R. D. G. Inseguro: Policiamento sob o capitalismo racial. Dilemas, **Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** Rio de Janeiro, vol. 15, nº 1, jan-abr, 2022, pp. 379-409. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dilemas/a/sFX8Czs8vqs4QF6F9jnNcjL/>. Acesso em: 24 de ago. de 2022.

KOWARICK, L. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade do Brasil urbano. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 63, 2002, p. 9-30. Disponível em: <https://novosestudios.com.br/produto/edicao-63/#591a7c02cc1f3>. Acesso em: 18 nov. 2023.

LAVINAS, L. Capital e raça: introdução. **Revista Rosa**. vol. 2, nº 2. s/p., 2020. Disponível em: <https://revistarosa.com/2/capitalismo-racial-intro>. Acesso em: 08 de jun. de 2022.

LEMGRUBER, J. Um tiro no pé: impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo. **Relatório da primeira etapa do projeto “Drogas: quanto custa proibir”**. Rio de Janeiro: CESeC, 2021.

MADEIRA, L. G.; RODRIGUES, A. B. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período de 2003-2011. **Rev. Adm. Pública** – Rio de Janeiro 49(1):3-21, jan./fev. 2015.

MAYNARD-MOODY, S.; MUSHENO, M. Social Equities and Inequities in Practice: Street-Level Workers as Agents and Pragmatists. **Public Administration Review**. Nov./Dez. 2012, Special Issue. Disponível em: <https://selc.wordpress.ncsu.edu/files/2013/03/Social-Equities-and-Inequities-in-Practice-Street-Level-Workers-as-Agents-and-Pragmatists.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Antígonas Editores Refractários. 1ª Edição: Julho, 2017.

MINAS GERAIS. **Porfólio Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais 2021**. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Governo de Minas Gerais, 2021.

_____. **Porfólio Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais 2020**. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Governo de Minas Gerais, 2020.

_____. **Lei nº 23.450 de 24 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/225781> Acesso em: 27 de maio de 2022.

_____. **Instrução n. 3.03.20/2016-CG**. Regula o emprego do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR). Polícia Militar de Minas Gerais. 2.ed. rev. Belo Horizonte: Seção Estratégica de Emprego Operacional, 2016.

MIRANDA, D. S. **O papel da política de prevenção à criminalidade para o alcance da segurança cidadã**: estudo de casos dos programas de base local do Governo do Estado de Minas Gerais. (Dissertação de mestrado). Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2015.

MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Editora Lúmen Juris, 2006.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 2020.

_____. **Sociologia do negro brasileiro**. Editora Ática, São Paulo. 1988.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Novembro, 2003. Rio de Janeiro

MUNIZ, J. O.; ALMEIDA, R. R. Respondendo às balas: Segurança Pública sob intervenção das palavras. Entrevista com Jacqueline Muniz. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n(57.2): 993-1014, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/vbMGYDzCwYlh66qrVXdDHBM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. N. Teorias do Crime e da Violência: Uma Revisão da Literatura. **BIB**, São Paulo, n. 77, 2015, pp. 69-89. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-77/9984-teorias-do-crime-e-da-violencia-uma-revisao-da-literatura/file> . Acesso em: 02 de jun. de 2022.

OLIVEIRA, D. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

OLIVEIRA, D. C. N.; LICO, F. M. C.; PEREIRA, H. M. S.; REGINA, F. L.; PERES, M. F. T. Intersetorialidade e saúde nas políticas estaduais de segurança pública de prevenção à violência no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 27(4):1301-1306, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CVXpTM4pSBMKJrj9wtXbM9L/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2023.

PARRON, T. Capital e raça: os segredos por trás dos nomes. **Revista Rosa**. vol. 2, nº 2. s/p., 2020. Disponível em: <https://revistarosa.com/2/capitalismo-racial-intro>. Acesso em: 08 de jun. de 2022.

PAIXÃO, A. L. Crime, controle social e consolidação da democracia. In: F. W. Reis e G. O'Donnell (orgs.). **A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas**. São Paulo, Vértice, 1988.

PASTANA, D. R. **Cultura do medo**: reflexões sobre violência, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Método, 2003.

_____. **Estado Punitivo brasileiro**: Ícone de uma ordem global. Universidade Federal de Uberlândia. Abril, 2010.

PIRES, R. R. C.; LOTTA, G. Burocracia de nível de rua e (re) produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. In: PIRES, R. R. C. **Implementando desigualdades**: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas (Org.). Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

QUIJANO, A. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf Acesso em: 25 de abr. de 2022.

RODRIGUES, N. R. Mestiçagem, degenerescência e crime. **História, Ciências, Saúde Manguinhos** [online], Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1151-1182, dez., 2008 [1899]. Tradução de Mariza Corrêa. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/mxYFjnPKvMdtpvnr4q7v6kL/?lang=pt> . Acesso em: 02 de jun. de 2022.

ROLIM, M.; ALMEIDA, J. F. P. Fatores de risco para o envolvimento de jovens com organizações criminosas. **Rev. Relações Internacionais no mundo atual**. v. 1, n. 22. Curitiba, 2019. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3967/371372295>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAPORI, L. F. **Segurança Pública no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAPORI, L. F. e WANDERLEY, C. B. **A relação entre desemprego e violência na sociedade brasileira**: entre o mito e a realidade. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, pp. 1-24. Manuscrito, 2001.

SEGATO, R. El color de la cárcel en América Latina: apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente em desconstrucción. **Revista Nueva Sociedad**, n. 208, pp. 142-161, 2007. Disponível em: <https://www.nuso.org/revista/208/sin-salida-las-carceles-en-america-latina/>. Acesso em: 30 de nov. de 2020.

SÉMELIN, J. **Purificar e destruir**: usos políticos dos massacres e dos genocídios. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

SENTOSÉ, J. T. de L. Prevenção ao crime e teoria social. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 83, p. 9-40, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/mHYMCDRWhLWDDztLBTqhbzn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 12 de jun. de 2022.

SILVA, S. P. Considerações analíticas e operacionais sobre a abordagem territorial em políticas públicas. In: **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2000.

SILVEIRA, A. M. **Prevenindo homicídios**: Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

SINHORETTO, J. Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime. **Grupo de Estudos sobre Violências e Administração de Conflitos**. Relatório de pesquisa. Junho, 2020. Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2020/10/policiamento-ostensivo-rel-raciais-2020.pdf> Acesso em: 24 jul. 2021.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. Dossiê Brasil: o país do futuro. **Estud. av.** (20 (56). Abr 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142006000100008>. Acesso em: 10 ago. 2023

SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.) **Políticas Públicas no Brasil**. Editora FIOCRUZ. Rio de Janeiro: 2007.

SPOSATI, A. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/gSVtvRvWHTzhpPRLdqhh59c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 nov. 2023.

THEODORO, M. **A sociedade desigual**: Racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

_____. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Handbook on the Crime Prevention Guidelines**: Making them work. United Nations, New York, 2010. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Crime_Prevention_Guidelines_-_Making_them_work.pdf. Acesso em: 06 de jun. de 2022.

WEBER, M. **Conceitos sociológicos fundamentais**. Tradução: Artur Morão. Coleção Textos clássicos de Filosofia. Universidade da Beira Interior: Covilhã, 2010.

_____. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

ZACCONE, O. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Revan, 2015. Rio de Janeiro.

ZALUAR, A. **A Máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.

Recursos audiovisuais

Vídeo: ADORNO, S. A violência no Brasil explicada por Sérgio Adorno. Entrevista **Nexo Jornal**. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gj2odAHhPA4>. Acesso em: 08 de dez. de 2020.

Vídeo: MUNIZ, J. Segurança Pública: governa-se com o crime ou contra ele?. **TEDx Talks** João Pessoa. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J2nXIUDbQIM>. Acesso em: 08 de dez. de 2020.

ANEXOS

Anexo A - Perfil profissional, etário e funções dos entrevistados no Programa Fica Vivo!

O Entrevistado 1 atuou como analista social do Programa Fica Vivo!. É um homem, branco, adulto, psicólogo e que tinha como função

[...] monitorar as oficinas, acompanhar as oficinas e implementar oficinas. [...] Fazer análise e a leitura da dinâmica criminal, participar de reuniões com o GEPAR, articular redes, todas as redes de proteção especial a juventude, então a gente articulava a rede com o CREAS, com o CRAS [...] um fórum ou outro da juventude que existia na época, por exemplo [...] o Fórum Intersetorial de atenção à criança e ao adolescente, um fórum permanente e a nossa função era basicamente fazer todo esse mapeamento do território [...] então a gente fazia todo o trabalho de territorialização, que é fazer todo esse mapeamento território. [...] a gente fazia articulação com as escolas, com as ONGs, com associação de bairro. As articulações com o intuito de capilarizar o programa, falar que existe um programa no território de atenção aos jovens de 12 a 24 anos. Além disso, fazer atendimentos individuais com esses jovens, a gente acompanhava essa oficina. Então, por exemplo, tinha lá uma oficina de capoeira: a gente acompanhava essa oficina e, às vezes, oicineiro: ‘chegou uma questão’, percebia algum conflito, algum impasse com esses jovens [...] seja com a polícia, algum conflitozinho de gangue ou algum conflito no tráfico de drogas mesmo [...] e a gente tinha que intervir. E aí, ou a gente fazia um atendimento individual ou um atendimento coletivo. Juntava a galera toda lá, sentava na praça, tentava ouvir ou levar para unidade de prevenção, se for um caso mais delicado [...] a função do analista é essa: fazer toda essa análise social, toda essa análise da dinâmica criminal do território e pensar estratégias de proteção social para esses jovens. Basicamente essa minha função (Entrevistado 1).

A Entrevistada 2 é uma mulher, branca, adulta, com formação em Direito, diretora de área do Fica Vivo! que desempenha funções de gerência de intervenção estratégica, sendo referência com o GEPAR.

Essa gerência é responsável por essa referência com o GEPAR, com o policiamento comunitário que trabalha dentro dos aglomerados onde tem o Programa Fica Vivo!. [...] a minha função é de acompanhamento deles e tem também a organização, execução dos GIEs [...] eu faço essa parte também, para além do comandante GEPAR, eu também sou referência dos promotores de justiça [...] que a gente faz o GIE junto com o Ministério Público, a Polícia Civil, em especial, a delegacia de homicídios, as delegacias de áreas, onde não tem homicídios, [...] a secretaria municipal de segurança pública ou secretaria de defesa social [...], as inteligências, inteligência do sistema prisional, a inteligência do socioeducativo e a inteligência daqui da SEJUSP também. E aí que participa do GIE, para além do gestor social, [...] é a pessoa que com que coordena a proteção social do território. Então, assim, essa parte mesmo toda de leitura e de dinâmica, fica também nessa parte juntamente comigo, então se eu sou referência tanto do GEPAR, como dessa parte do GIE e esse suporte também, pro gestor e pros analistas sociais [...] eu sou esse suporte nessa parte, sendo referência do eixo intervenções. Todas as atividades do eixo intervenções estratégicas fica comigo e além também do gestor social, porque quando o gestor e social vai fazer o GIE, eu faço uma preparatória com eles, para que a proteção social, que é representada pelo gestor, também seja fortalecida na reunião do GIE, para que não só fale de polícia, só fala de polícia, só prisão, só isso e tudo [...] que o gestor leve a leitura pelo olhar da proteção social para aquele espaço. Então assim, eu fico mais nessa parte também ditada nesse suporte pro gestor. São essas coisas todas que eu faço no dia a dia, que é o meu cotidiano (Entrevistada 2).

O Entrevistado 3 é um homem, negro, adulto, com formação em Direito e policial militar, tenente-comandante do GEPAR em um dos territórios observados

A gente tem atuação diária junto à comunidade, então a gente estabelece também vínculos de confiança com a comunidade. Então, como a gente está mais próximo da comunidade, a gente auxilia em demandas sociais [...], atende as solicitações, recebe as informações acerca de criminalidade. Então a gente tem esse estreitamento com a comunidade, ao passo que o Tático Móvel, que é o recobrimento do batalhão, ele já vai mais com a repressão qualificada, atua no território também, mas sem saber os pormenores daquele território (Entrevistado 3).

O Entrevistado 4 é um oficineiro, homem, negro, jovem, arte-educador, fotógrafo, produtor cultural, afroempreendedor e que desenvolve oficinas semanais de hip hop

[...] as atividades [...] a gente tenta desenvolver um diálogo direto e indireto com os meninos, nem sempre falando sobre a função. No caso, eu sou oficineiro de arte-cultura de rua, que trabalha dentro dos quatro elementos do Hip Hop: trabalha a rima, que é a música, trabalha a dança, que é o B. Boy, Break, o Hip Hop dance. A gente procura trocar ideias, diretas e indiretas sobre isso, sobre essa arte-cultura de rua, tenta a partir dessa intimidade com eles de saber sobre a vida pessoal deles dentro do programa de prevenção [...] aí acontecem diversas atividades: batalha de rima, a gente faz algumas atividades por fora da batalha de rima, a gente faz essa troca de poesia, troca a letra [...] A gente conversa sobre essas vivências assim que a gente tem dentro da arte e fora da arte [...] Essas são as funções assim. Acho que é muito sobre esse diálogo, seja ele indireto ou direto dentro da prevenção e do que a oficina determina (Entrevistado 4).

O Entrevistado 5 é um homem, branco, professor universitário da área de Sociologia e pesquisador do Programa Fica Vivo!.

A Entrevistada 6 é uma mulher, branca, socióloga e desempenha

[...] um trabalho onde eu faço uma coordenação do que está sendo articulado institucionalmente, tanto a uma promoção do programa via

secretarias, via outras redes locais e municipais pra conseguir fazer a permanência da política no município. Então é uma promoção institucional, político-institucional dos programas, da própria política de prevenção à criminalidade, no intuito de apresentar para o município e também para essas redes, quais são os nossos objetivos, qual é o serviço que a gente tem, porquê que a gente tem essa metodologia. Então é um trabalho mais de explicar para o município como é que funciona e também a coordenação das equipes. É um trabalho mais de articulação e um trabalho de coordenação. Então a coordenação territorial, dentro das unidades, é mais nesse sentido de organizar as frentes de trabalho que são mais prioritárias, de acordo com o que o município traz para mim nessas reuniões ou nessas articulações, [...] articular junto com GEPAR, que é o grupo de dentro da corporação, é o grupo de monitoramento de área de risco, então [...] a gente tem diretamente esse vínculo com o GEPAR, então eu faço essas reuniões, faço essas articulações quando a gente demanda alguma discussão de caso sobre isso junto com a equipe, sempre tem que ter a presença dessa institucionalidade que sou eu [...] eu represento a política pública dentro do município. [...] então nesse lugar eu vou coordenando esses contatos quando a gente precisa resolver uma situação mais emergencial, mais urgente, mais complexa. E a coordenação cotidiana mesmo, questão de estar observando se a equipe está seguindo com a metodologia, atendendo as demandas do que vem da diretoria, alguma expectativa em relação a algum projeto institucional, um projeto que seja estadual, é fazendo mais essa coordenação mesmo (Entrevistada 6).

A Entrevistada 7 é uma mulher, branca, jovem, rapper, produtora cultural e arte-educadora eicineira.

As atividades que eu proponho são em torno da música RAP. Porque eu sou rapper, sou produtora cultural, então eu trago oficina de rimas, de batalhas de rimas, de construção de rimas, poesia, música, enfim, a forma que os meninos preferirem e trabalho com a música de forma

geral, seja no rap e no funk. Ultimamente a gente tem trabalhado muito mais o funk do que o rap, que é o som que eles gostam de ouvir e, por vezes, a gente faz músicas, troca rimas, eles desenvolvem, não estão aprendendo, ficando melhores, batalham entre si. É muito bom de ver o desenvolvimento deles e por vezes a gente também só compartilha músicas entre si, conversa sobre elas, sobre as temáticas e, com isso, o restante, né? Das [...] do que é proposto como oficina do Fica Vivo!, vai ocorrendo meio que naturalmente (Entrevistada 7).

A Entrevistada 8 é uma mulher, jovem, negra e com formação em empreendedorismo. Ela executa a função deicineira na política, cujas atividades

[...] são várias: a principal é que eu ensino as menina a trançar cabelo [...] Elas vem, aprende a trançar desde o básico até o profissional. E eu ensino um pouco de empreendedorismo, que eu entendo e passo para elas, pra elas aprender e já começar a trabalhar.

O Entrevistado 9 é um homem, adulto, pardo e com formação no Ensino Médio. É um oficineiro e desempenha

Hoje na política [...] o que eu desenvolvo é na área do futebol, que seria, [...] a área mais prática que a gente tem e que evolui bastante, é o futebol que a gente trabalha com ele há muito tempo.

Anexo B - Número de jovens atendidos nas oficinas do Programa Fica Vivo - Junho/2022

Dados do Pedido

Protocolo	01451000209202241
Solicitante	Andreia Sousa de Jesus
Data de Abertura	25/05/2022 14:20
Órgão Superior Destinatário	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Órgão Vinculado Destinatário	
Prazo de Atendimento	14/06/2022
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Informação(ões) solicitada(s) inserida(s) no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Detalhamento	Solicito, por gentileza, o número de adolescentes e jovens atendidos atualmente pelo Programa Fico Vivo! no estado de Minas Gerais.

Dados da Resposta

Data de Resposta	10/06/2022 09:08
Tipo de Resposta	Acesso Concedido
Classificação do Tipo de Resposta	Informação(ões) solicitada(s) inserida(s) no e-SIC
Resposta	Prezado (a) Solicitante, Conforme solicitado, informamos que atualmente tem-se, em média, 4.025 adolescentes e jovens atendidos nas oficinas do Programa Fica Vivo. Atenciosamente, Flavia Cristina Silva Mendes Superintendente de Políticas de Prevenção à Criminalidade Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) Importante: Caso entenda que a informação solicitada não foi fornecida, você tem 10 (dez) dias para entrar com recurso à autoridade hierárquica imediatamente superior por meio do e-SIC. Para que um recurso seja atendido ele precisa conter questões tratadas no pedido inicial ou no recurso de instância anterior. Novos questionamentos devem compor outra solicitação no sistema e-SIC. Portal da Transparência: http://www.transparencia.mg.gov.br/ Fale com a Controladoria-Geral do Estado pelo telefone (31) 3915-9622.
Responsável pela Resposta	
Destinatário do Recurso de Primeira Instância:	
Prazo Limite para Recurso	22/06/2022

Classificação do Pedido

Categoria do Pedido	Defesa e Segurança
Subcategoria do Pedido	Segurança pública
Número de Perguntas	1

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
25/05/2022 14:20	Pedido Registrado para para o Órgão Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	SOLICITANTE
10/06/2022 09:08	Pedido Respondido	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Anexo C – Roteiro de entrevistas semi-estruturadas

- Qual a sua função?
- Qual é / quais são as suas concepções de políticas de prevenção social à criminalidade e violência?
- Como é a participação dos jovens na sua atividade?
- Como você avalia o papel do policiamento comunitário?
- Como a segurança cidadã se materializa nas políticas de prevenção social à criminalidade e violência, principalmente no Programa Fica Vivo?
- Como você avalia a metodologia do policiamento comunitário no Programa Fica Vivo?
- O que é a repressão qualificada, o seu papel e como ela age, na sua percepção?
- Você percebe alguma relação entre as políticas públicas e o racismo enraizado no Brasil?
- Qual o papel do GIE e como são organizadas as reuniões?
- O que é o GEPAR?
- O que é uma “área de risco”?
- O que prega uma segurança cidadã?
- O Fica Vivo! é uma política que pauta o racismo? De que forma?
- Como são definidas as atividades realizadas nas oficinas?
- Você já foi abordado enquanto a oficina estava sendo realizada?
- Qual a importância a sua atividade para a prevenção do crime?
- Você identifica alguma contradição entre a execução da política e as demandas do território?
- Como que você avalia o papel do policiamento comunitário em diálogo com a proposta da concepção de segurança cidadã?
- Como que você percebe a repressão qualificada no território?
- Qual o papel do vínculo entre os jovens e a política na efetivação do fica vivo?
- Qual a diferença do GEPAR e de outros policiamentos, como o tático, o GER?
- Qual dos três pilares do GEPAR é o mais difícil de executar? Por que?
- Qual é a principal diferença entre o policiamento comunitário e o policiamento ostensivo?

- Você acha possível dizer de uma prevenção à criminalidade com a permanência de um policiamento ostensivo?
- Qual o lugar da prevenção à criminalidade no SUSP?

Anexo D - Termo de consentimento livre e esclarecido

Título da pesquisa: Fica Vivo!: o racismo na política pública de prevenção à criminalidade em Minas Gerais

Prezado participante,

Por meio deste instrumento, venho torná-lo(a) ciente da pesquisa cujo título está acima, e convidá-lo(a) a participar voluntariamente da mesma. O objetivo da pesquisa é analisar a relação do Programa Fica Vivo! com a sociedade mineira. A pesquisa de doutoramento é desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus Marília (UNESP Marília) e é requisito obrigatório para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais. Essa pesquisa é de responsabilidade de Andreia Sousa de Jesus, orientada pelo Prof. Dr. Aluisio Almeida Schumacher.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido tem como finalidade fornecer informações sobre este estudo. Por isso, é necessário esclarecê-lo em relação a alguns procedimentos:

- Os riscos identificados no desenvolvimento da pesquisa referem-se a possíveis desconfortos para responder às questões. Caso não se sinta confortável, você deverá relatar à pesquisadora imediatamente para a suspensão da coleta.
- Serão garantidos aos participantes anonimato, privacidade e sigilo absoluto em relação às informações e declarações prestadas verbalmente e/ou por escrito antes, durante e depois da realização da pesquisa.
- As informações obtidas não serão utilizadas em prejuízo das pessoas, inclusive em termo de autoestima, prestígio e/ou econômico-financeiros. As gravações estarão seguras e serão inutilizadas após a pesquisa.
- Será garantida a liberdade de interromper a entrevista a qualquer momento sem prejuízos ao participante.
- Não haverá despesas pessoais para o participante em qualquer fase da pesquisa. Também não haverá compensação financeira relacionada à sua participação.
- Concluída a pesquisa, seus resultados serão divulgados e ficarão acessíveis a qualquer pessoa.
- Caso participe, em qualquer momento poderá pedir informações ou esclarecimentos sobre o andamento da pesquisa, bem como, sair da mesma e não permitir a utilização dos seus dados, sem prejuízo algum.

Agradecendo sua colaboração, solicitamos ainda a declaração de seu consentimento livre e esclarecido assinada em duas vias e uma delas ficará sob sua posse.

Atenciosamente,

Andreia Sousa de Jesus
Pesquisadora responsável

Acredito ter sido suficientemente informado(a) a respeito das informações sobre o estudo acima citado que li ou que foram lidas para mim. Eu discuti com a pesquisadora Andreia Sousa de Jesus, sobre a minha decisão em participar desse estudo. Ficaram esclarecidos os propósitos do estudo, bem como os procedimentos a serem realizados e as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

Marília, _____, de _____ de 2023.

Nome / assinatura do(a) participante

Pesquisadora:
Andreia Sousa de Jesus
a.jesus@unesp.br
(34) 99205-2096

Orientador da pesquisa:
Aluisio Almeida Schumacher
aa.schumacher@unesp.br
(14) 3402-1300